

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 363, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçu e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

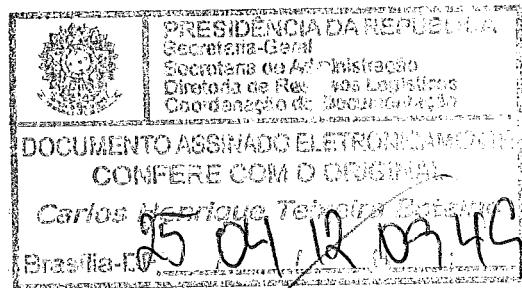
28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



Port. 37/12.

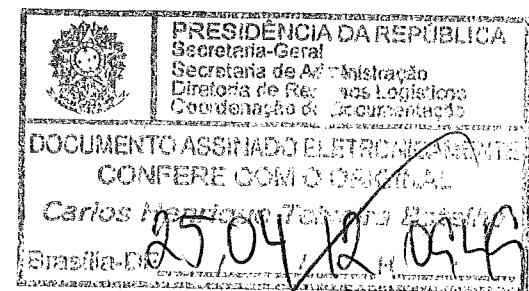


EM nº 00046/2012 MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022206/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 26/01/12	
Página 531	Seção: 1
ANOTADO POR:	

PORTRARIA N^º 37 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.022206/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro, Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 35' 09" S e longitude em 52º 05' 18" W, utilizando a frequência de 105,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

EM/46/2012



330

VOL. I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:
ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO N° 53000.022206/2011-18VOLUME IASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL GAURAMENSE – ACDESGA

GAURAMA/RS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL		/ /
10			/ /	24	26 JAN 2012		/ /
11			/ /	25	Gilma		/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

DRMC-01
Fls. 02
Rubrica
N. das Comunicações

 CORREIOS SG038441722BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
02/05/2011 15:44	CDD BRASÍLIA CENTRO - BRASÍLIA/DF	Entregue
02/05/2011 10:22	CDD BRASÍLIA CENTRO - BRASÍLIA/DF	Selu para entrega
30/04/2011 17:28	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF	
29/04/2011 17:29	AC ERECHIM - ERECHIM /RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
29/04/2011 14:34	AC ERECHIM - ERECHIM /RS	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma

DECLARAÇÃO DE POSTAGEM

Em 28/06/2011 o envelope original com data de postagem em 29/04/2011 foi substituído
pela impressão ao histórico de correspondência extraído do portal dos Correios na Internet.
(Assinatura)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2754 /2011/CGRGCDEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de maio de 2011.

À Senhora,
NATASHA PEDOT
Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESCGA
Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro
99830-000 - Gaurama/RS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão

Comunitária

Gulma

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento, formulado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESCGA**, demonstrando interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gaurama**, no Estado de **Rio Grande do Sul**, informamos que o pedido foi cadastrado, sob o protocolo nº **53000.022206/11**.

O Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, desenvolveu o Plano Nacional de Outorgas para Radiodifusão Comunitária (PNO), mapeou a distribuição das rádios comunitárias pelo país e identificou os principais obstáculos na outorga de novas emissoras.

Uma das diretrizes do Plano é universalizar o serviço e garantir que todos os municípios brasileiros tenham pelos menos uma emissora comunitária autorizada.

Foi divulgado um calendário em 17/03/11, com as datas dos 11 avisos de habilitação, previstos para 2011, contemplando 431 municípios em todas as regiões do país e a localidade de **Gaurama/RS**, foi contemplada no Aviso 02/2011, publicado no D.O.U. de 06/05/11, cujo prazo para entrega da documentação, expirará em 20/06/11.

A seguir, temos um breve relato dos procedimentos e demanda de tempo para concessão de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Inicialmente, a entidade apresenta requerimento, perante o Ministério das Comunicações, demonstrando a sua intenção de obter a autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de interesse. Tal requerimento será formalizado por meio de um processo administrativo que deverá indicar a denominação da entidade, o seu CNPJ, endereço pretendido para a instalação do Sistema Irradiante com a indicação das coordenadas geográficas respectivas, e o endereço para correspondência.

Dante do cadastro inicial, havendo canal designado pela ANATEL para a localidade de interesse, o Poder Concedente deverá promover a “convocação” das interessadas, por meio de publicação de Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União. Nesse Aviso será indicado o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para que as interessadas apresentem a documentação, original ou cópia autenticada, exigida pela Legislação específica e que será anexada aos autos de seu processo. Tal documentação consiste na Ata de Constituição, Ata de Eleição e Estatuto Social, devidamente registrados, documentos e declarações dos administradores e manifestações em apoio válidas.

Frente a tais procedimentos e findo o prazo para apresentação da documentação, os processos das interessadas são encaminhados para análise no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Esta análise obedecerá aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação específica. Tal exame será pautado no estudo técnico e jurídico de todos os documentos encaminhados pela requerente e no caso de constatação de pendências passíveis de saneamento, o referido Departamento encaminhará comunicado à Entidade, por meio de ofício, no qual elencará a documentação que deverá ser regularizada, a fim de que o requerimento fique instruído.

Em caso de regularidade da documentação apresentada e havendo apenas uma entidade com seu processo regular, o Departamento oficia a requerente para que esta encaminhe a documentação relativa ao Projeto Técnico, a qual se encontra elencada no subitem 11 e incisos da Norma Complementar 01/04.

Havendo mais de uma interessada para a mesma área execução, será observado o distanciamento entre as coordenadas propostas pelas requerentes sendo analisado de forma preliminar, o prévio interesse, já indicado pelas requerentes, no que se refere a uma tentativa associativa.

1- não havendo interesse neste acordo, será analisado o processo com maior representatividade, devendo o(s) concorrente(s) aguardar a posição final relativamente a análise da documentação da selecionada, em obediência o disposto do subitem 10.3, alínea “a” da Norma Complementar 01/04.

2- havendo interesse no acordo, este Ministério sempre atua no sentido de dar cumprimento ao que estabelece o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/04, encaminhando um ofício que consiste na tentativa associativa entre as interessadas e não sendo possível tal acordo frente à resposta negativa das requerentes, ou mesmo da falta de resposta, utiliza-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, que consiste na averiguação de quantas manifestações em apoio à iniciativa possui cada Entidade, sendo selecionada a entidade que contar com maior número de manifestações e, havendo empate, ou seja, em caso de igualdade do número de manifestações apresentadas, dever-se-á proceder ao sorteio, em obediência ao disposto na Legislação específica, conforme o subitem 10.4. Após a seleção da entidade, o Departamento solicita a apresentação do Projeto Técnico.

Constatando-se à regularidade da documentação e perfeita instrução do requerimento, o Departamento prepara e anexa aos autos da entidade selecionada um Relatório final que dispõe acerca do andamento do processo, arquivando-se, se for o caso, os processos concorrentes que tinham menor representatividade. Após tal procedimento os autos da selecionada são encaminhados à Secretaria dos Serviços de Comunicação Eletrônica, para que o

DRMC-01
Fls. 04
Rubim
CNS/COM

Secretário aprove a análise e envie os autos à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações (CONJUR) que, por sua vez, realizará a análise final da documentação.

Considerando a aprovação do Relatório, a Consultoria Jurídica – CONJUR – prepara o Ato de Autorização, que deverá ser assinado pelo Ministro das Comunicações. Após a publicação do ato no Diário Oficial da União - DOU, o Ministério encaminha cópia autenticada do processo à Presidência da República, que fará uma revisão das análises e encaminhará os autos ao Congresso Nacional. Tal procedimento se deve ao fato de que o ato de autorização, não representa que a entidade poderá operar uma emissora imediatamente, ou seja, de acordo com o disposto no art. 223 da Constituição Federal, a autorização apenas operará efeitos a partir da deliberação do Congresso Nacional, o que se efetiva com a expedição de Decreto Legislativo.

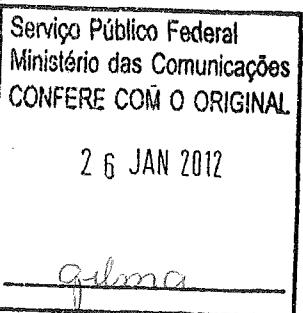
Uma “Licença Provisória” poderá ser expedida após o decurso do prazo de 90 dias sem deliberação pelo Congresso, frente à aplicação da Medida Provisória n.º 2.216-37 de 31/08/01, DOU de 01/09/01. Assim, autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

Após a expedição de Decreto Legislativo, a entidade terá direito a obter uma “Licença definitiva”, que terá validade de 10 anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações sobre a legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), Plano Nacional de Outorgas (PNO) com o Cronograma de publicações de Avisos de Habilitação, poderá acessar o endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



PIB. 05
 31/12/2011
 31/12/2011

 SZ585795550BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

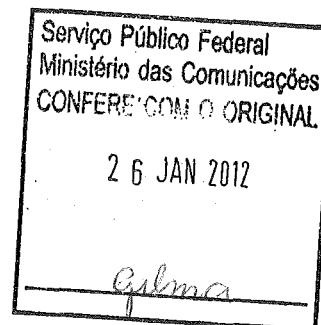
Data	Local	Situação
15/06/2011 17:17	CDO JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
16/06/2011 09:18	CDO JAGUARE - SAO PAULO/SP	Salvo para entrega
16/06/2011 08:55	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDO JAGUARE - SAO PAULO/SP	
15/06/2011 17:06	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
14/06/2011 17:35	ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
14/06/2011 09:32	ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

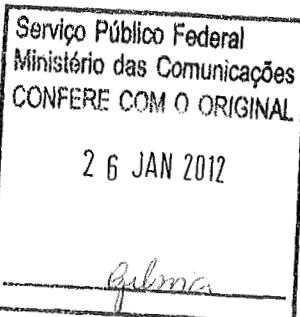


DECLARAÇÃO DE POSTAGEM

Em 28/06/2011 o envelope original com data de postagem em 14/06/2011 foi substituído
pela impressão do histórico de correspondência em anverso extraído do portal dos Correios na
Internet. VS

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

DRMC-01
Fls. 06
Rubrica
M. das Comunicações
[Signature]



-Comprovante CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.566.871/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACDESGA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PEDRO PINTO DE SOUZA	NÚMERO 221	COMPLEMENTO
CEP 99.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GAURAMA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Preparar Página
para Impressão

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

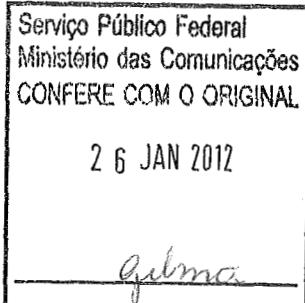
Emitido no dia 29/04/2011 às 13:53:46 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
das Comunicações

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA



-Estatuto Social

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

DRMC-01
Fls. 09
Rubrica
M. das Comunicações

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - cujo à sigla será ACDESGA, é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos, cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de Gaurama/RS, representantes de entidades locais, com sede administrativa localizada em com sede a Rua Pedro Pinto de Souza, nº.221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS CEP 99.830-000 e com estúdio localizado na Rua Libano Alves de Oliveira, 267, Centro nesta cidade de Gaurama/RS.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ACDESGA, terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções culturais, ensino, educacional, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II - As Emissoras, geridas pela ACDESGA, atenderá em sua programação aos princípios da:

- Preferência à finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade; responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político - ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;
- Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- Cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

Da Programação

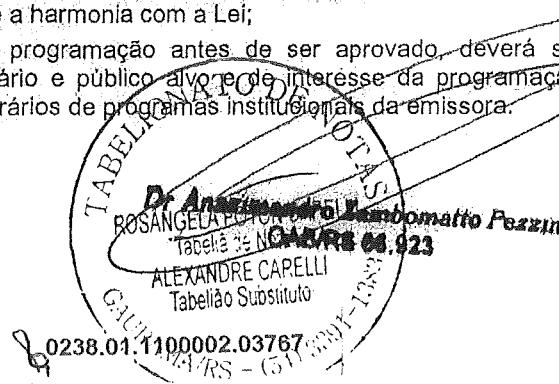
Art. 3º - A Programação das Emissoras deverá

- Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ACDESGA, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, ressaltando os horários de programas institucionais da emissora.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS 25.....2011

Sarcell
Tabelão de Notas 2110



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gilma

DRMC-01
Fis. Jorica
N
M
Comunicações

Capítulo IV

Dos Associados - Admissão e Demissão - Direitos e Deveres

Art. 4º - A ACDESGA, será constituída de:

- Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Gaurama (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Gaurama (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ACDESGA será formado por:

- ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Gaurama (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária que tenha sede no município de Gaurama (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA, mediante votação, obter maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ACDESGA.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da ACDESGA e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que chamará uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- Por requerimento do associado;
- Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;
- Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
- Em não defender ou divulgar o bom nome da ACDESGA ou a radiodifusão comunitária.

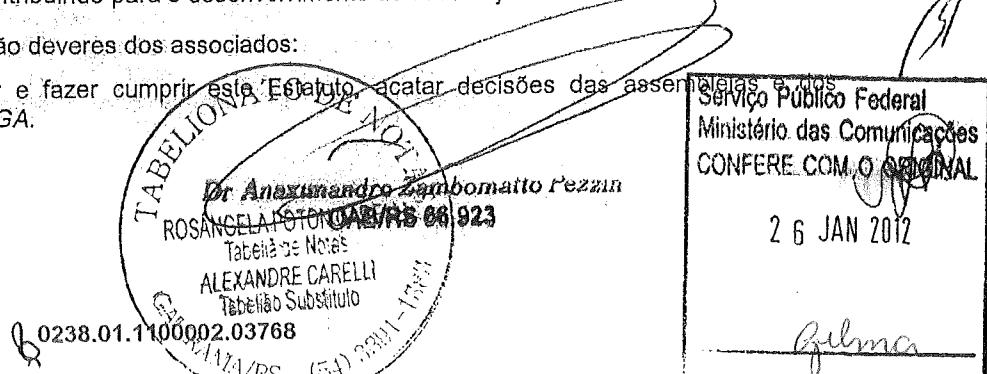
e) Art. 11º - São direitos dos associados:

- Participar das sessões das assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- Participar das atividades e promoções da ACDESGA, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembleias e dos órgãos da ACDESGA.

AUTENTICO a presente cópia
eográfica conforme o
original a mim apresentado,
lo que dou fé.
Gaurama/RS/05/2011.



DRMC-01
J
Junta
Comunicações

- a) Zelar pelo bom nome da ACDESGA, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
b) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais e financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

Art.14º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ACDESGA, exceto os casos previstos no Art.50 NCC.

Capítulo V Dos Órgãos Administrativos

Art. 15º - São órgãos da ACDESGA:

- a) Assembléia Geral;
b) Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos: Coordenador Geral, Vice-Coodenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio;
c) Conselho Comunitário e de Ética, com 3 (três) Cargos e 2 (dols) Suplentes;
d) Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dols) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a três mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

Capítulo VI Da Assembléia Geral

Art. 19º - A Assembléia Geral - Ordinária e Extraordinária - é o órgão máximo de deliberação da ACDESGA. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

AUTENTICAÇÃO

- Art. 20º - Compete privativamente à Assembléia Geral:
I- Eleger os administradores;
II- destituir os administradores;
III- aprovar as contas;
IV- alterar o estatuto;
V- extinguir a associação;
VI- outros assuntos de interesse da ACDESGA

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS/05/2011
S. Carelli
Tabelião de Notas

Parágrafo primeiro - A Assembléia será instalada em primeira convocação com metade mais um de seus associados ou em segunda convocação com um terço dos associados ou em terceira convocação com qualquer número de associados, sendo que é necessário maioria simples dos presentes para aprovação dos assuntos tratados, exceto os itens

Serviço PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gelma

Dr. Anaximandro Lombomatto Pezzini
OAB/RS 66.923

J DRMC-01
Fls. 12
Larionca
Ass. Conselheiro Coordenador

precisam dois terços dos associados para sua aprovação. Parágrafo Segundo - A convocação das assembléias far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art.21º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá:

- uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art.22º - A Assembléia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ACDESGA ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembléia.

Art.23º - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá:

- a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados e entidades que tenham - pelo menos - três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente - em Assembléia Geral Ordinária - convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembléia geral ordinária.

Art. 29º - A Inscrição das chapas - nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se a fundamentação e princípios da entidade, zelando assim pela continuidade da identidade.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio.

Art.32º - A ACDESGA será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Coordenador Geral do Conselho Coordenador.

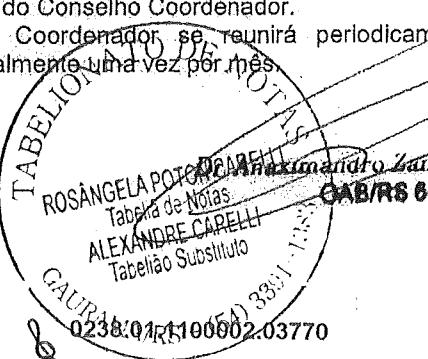
Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

AUTENTICAÇÃO

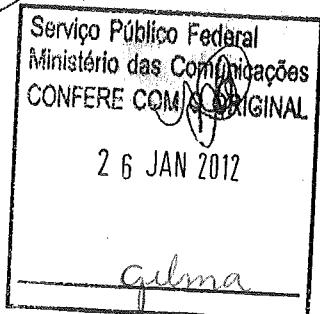
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS/2011

Tabelião de Notas Q. 10



Maximiliano Zambonatto Pezzin
CAB/RS 66.923



DRMC-01
13
Comunicações

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicar o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou, em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Convocar as assembléias gerais e reuniões da ACDESGA;
- b) Representar a ACDESGA em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- c) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembléia Geral;
- d) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
- e) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- f) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- g) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, a referendum do Conselho Comunitário e de Ética ou Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral:

- a) Convocar e coordenar reuniões e assembléias gerais;
- b) Representar em julzo ou fora dele a ACDESGA;
- c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização, as atas e demais documentos da ACDESGA;
- d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio, os cheques para movimentação de numerário da ACDESGA, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
- e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
- f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado por um dos órgãos;
- g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las ou não à Assembléia Geral ou outras instâncias;
- h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminhá-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente a Assembléia Geral;
- i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos oriundas de seguimentos da comunidade;
- j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- m) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
- o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere à TABELA DE NORMAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS.....05..../2011....
Paxoff



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Gulma

DRMC-01
Fls. 14
Rubrica
N. das Comunicações

- cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- p) Criar e fazer cumprir regras e regulamentos necessários à igualdade na participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
 - q) Nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.
- 2) Vice - Coordenador Geral:
- a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ACDESGA ou da Comunidade;
 - b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ACDESGA;
 - c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
 - d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.
- 3) Coordenador de Organização:
- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
 - b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os;
 - c) Juntamente com o Coordenador Geral;
 - d) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ACDESGA;
 - e) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
 - f) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;
- 4) Coordenador de Finanças e Patrimônio:
- a) Propor políticas de captação de recursos para a ACDESGA;
 - b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ACDESGA;
 - c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
 - d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
 - e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ACDESGA.
 - f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de três membros titulares, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, e dois suplentes, eleitos de acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante", se assim o for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do ACDESGA. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

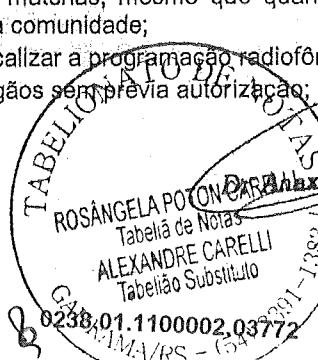
- a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vde Art. 9 deste;
- d) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gauramars/05/2011

Sarole



TABELÃO DE NOTAS	
ROANGELA POTONHEIRA / ALEXANDRE ZAMBOMA	
Tabelão de Notas / Tabelão Substituto	
OAB/RS 99.923	
CONFIRA COPIA ORIGINAL	
26 JAN 2012	
<i>Julma</i>	

DRM-01
Fis.
Rubrica
Ass. Comun.

- g) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firmam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- l) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) Substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

Capítulo X Do Conselho Fiscal

Art. 40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art. 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembléia Geral;
- c) Administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA no caso de impedimento do Conselho Coordenador.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma

Capítulo XI Das Receitas e do Patrimônio

Art.42º - As receitas e o patrimônio da ACDESGA são oriundos de:

- a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembléia Geral;
- b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) Atividades promocionais;
- d) Múltiplas formas de apoios culturais;
- e) Verbas provenientes de subsídios oficiais;
- f) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Art.43º - As despesas da ACDESGA são relativas à:

- a) Questões operacionais, tais como: aluguéis, compra de equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) Pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) Subsídios para captadores de apoio cultural;

X - d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo resarcimento de qualquer ônus causado a ACDESGA, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

X - e) Subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador;

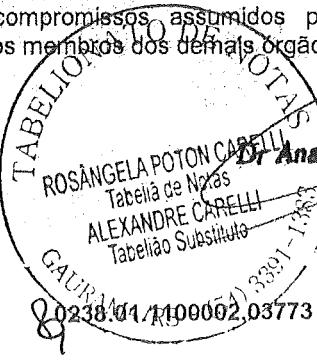
Art.44º - É vedado a ACDESGA dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS...../05/2011

Tabelião de Notas



Art.45º - O movimento financeiro da ACDESCGA será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da ACDESGA serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da Dissolução - Das Disposições Finais

Art.47º - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lel.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma Instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51º - Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESCGA.

André Luis Santin
Coordenador de Organização

Gaurama/RS, 02 de janeiro de 2011.

Natasha Pedot
Coordenador Geral

Natasha Pedot

Itanandú Guilherme da Silveira

André Luis Santini

Ediane Fátima Lewi Romanoski

Jair Getúlio Selivon

Juliano Dalle Molle

Allgemeine Zahlenzahl

PICTURES OF BOOKS

Classroom Games

João Carlos Lopes

Ricardo Antonio Nic

Anuscha Michielln

Antonio Demarco

Luiz Antonio Tochetto

AUTENTICAÇÃO ^{Marc}

UTENTICO a presente cópia
eprográfica conforme o
riginal a mim apresentado,
o que dou fé.

Dr. Anaximandro Zambomatto Pezzin

~~ROSÂNGELA POTON CARELLI~~

**Tabelia de Notas
ALEXANDRE CARELLI**

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CORREIO COM 9 ORIGINAL

26 JAN 2012

Edmon

OFÍCIO DE RCPJ

GAURAMA-RS

Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Delvi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registro sob nº 975 Livro "A" 04 fls 109/130

Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Gaurama-RS, 26 de 04 de 2011

Oficiala

Ana Paula Sychocki Gentili
Escrevente Autorizada

Protocolo sob nº 5876 fls 011 Livro 103

Apresentando nota

Gaurama-RS, 26 de 04 de 2011

Oficiala

Ana Paula Sychocki Gentili
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama-RS, 12/05/2011

Tabelião de Notas

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de Ieda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Delvi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

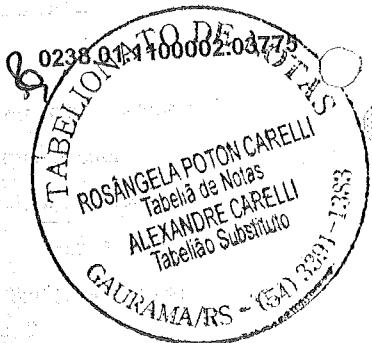
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama-RS, 19 de abril de 2011

Rosângela Poton Carelli

TABELIÃO (0) 540

0238.01.1100002.03049

0238.01.1100002.03050



DRMC-02
Fls. 17
Subseção
M. das Comunicações

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA



-Ata de constituição

RECIBO DE EMOLUMENTOS			
Número recibo Nº 026174	Via cliente	Data de emissão 26/04/2011	
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS VERA ELISABETH MALGARIN DA SILVA - Tabelião RUA CARLOS GOMES, 42 GAIRAMA - RS - CEP: 99830-000 CNPJ: 90.982.711/0001-00			
Nome do requerente: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense ACDESGA			
Descrição	Qtd.	Total	
EXAME DOCUMENTOS Selos: 02550599999999999993 Registros/Arquivados RJ Selos: 0255041000012.000077	1	23,60 C 1 35,20 C	
Emolumentos: R\$ 58,80 Salto: R\$ 0,90	Repasso: ISSQN: R\$ 0,00	R\$ 0,00 Total: Depósito: Saída:	R\$ 59,70 R\$ 0,00 R\$ 59,70

DRMC-01
Fls. 18
Rubrica
Comunicantes

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

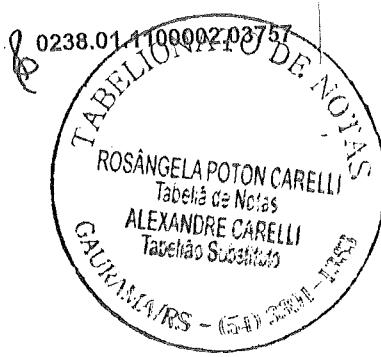
Gairama/RS 10/05/2011

Carola
Tabelião de Notas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma



Ao
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Gaurama.

DRMC-01
Fls. 19
Rubrica
M. das Comunicações

Senhor Oficial

Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais,s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, na condição de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA, vem requerer o registro do Estatuto Social Constitutivo, a teor do disposto na Lei dos Registros Públicos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Gulma

Erechim, 02 de Janeiro de 2011

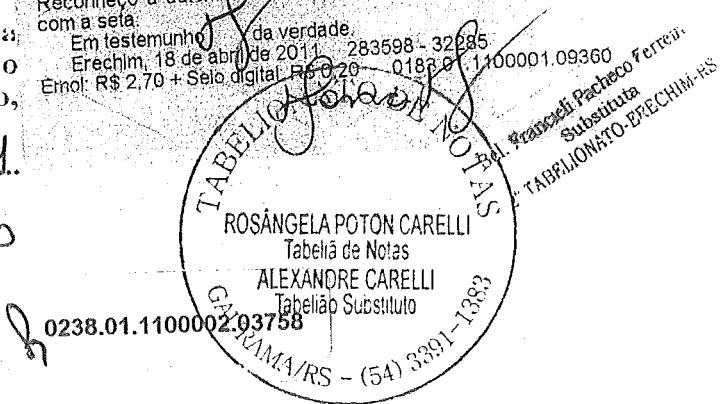
Natalia ←
2º TABELIONATO
ERECHIM-RS

Natasha Pedot
Presidente

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldyr Alfon Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada
com a seta:

Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de abril de 2011. 283598-32285
Valor: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 01838-0-1100001.09360
Enol:



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS...../05/2011.

Luzia
Tabeliã de Notas 2170

brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS. A seguir, o Sra. Coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passará a chamar-se Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense cujo à sigla será ACDESGA, conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Natasha Pedot; Vice Coordenador Geral (Vice - Presidente): Itanandú Guilherme da Silva; Coordenador de Operação (Secretário): André Luis Santin; Coordenadora de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Ediane Fátima Lewi Romanoski; e para o Conselho Comunitário e de Ética, titulares: Jair Getulio Selivon, Juliano Dalle Molle e Alberto Zabloski, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para seus suplentes: Claudiomir Carlos Tomasi e João Carlos Lopes e para o Conselho Fiscal, titulares: Ricardo Antonio Nicoll, Anuscha Michelin e Antonio Demarco sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Luiz Antônio Tochetto e Marcelo Rodrigo de Araújo. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fiéis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Esteve presente nesta o SR. Gleison Paes Olivo, profissional Habilidado como Jornalista Profissional diplomado, registrado em 17/10/05 sob número 12419, processo 015001/2005-27 conforme decreto 83284/79 POA 17/10/05, que se dispõe a assessorar e dar toda e qualquer ajuda necessária para o bom andamento e funcionamento desta entidade. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. coordenadora deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. coordenadora deu por encerrados os trabalhos e eu André Luis Santin, que servi de secretário desta reunião que lavrei à presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

Natasha Pedot

Itanandú Guilherme da Silva

André Luis Santin

Ediane Fátima Lewi Romanoski

Jair Getulio Selivon

Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski

Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes

Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michelin

Antonio Demarco

Luiz Antonio Tochetto

Marcelo Rodrigo de Araújo

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS/05/2011

Rosângela Poton Carelli
Tabelião de Notas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA CONTA ORIGINAL
28 JAN 2012 Dr. Anderson Zambonatto Pezzato
QGPR/RS/0921

28 JAN 2012 Dr. Anderson Zambonatto Pezzato

Galvano

OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS

Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Delvi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 975 Livro "A" 04 ns. 129130

Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Gaurama-RS 26 de 04 de 2011

Oficiala:

Andréia Szychocki Gemelli
Escrevente Autorizada

Apresentando hoja
Gaurama-RS 26 de 04 de 2011

Oficiala:

Andréia Szychocki Gemelli
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldyr Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 111 - 97700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
Email: tabelionato@timm.not.br

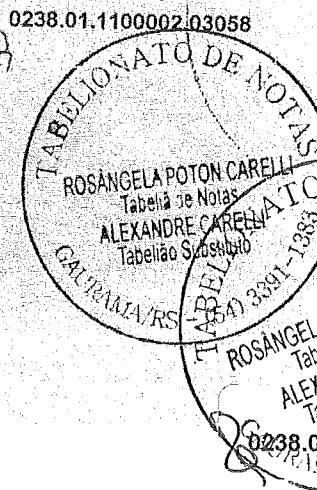
Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada
com a seta.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 19 de abril de 2011 - 243668 - 32430
Email: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,70 - 018301100001.09493

Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Reconheço a Autenticidade Na(s) Firma(s)
de Natasha Luis
Natasha Luis

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama - RS 19 de Abril de 2011
Leandro
TABELIÃO (0) 270

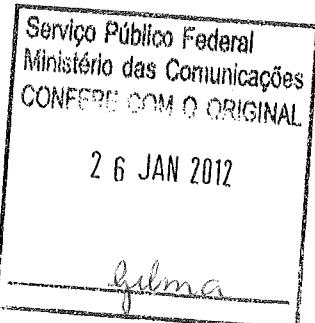


AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RN/05/2011...
Carelli
Tabelião de Notas & T.O.
ROSÂNGELA POTON CARELLI
Tabelião de Notas
ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto
0238.01.1100002.03761

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

DRMC-01
dis 22
Unica
Ministério das Comunicações



-Ata de eleição da diretoria em exercício

RECIBO DE ENCLUMENTOS					
Número recibo Nº 026/174	Va. cliente	Data de emissão 25/04/2013			
 OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS VERA ELISABETH MALTZARIN DA SILVA - Taboado RUA CARLOS GOMES, 47 GAURAMA - RS - CEP: 99830-000 CNPJ: 90.982.711/0001-40					
Nome do requerente: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gaúchense ACDESSA					
Descrição		data	Total		
EXAME DOCUMENTOS.		1	23,80 C		
Salos: 0235,03,050049,00373		1	35,20 C		
Registro de endereço P1					
Selsos: 0235,04100012,00077					
Enclumamentos: Selos:	R\$ 53,80 R\$ 0,90	Repassos: ISSQN:	R\$ 0,00 R\$ 0,00	Total: Repasse: Salos:	R\$ 53,70 R\$ 0,00 R\$ 53,70

DRMC-01
Fls. 23
África
A. das Comunicações

RECIBO DE ENCARGO DE LOS

Número recibo
Nº 026174

DOS REGISTROS PÚBLICOS
SABETHA MALTGARIN DA SILVA - Taxe
RUA CARLOS GOMES, 42
URAMA - RS - CEP: 99830-000
CNPJ: 90.982.771/0001-00



Nome do requerente: **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauraniense ACODESA**

Descrição	Qtd.	Final
EXAME DOCUMENTOS	1	23:50 C
Selos: 0235-03.0500048-00373 Registro de Arquivamento: PJ	1	35:20 C
Selos: 0235-04.100012-00077		

Emolumentos:	Rs. 58.80	Repasso:	Rs. 0.00	Total:	Rs. 58.80
Seleç:	Rs. 0.90	ISSQN:	Rs. 0.00	Repasse:	Rs. 0.00

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS...../95..../20.....

Tabelă de Notas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONCEPÇÃO ORIGINAL

26 JAN 2012

Lima

238.01.1100002-03762

TABELIÃO DE NOTAS

ROSÂNGELA POTON CARELLI

Tabelião de Notas

ALEXANDRE CARELLI

Tabelião Substituto

GAURAMA/RS - (54) 3391-1383

Ao
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Gaurama.

DRMC-01
24
Fis.
Auditoria
das Comunicações

Senhor Oficial

Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais,s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, na condição de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA, vem requerer o registro do Estatuto Social Constitutivo, a teor do disposto na Lei dos Registros Públicos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Natasha

Erechim, 02 de Janeiro de 2011

Natasha ← 2º TABELIONATO
ERECHEIM-RS

Natasha Pedot
Presidente

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldyr Alton Timm - Tabelionato
Rua Itália, 114 - 09700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@uolmm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 18 de abril de 2011 283598 - 32285
Enrol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 0183.01.1100001.09360

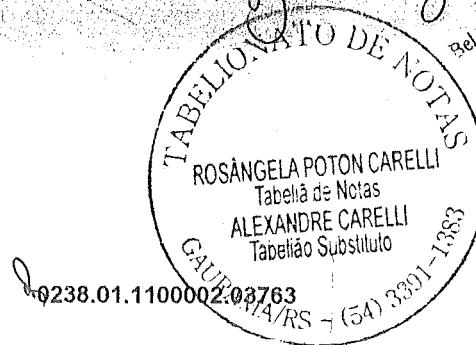
forney ← Rel. Francisco Pacheco Ferreira
substituta
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS/05/2011

Rosângela → Tabelião de Notas 2170



ATA N°.1 DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, na Localidade de Rua Pedro Pinto de Souza,221 bairro Centro, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituírem a Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de associação civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções fonográficas e culturais. Foi escolhido para coordenar os trabalhos a Sra. Natasha Pedot que convidou a mim André Luis Santin, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Natasha explanou os motivos desta reunião onde saiu do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta e dando seguimento aos trabalhos a coordenadora solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes que concordaram em participar desta Associação Cultural e de agora em diante denominados, associados fundadores: Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervals,s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF n° 011.069.930/04 e CI n° 1093567087 SSP/RS, André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 993.776.320/72 e CI n° 7073996089 SSP/RS, Itanandú Guilherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 565.779.900/34 e CI n° 90976771003 SSP/RS, Edlane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF n° 016.267.480/55 e CI n° 2093571111 SSP/RS, Jair Getúlio Selivon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan,1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 246.074.360/20 e CI n° 4007625843 SSP/RS, Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchilado, n.º 1145, bairro centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF N° 000.605.700/40; CI n° 7079141235, Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 565.727.600/06 e CI n° 7053456088 SSP/RS, Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 476.541.800/63 CI n° 3037407057 SSP/RS, Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan,1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 422.487.280/34 e CI n° 6018618238 SSP/RS, João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervals s/n , bairro Centro, nêsta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 473.961.480/49 e CI n° 3039318501 SSP/RS, Ricardo Antonio Nicolli, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 360.066.450/68 CI n° 7017568689 SSP/RS, Anuscha Michiellin, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, nº13, bairro centro, nêsta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF n° 000.925.870/11 e CI n° 7082842266 SSP/RS, Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Dr. Anderson Zambonatto Pezão GABARTE 00.023 26 JAN 2011

AUTENTICACAO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama 20/01/2011
Tabelião de Notas O. L.

Dr. Anderson Zambonatto Pezão
GABARTE 00.023

26 JAN 2011

DRMC-01
Fls. 25
Rubrica
das Comunicações

ROANGELA POTON CARRELLI
Tabelião de Notas
ALEXANDRE CARRELLI
Tabelião de Notas
023801.11600-53
ITAVERINA/RS - (51) 3201-1587

brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Mlesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS. A seguir, o Sra. Coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passará a chamar-se Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense cujo à sigla será ACDESGA, conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Natasha Pedot; Vice Coordenador Geral (Vice - Presidente): Itanandú Guilherme da Silva; Coordenador de Operação (Secretário): André Luis Santin; Coordenadora de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Ediane Fátima Lewi Romanoski; e para o Conselho Comunitário e de Ética, titulares: Jair Getulio Selivon, Juliano Dalle Molle e Alberto Zabloski, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para seus suplentes: Claudiomir Carlos Tomasi e João Carlos Lopes e para o Conselho Fiscal, titulares: Ricardo Antonio Nicoll, Anuscha Michielin e Antonio Demarco sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Luiz Antônio Tochetto e Marcelo Rodrigo de Araújo. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fiéis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regrimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Esteve presente nesta o SR. Gleison Paes Olivo, profissional Habilidado como Jornalista Profissional diplomado, registrado em 17/10/05 sob número 12419, processo 015001/2005-2-ALEXANDRE CARELLI Tabelião Substituto Tabelião Substituto 015001-1391-1263

ROANGELA POTON CARELLI
Tabeliã de Notas

ALEXANDRE CARELLI
Tabelião Substituto 015001-1391-1263

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

015001-1391-1263

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

Luiz Antônio Tochetto
Marcelo Rodrigo de Araújo

Jair Getulio Selivon
Juliano Dalle Molle

Alberto Zabloski
Claudiomir Carlos Tomasi

João Carlos Lopes
Ricardo Antonio Nicoll

Anuscha Michielin
Antonio Demarco

DEJICIO DE RCPJ

UFICIO DE
CAIBRAMA-RS

GAURAMI
Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Iêda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Delví Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 915 Livro "A" 04 fls. 129 []
Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Caurama-RS 26 de out de 2011
Oficiala: [Assinatura]

Andréia Szwarczki Gehr
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 5876-011-LTAC03
Apresentando horári
Guarema-RS 10 de 09 de 2011
Ofício

Andréia Sychocki Gemelli
Escrevento Autorizada

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Alilton Timm - Tabellão
ua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (64) 3321-
9200 - e-mail: tabelionato@immm.net.br

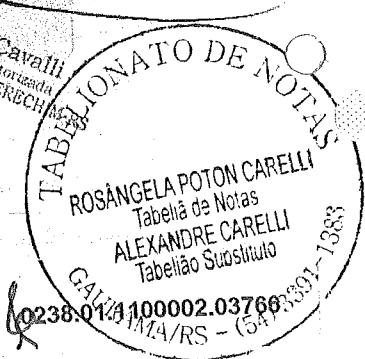
Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.

com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de abril de 2011 283668 - 32430
Emol. R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,25 0183.01.1100001.09493

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de marc Jes
Doutor

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gaurama - RS, 19 de fevereiro de 2011

TABELIÃO (O) & TO.



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

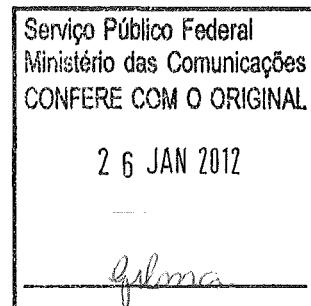
do que dou fe.
Gaurama/RS /20.11.

Tabeliã de Notas

DRMC-01
FIS. 27
África
África
África

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

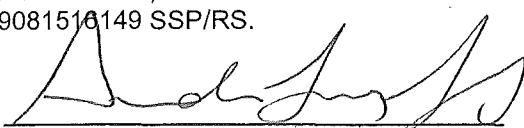
- Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio.



**Relação da nominata dos sócios pessoas naturais da Associação Cultural de
Desenvolvimento Social Gauramense-ACDESGA**

DRMC-01
Fls. 28
Ruorica
Nas Comunicações

- ***Natasha Pedot**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais,s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS,
- ***André Luis Santin**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS,
- ***Itanandú Guilherme da Silva**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS,
- ***Ediane Fátima Lewy Romanoski**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS,
- ***Jair Getúlio Selivon**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan,1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº. 246.074.360/20 e CI nº. 4007625843 SSP/RS,
- ***Juliano Dalle Molle**, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF Nº 000.605.700/40, CI nº 7079141235,
- ***Alberto Zabloski**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS,
- ***Claudiomir Carlos Tomasi**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS,
- ***Antonio Demarco**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan,1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS,
- ***João Carlos Lopes**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervais s/n , bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS,
- ***Ricardo Antonio Nicollii**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira n.º.267, bairro Centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS,
- ***Anuscha Michielin**, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, nº13, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS,
- ***Luiz Antonio Tochetto** brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87 e CI nº 4017947369 SSP/RS,
- ***Marcelo Rodrigo de Araújo**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, n° s/n, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS.



André Luis Santin

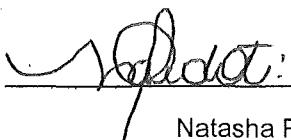
Coordenador de Organização (Secretário)

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000
Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com



Natasha Pedot

Coordenador Geral (Presidente)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

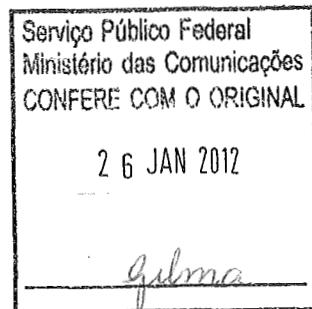
26 JAN 2012

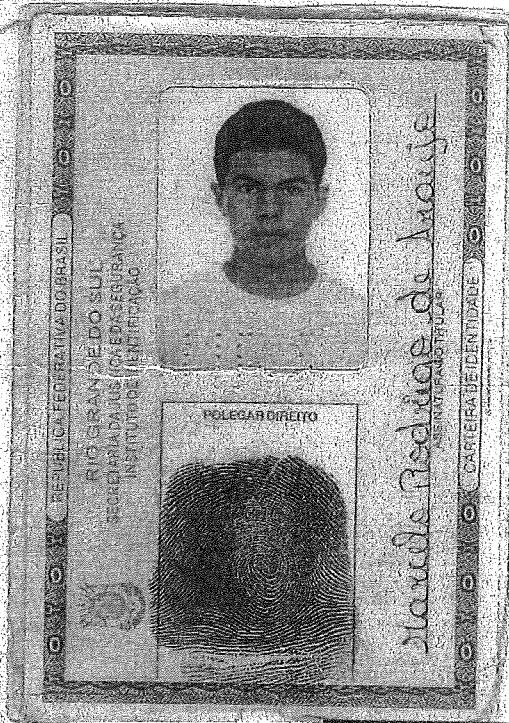
fulma

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

DRMC-01
Fis. 29
Rudica
MCS Comunicações

*-Prova que seus diretores são Brasileiros natos ou
naturalizados a mais de 10 anos*

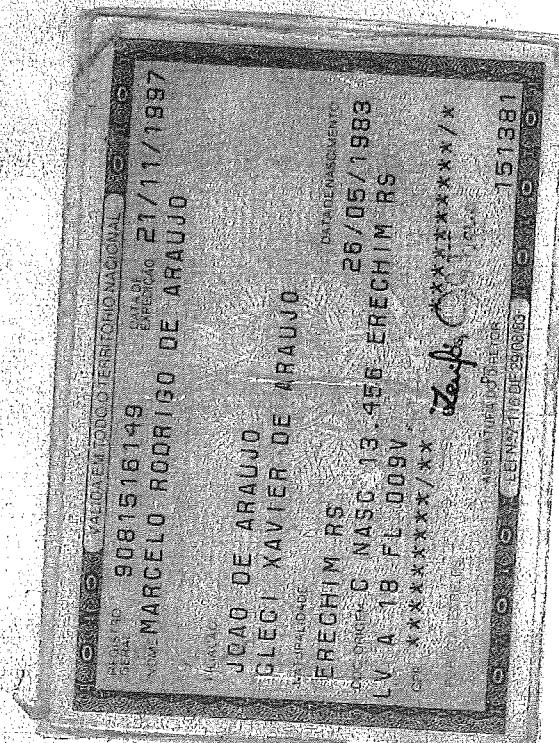
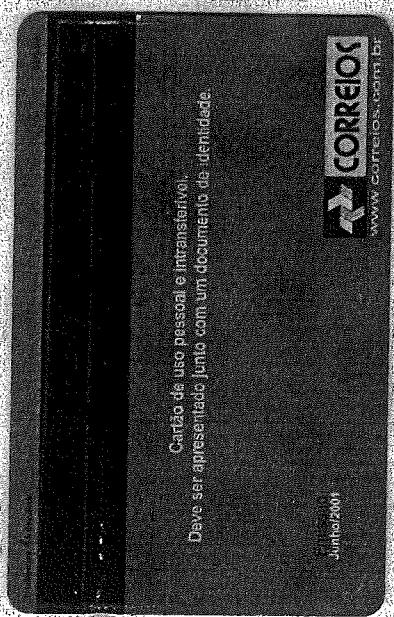


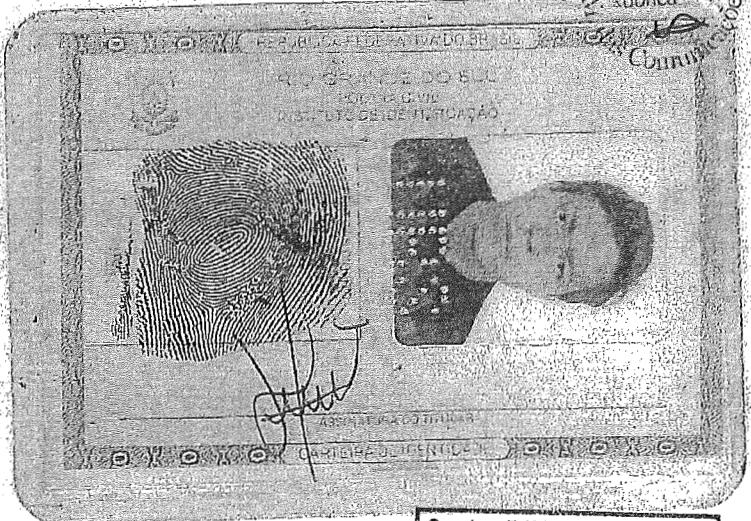


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Sydney

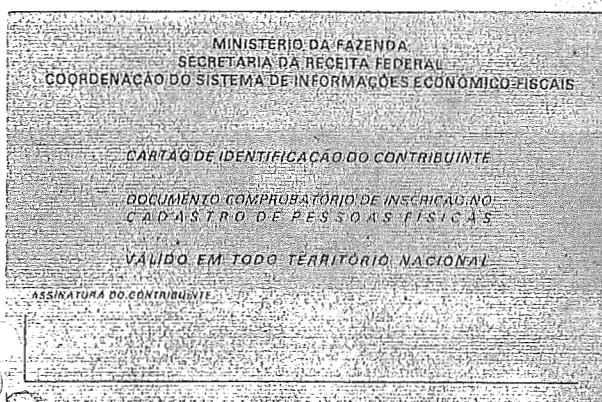


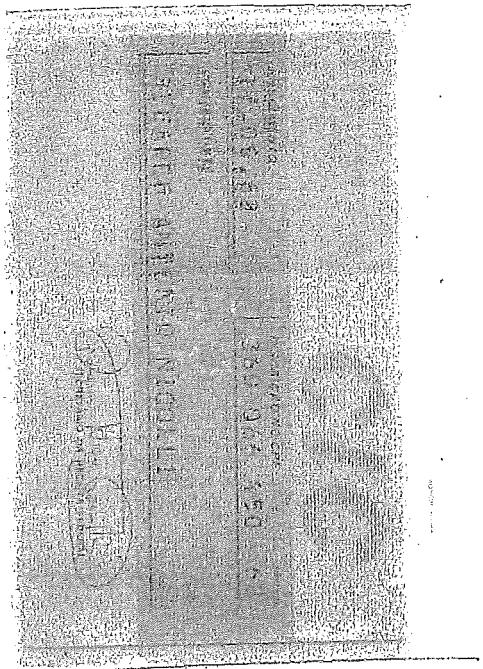
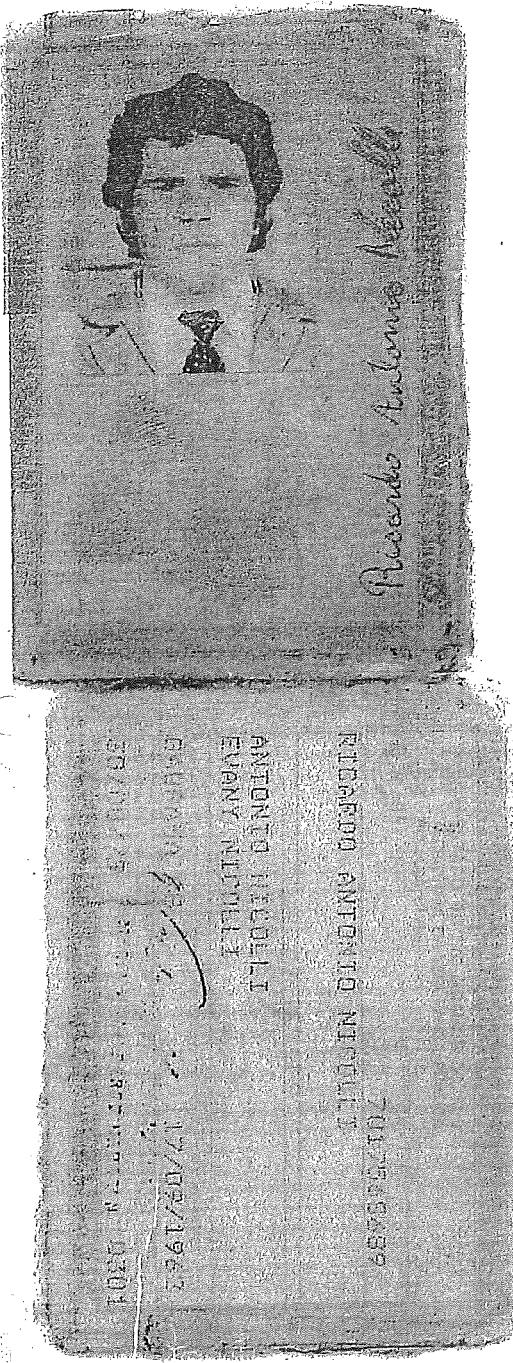


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gelma





Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilmor

RICARDO ANTONIO NICOLINI
Domingo

DRMC-01
33
Junca
Sofia
Comunica

DIREÇÃO FEDERATIVA DE INVESTIGAÇÕES
SIA - 616418238 - DATA: 26/03/11
ANTONIO CARLOS DEMARCO

ESTAC
NAVILIO DEMARCO
GLORIA MARIA DEMARCO

DATA EMISSÃO:

09/02/1956

PLANALTINA PR
DOCUMENTO NASC PLANALTINA PR
L.U A 2 FL 115

CRT *SECRETARIA DE ESTADO DE PARANÁ /
PORTO ALEGRE RS

026

REGISTRO DE IDENTIDADE

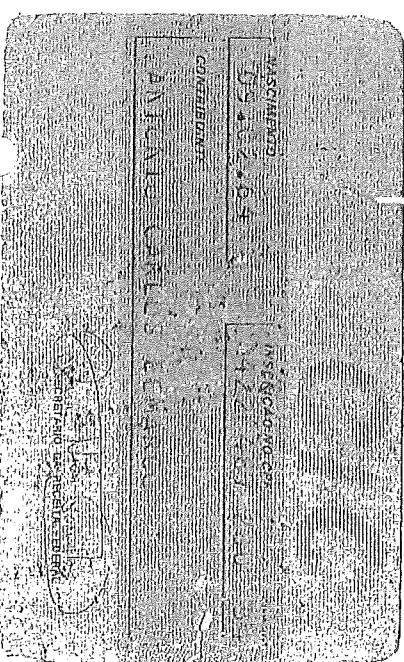
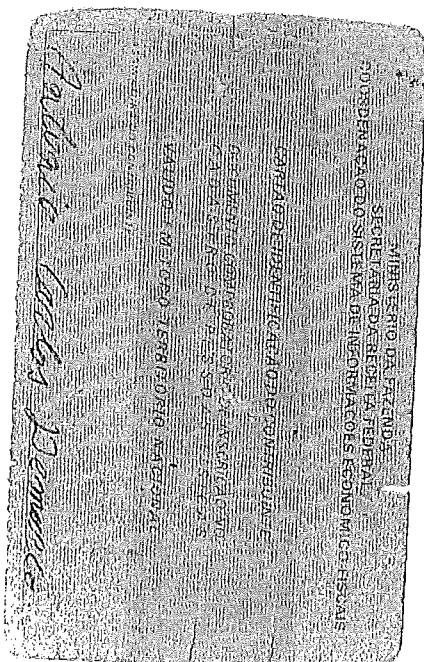
026

026

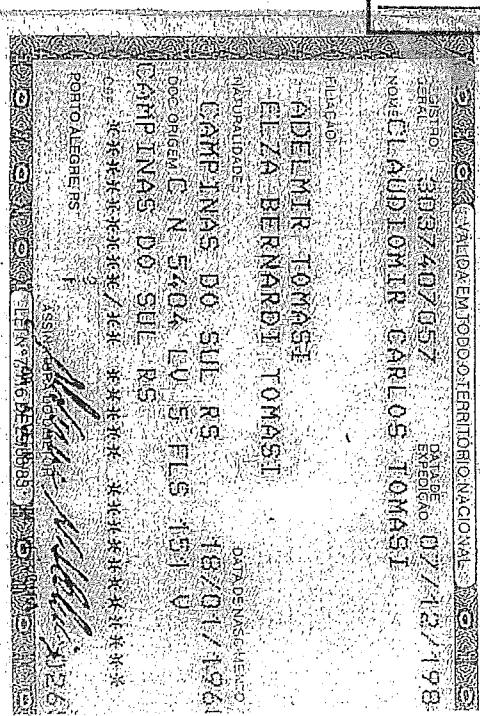
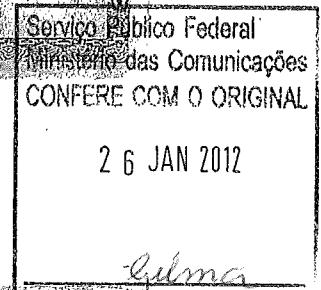
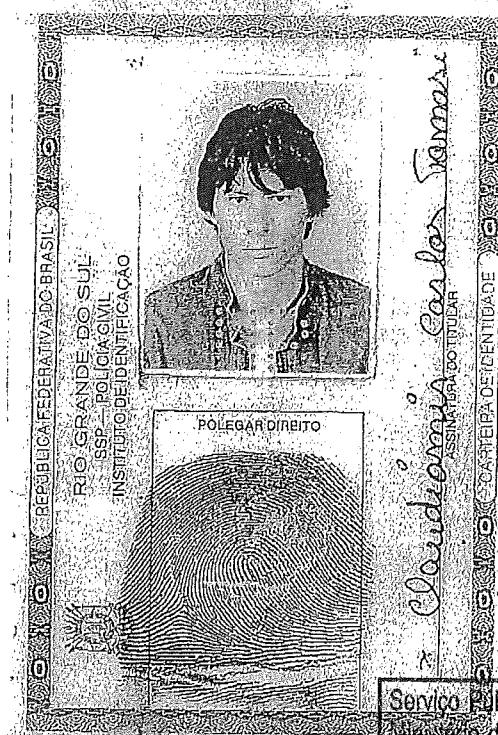
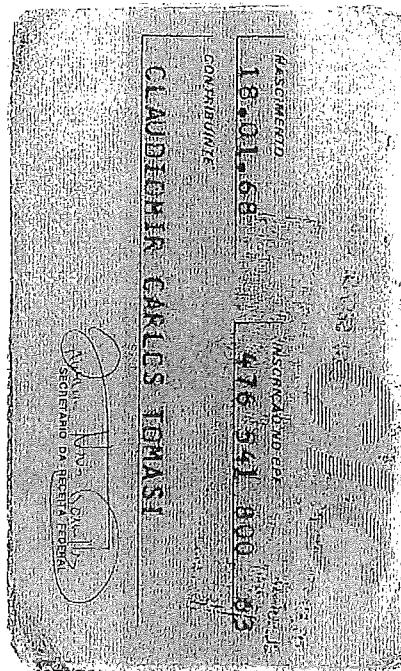
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma



DRMC-01
Fis. 34
Kubica
All
Communications



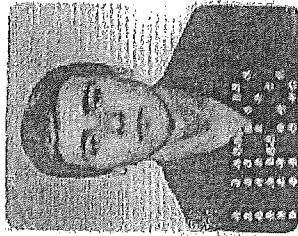
LBBF 1994

其餘皆無甚變動，惟其後之新舊更替，則又復有不同。

1070 ABELAIRD 1112 96
26/02/1969
KONTAKTEN 96

JOSÉ ZABLORSKI

ALLEGRETTO ZABLAOSKI
74056088 2003/1999



26.02.68

ALBERTO ZEBLOSKI.

四庫全書

0331018637
08103188
AAT-EEZ-EUROPE

TITULO		28 MAR 2005
Autentico a representante da firma, para ser expedido falso de original, e com expedi- tor, do que devo. RS		<i>Cia</i>
MARCOS LIMA - CLIQUEADAS - TASEI MINGO - ERICLIM - E-		<i>RS</i>
TABECLIMARU - ERICLIM - E-		<i>RS</i>
AMORRIO TILM - RUa Ibiaia, 111 representante legal designado, e mandado para lata, das ouvidas,		<i>RS</i>
Lecce		<i>RS</i>
Autentico a representante da firma, para ser expedido falso de original, e com expedi- tor, do que devo.		<i>RS</i>
TITULO		28 MAR 2005
Autentico a representante da firma, para ser expedido falso de original, e com expedi- tor, do que devo.		<i>RS</i>
TASEI MINGO - CLIQUEADAS - TABECLIMARU - ERICLIM - E-		<i>RS</i>
AMORRIO TILM - RUa Ibiaia, 111 representante legal designado, e mandado para lata, das ouvidas,		<i>RS</i>
Lecce		<i>RS</i>
Autentico a representante da firma, para ser expedido falso de original, e com expedi- tor, do que devo.		<i>RS</i>

TÍTULO ELEITORAL

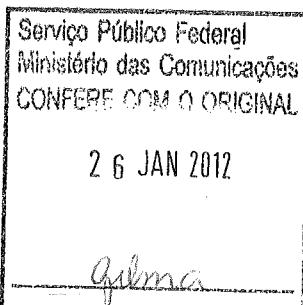
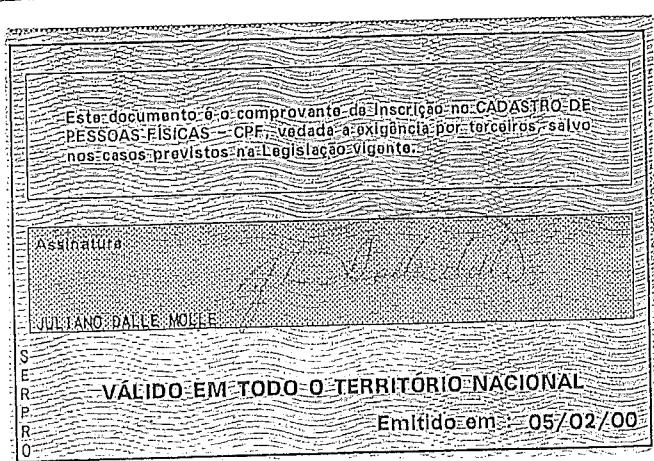
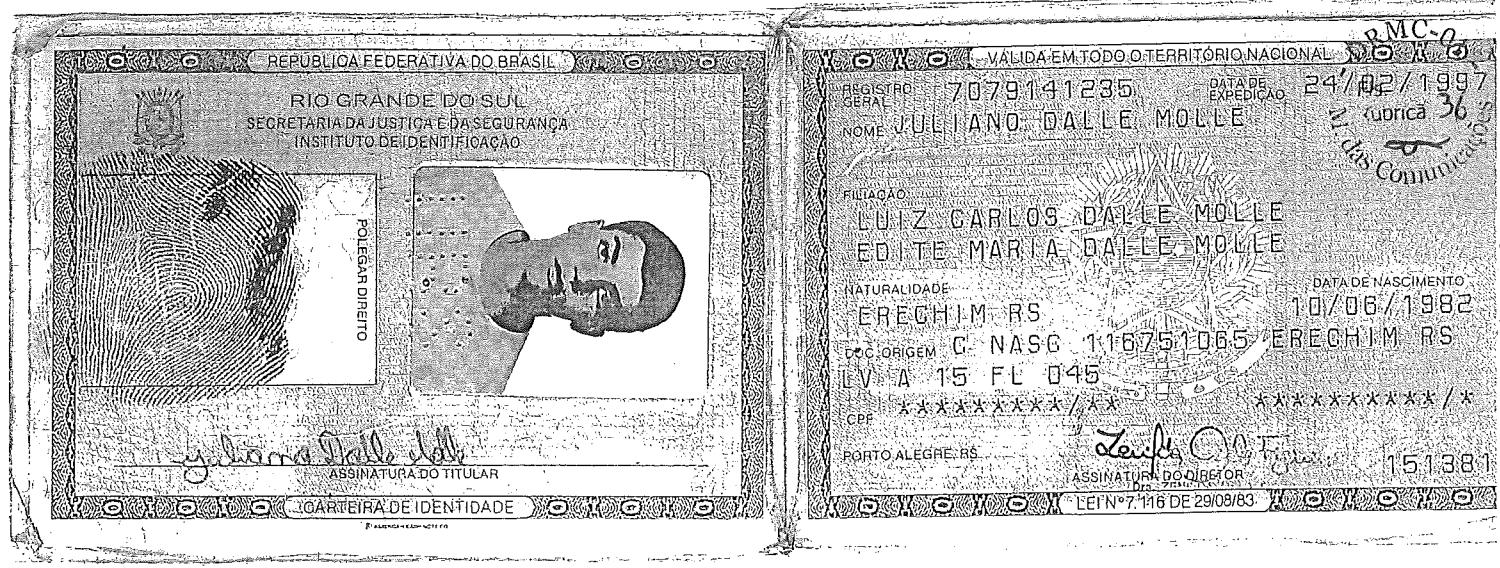
MUNICIPIO / UF	26/02/1999	54159531550000000000	ZICHAN	2017	DATOS DE PESOGRAMA	00000000000000000000
FEREIXIN	08 S	21/08/88				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

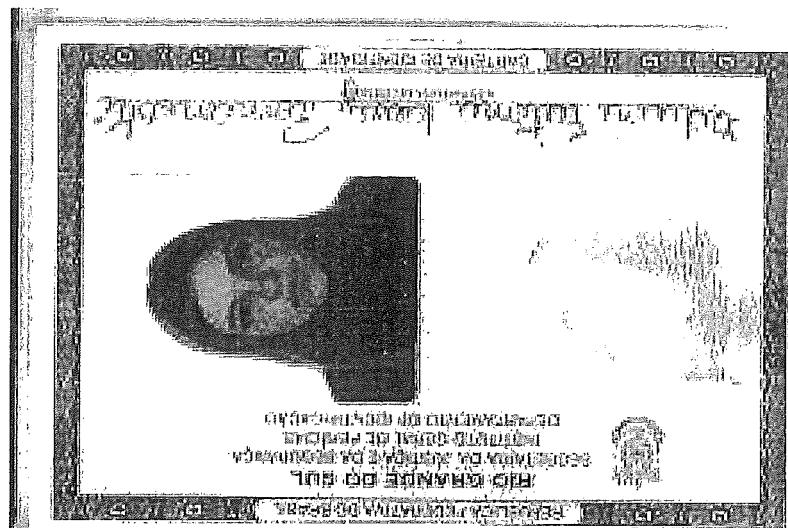
26 JAN 2012

Gilmour

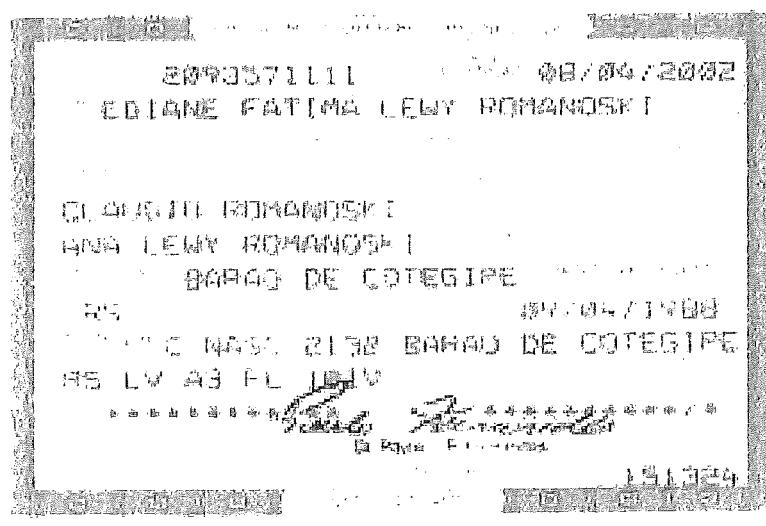
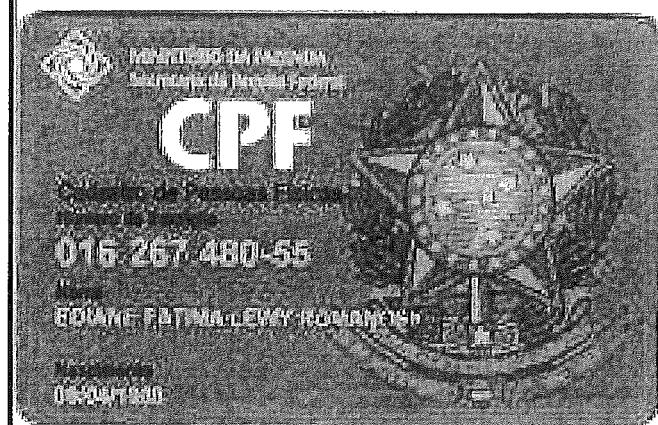
SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED NOV 21 1968

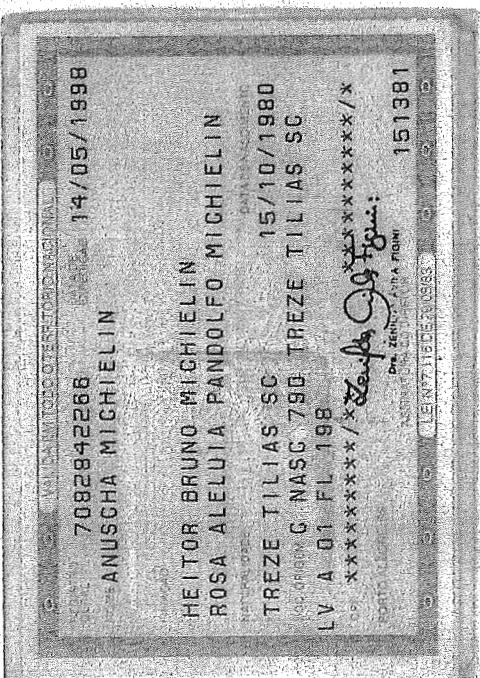
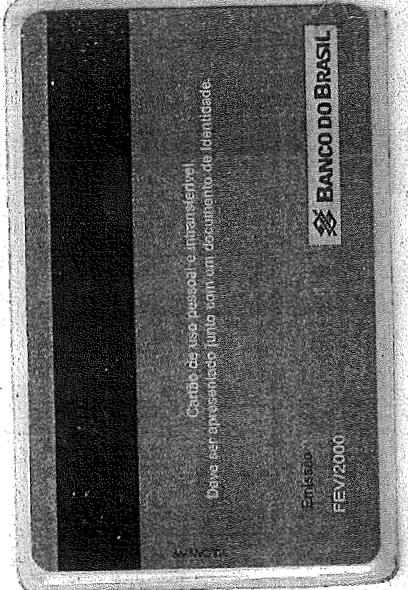


DRMC-01
Et 37
M. Corica
M. Comunicações



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
Eulina



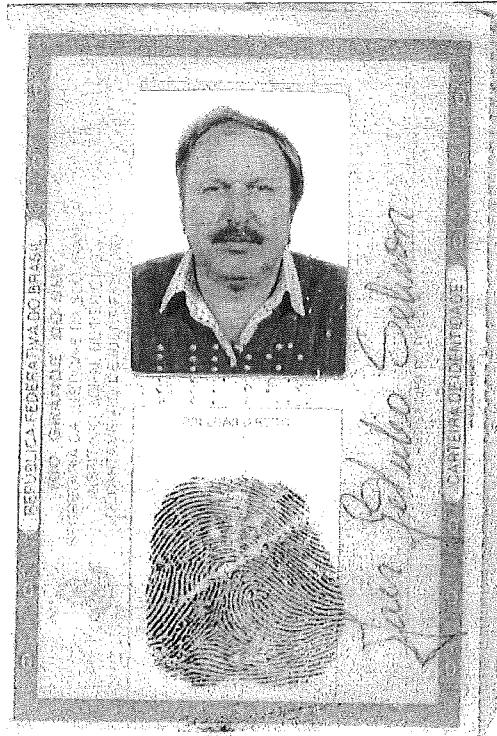


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilmour

DRMC-01
Fls. 36
Subsílica
~~Autógrafa~~
das Comunicações



NASCIMENTO	
19 - 01 - 1923	
CONTRIBUINTE	
JOSÉ VIEIRAS	
ASSOCIAÇÃO CCM	
24 - 11- 1961	
CARTA DE INSCRIÇÃO	
SOCIOS PODEM PRECISAR DE TERRITÓRIO	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gelman



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SE DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERATIVA
CORRIGEADORA DO INSTITUTO DE ESTADOCOL

CARTA-DE-IDENTIFICAÇÃO DA MARCHA
CORRIGEADORA DO INSTITUTO DE ESTADOCOL

VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



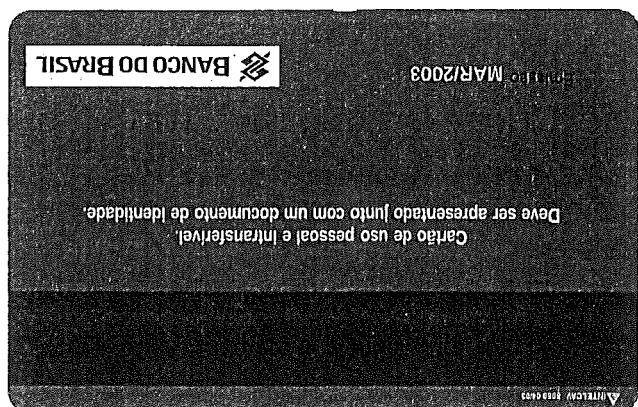
<p>ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>REGISTRO NACIONAL DE CADASTRO FISCAL</p> <p>CPF: 000.000.000-00</p> <p>NOME: LUIZ SANTIN</p> <p>ASSINATURA:</p> <p>ANNEA LUIZ SANTIN</p> <p>VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emitido em: 20/07/99</p>
--

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome LUIZ SANTIN	
Data de Nascimento 09/06/83	
 993776320-72	
Réplica Fazemos parte do Sistema de Autenticação do Governo Federal Compare com o original	

26 JAN 2012

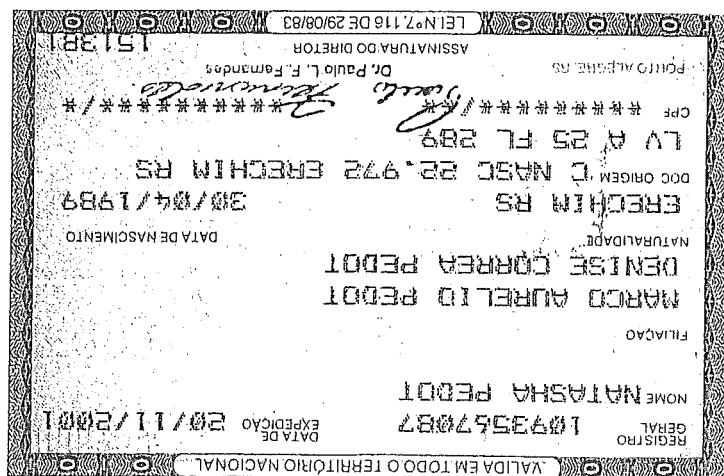


DRMC 10/11
Série 41
Comunicado

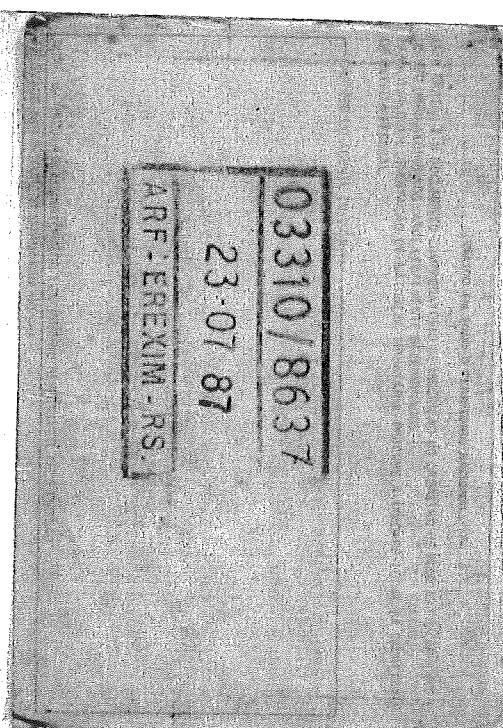
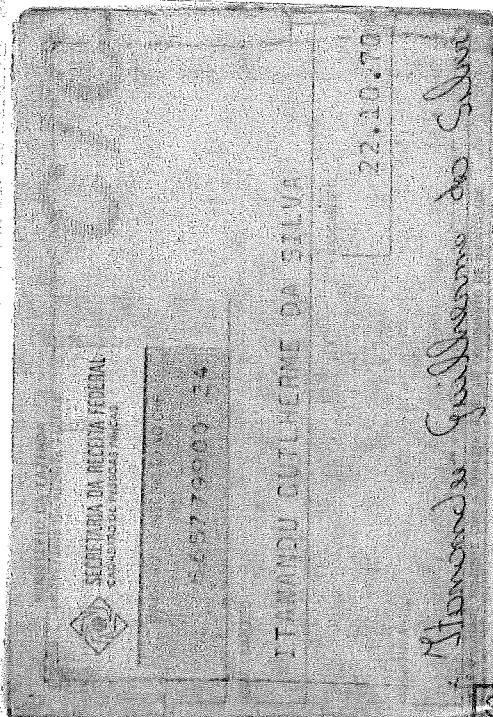
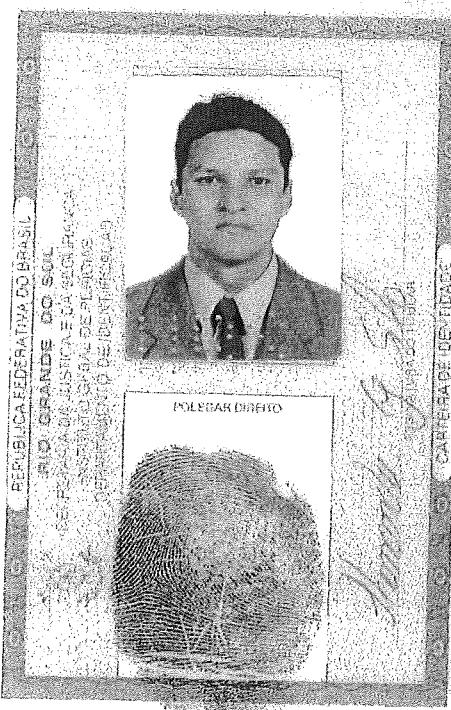


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012
Gelma



DRMC-01
F.S.
Subsídia
M. das Comunicações



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

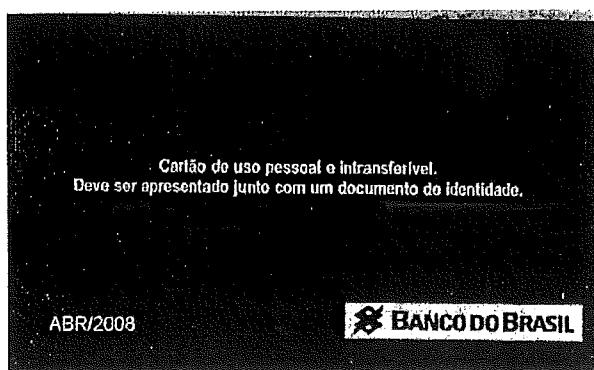
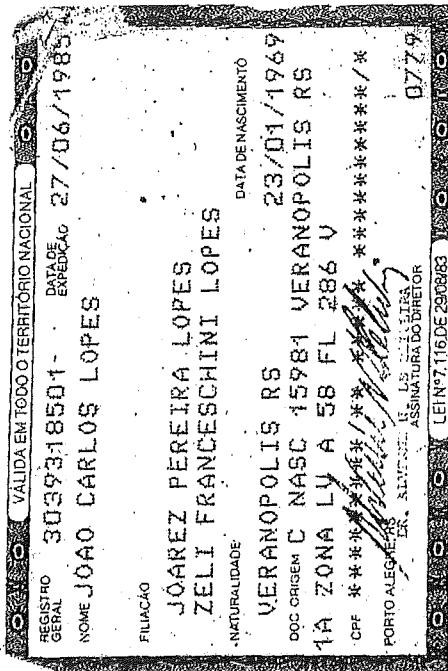
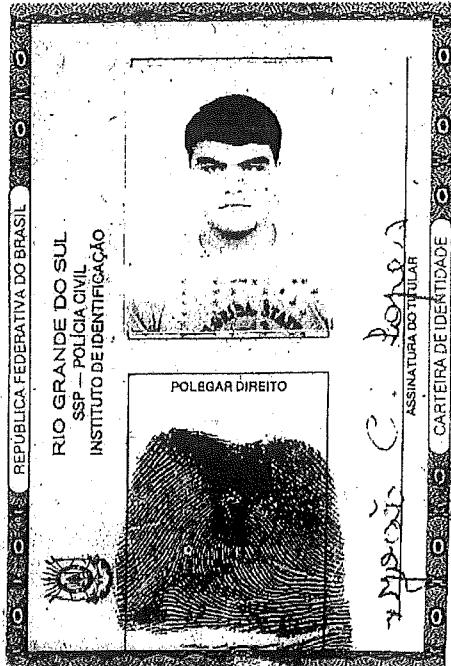
Gulherme

DRMC-01
Fis.
43
cubrica
das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Galma



DRMC-01
44
MCA
Comunicações

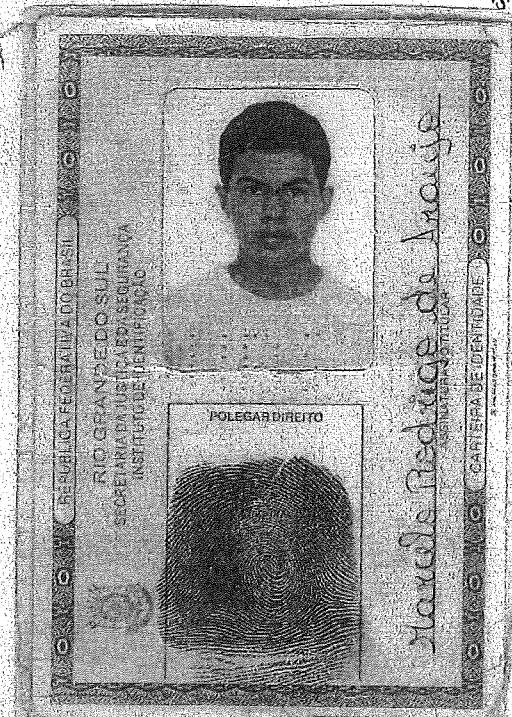
**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma

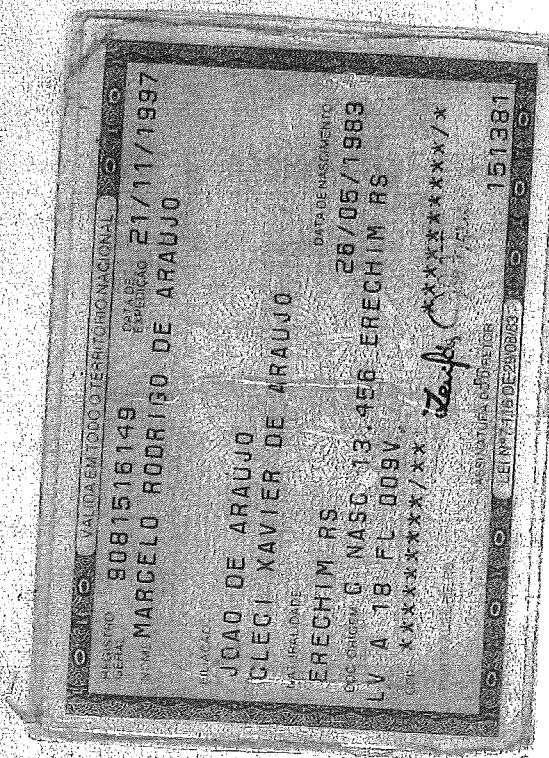
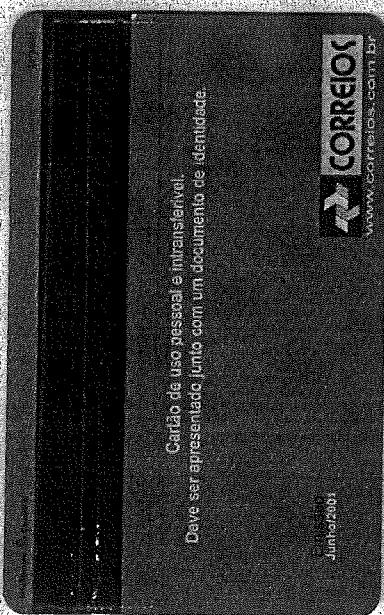
**-Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou
naturalizados há mais de dez anos e maiores de
dezoito anos ou emancipados**



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

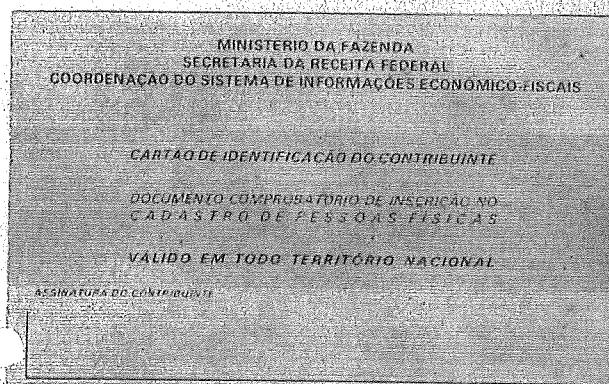
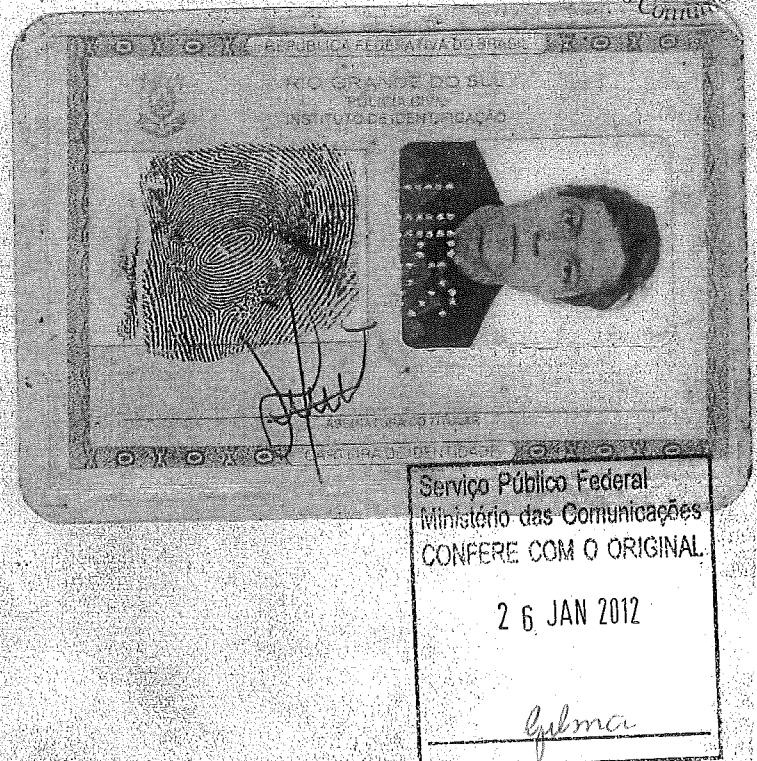
26 JAN 2012

Golma

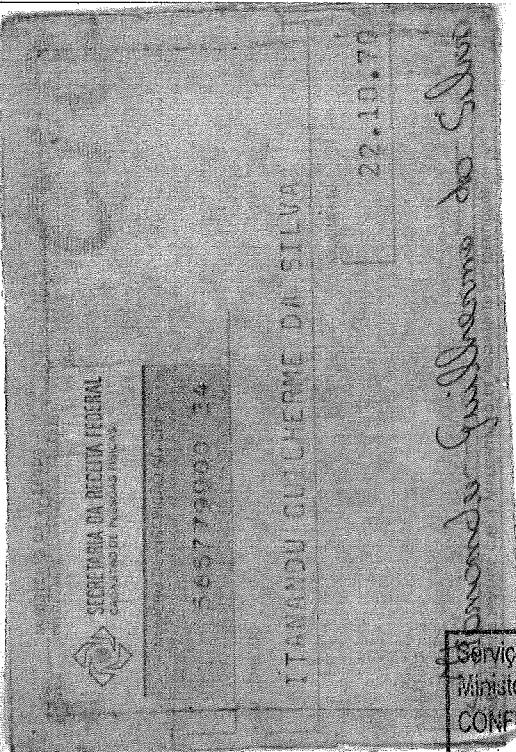
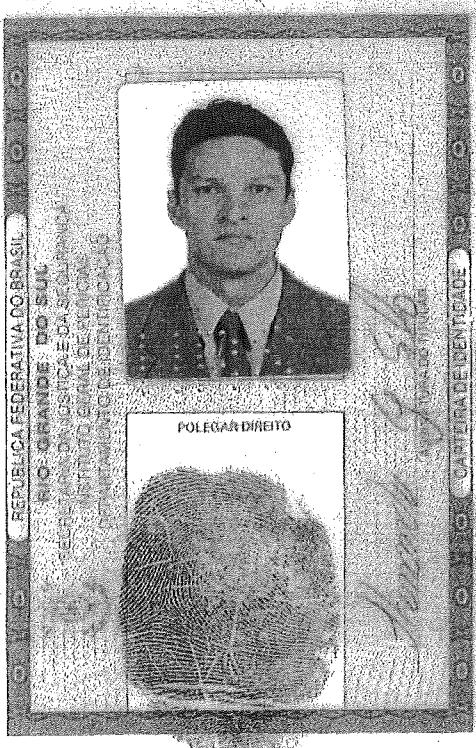


DRMC-01
Fis.
Subriva
Comunicações
26 JAN 2012

DRMC-01
SIS. 46
Órca
M. Comm
VIA
S. Comun



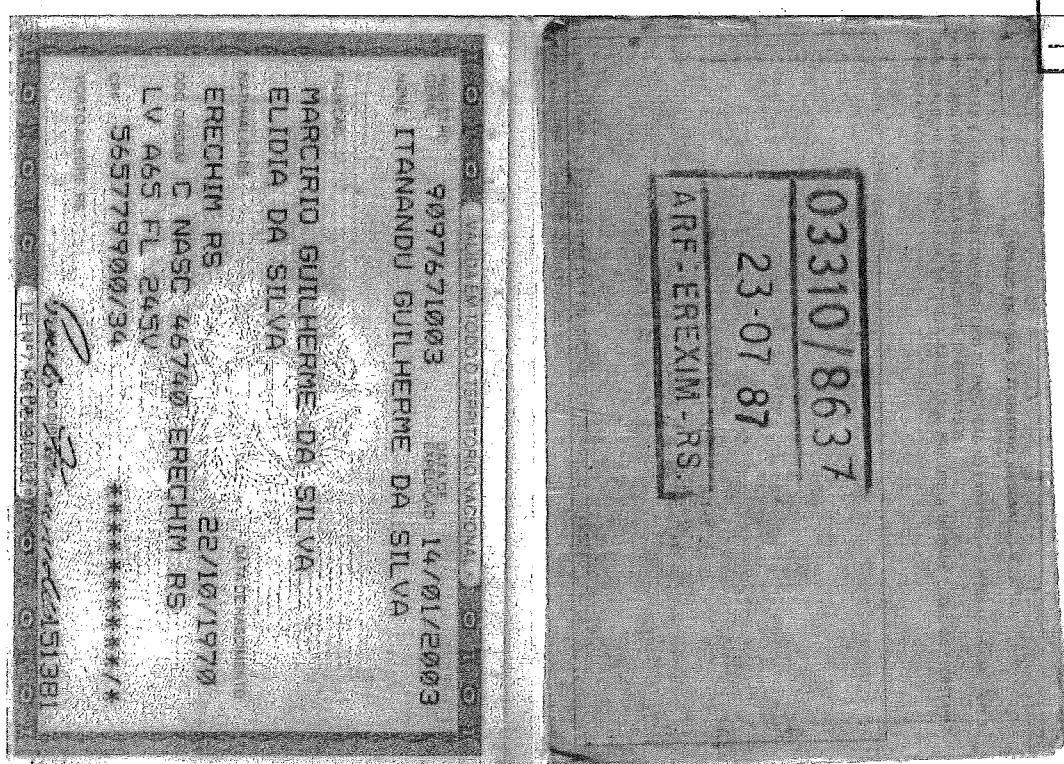
DRMC-01
47
Fls.
Rubrica
N.L. das Comunicações



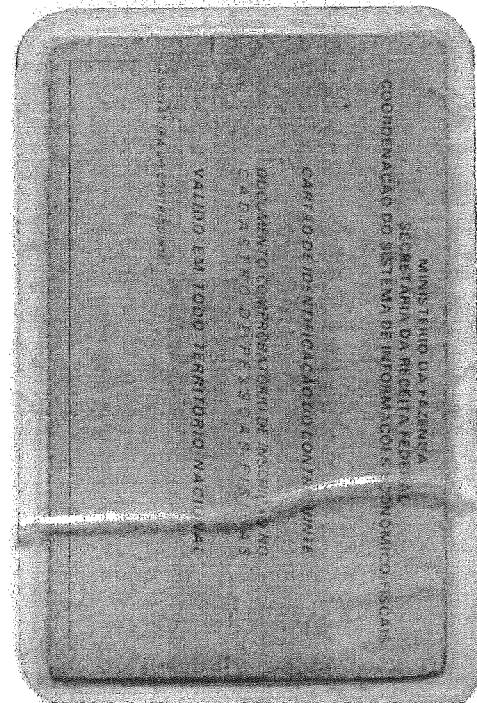
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma



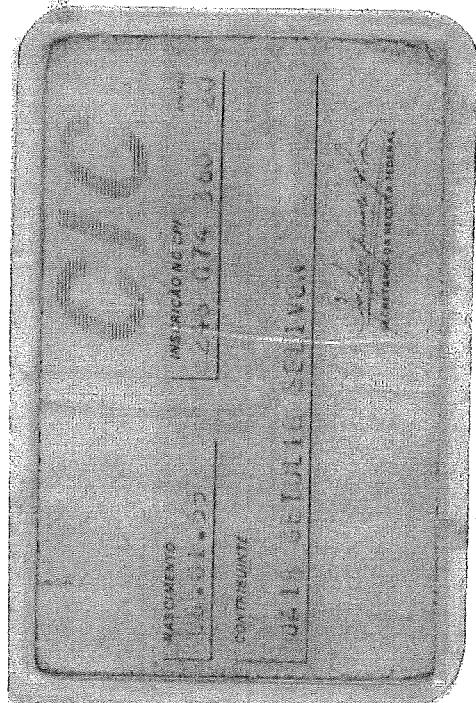
DRMC-01
FIS
África
M. das Comunicações



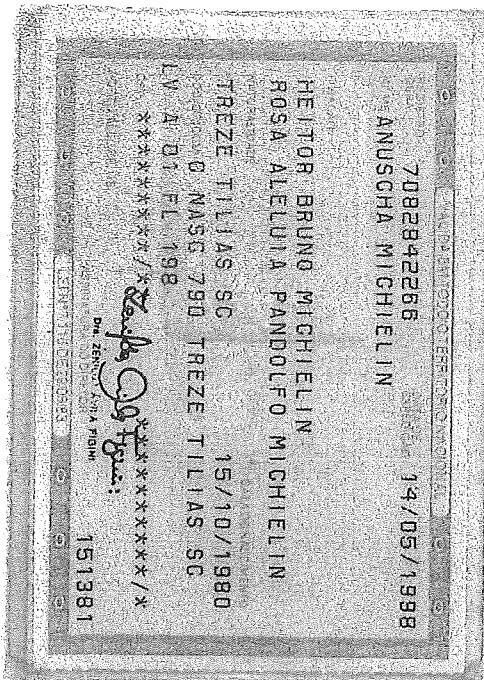
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Gilma



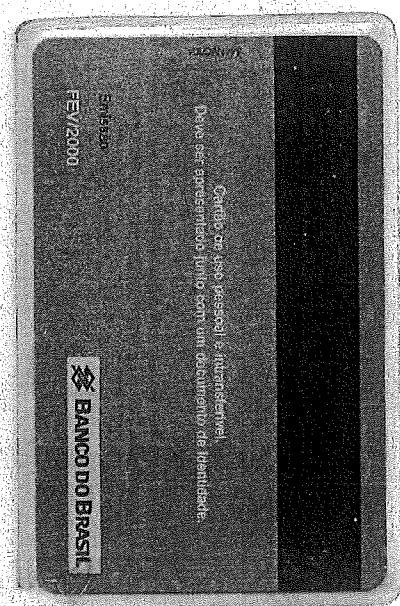
DRMC-01
EIS. 49
Tucson
St.
Das Communications



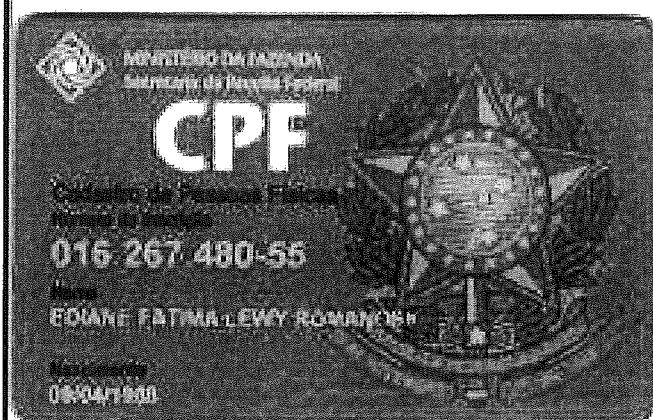
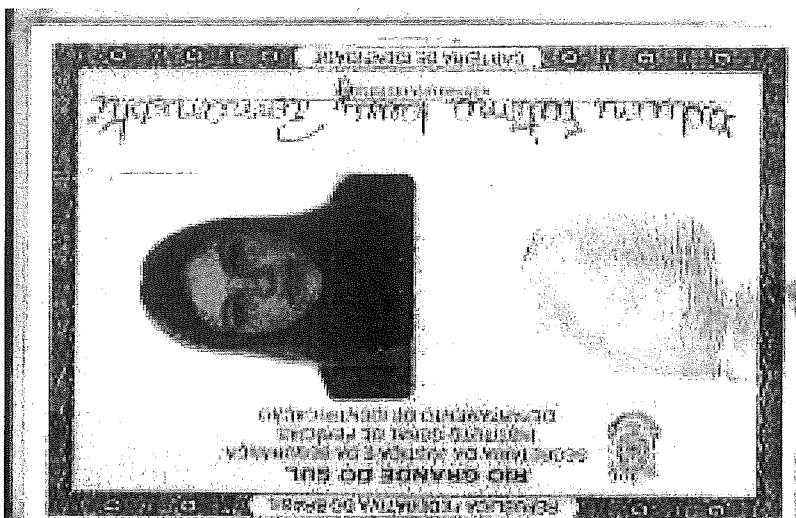
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilmara



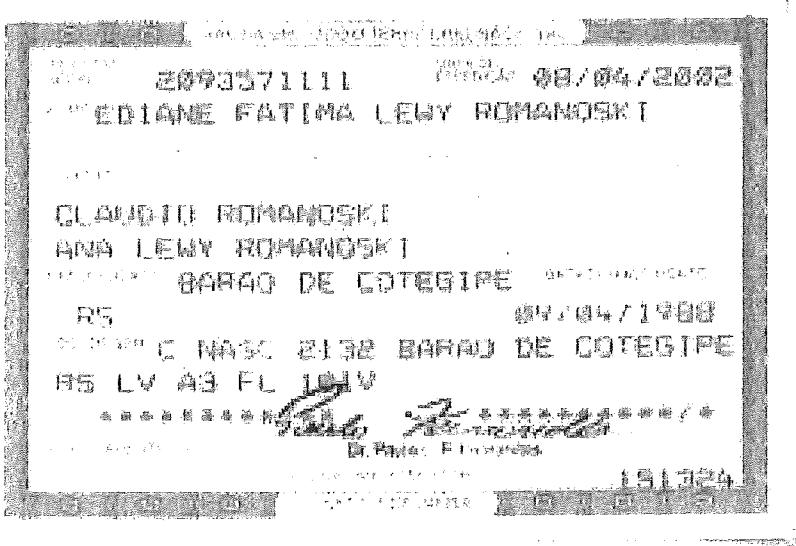
DRMC-01
Fls. 50
Rubrica
M. das Comunicações

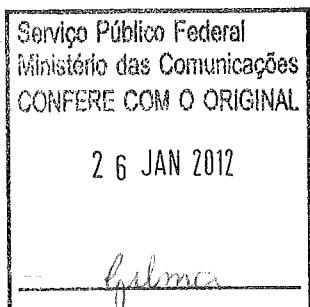
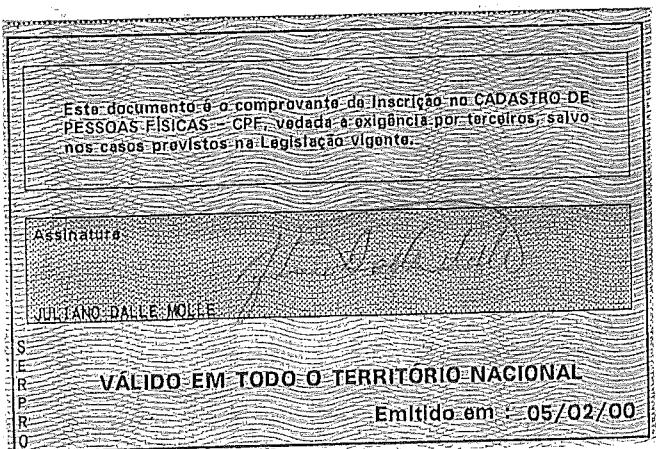


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

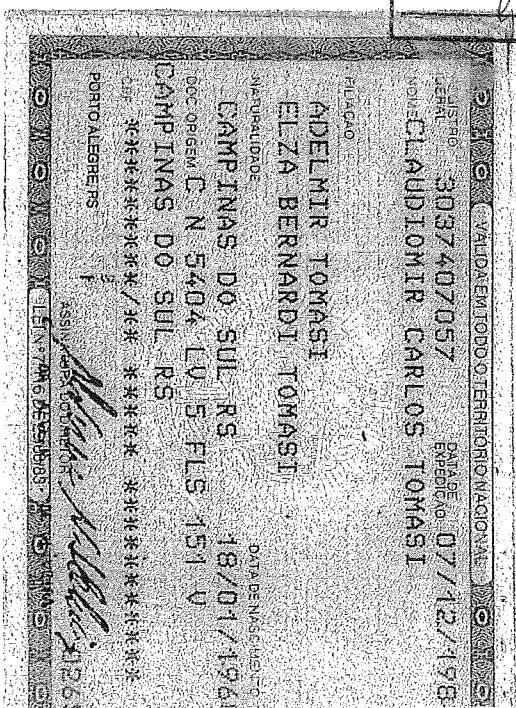
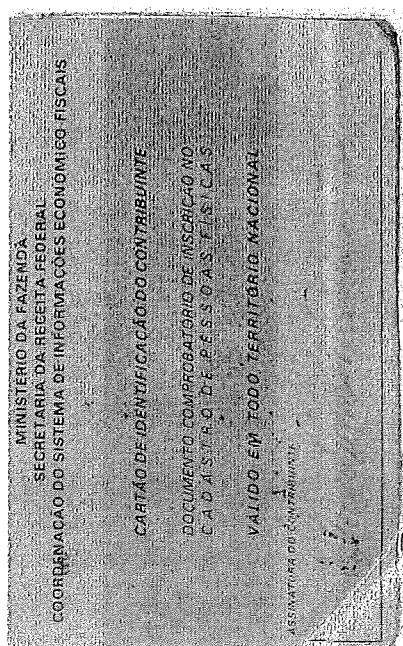
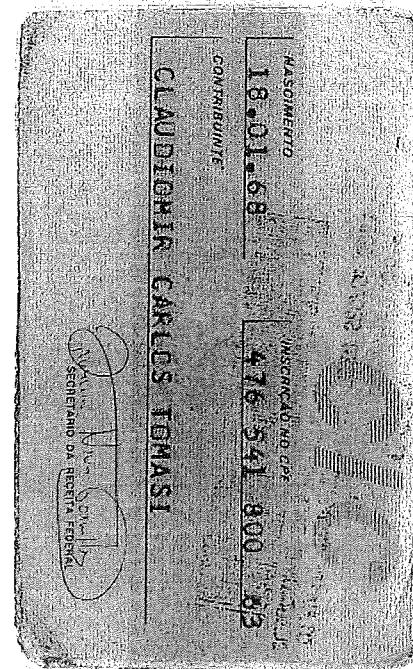
26 JAN 2012

Ediane

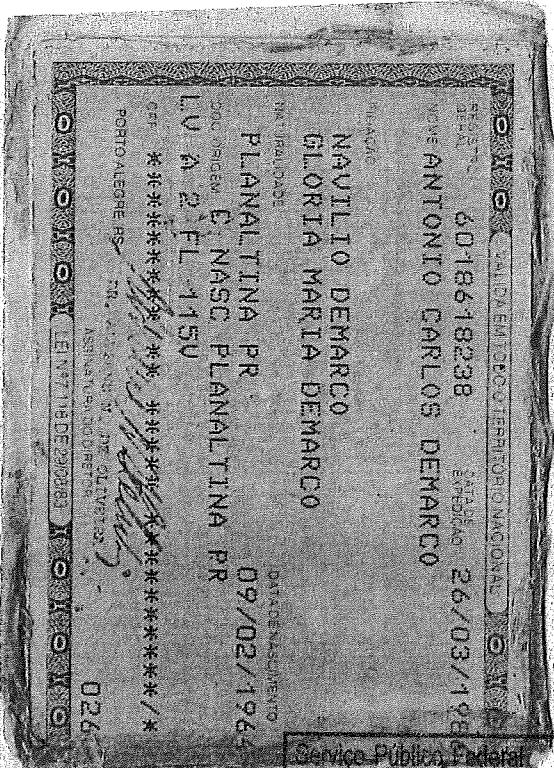




DRMC-01
Fis. 53
rubrica
Nº. das Comunicações



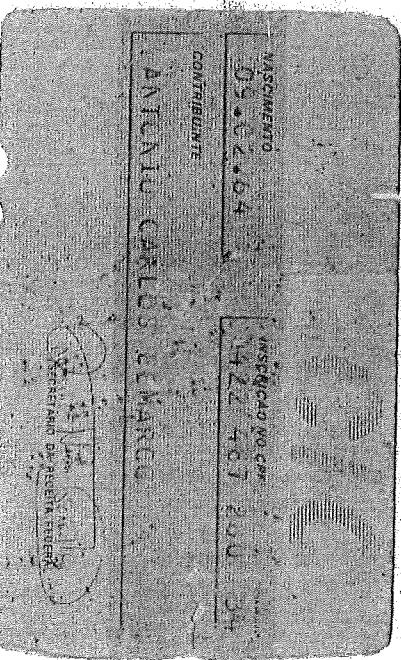
URMC-01
54
rica
Comunicações



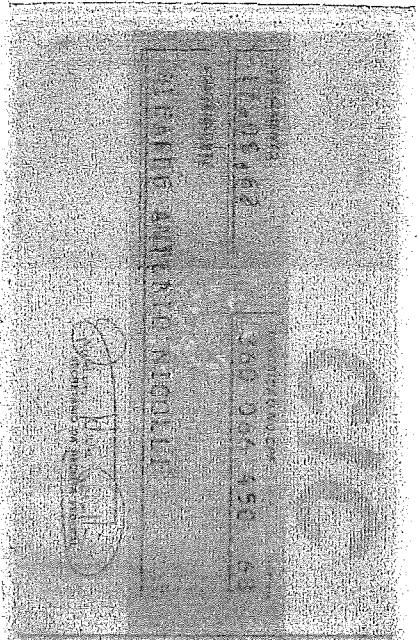
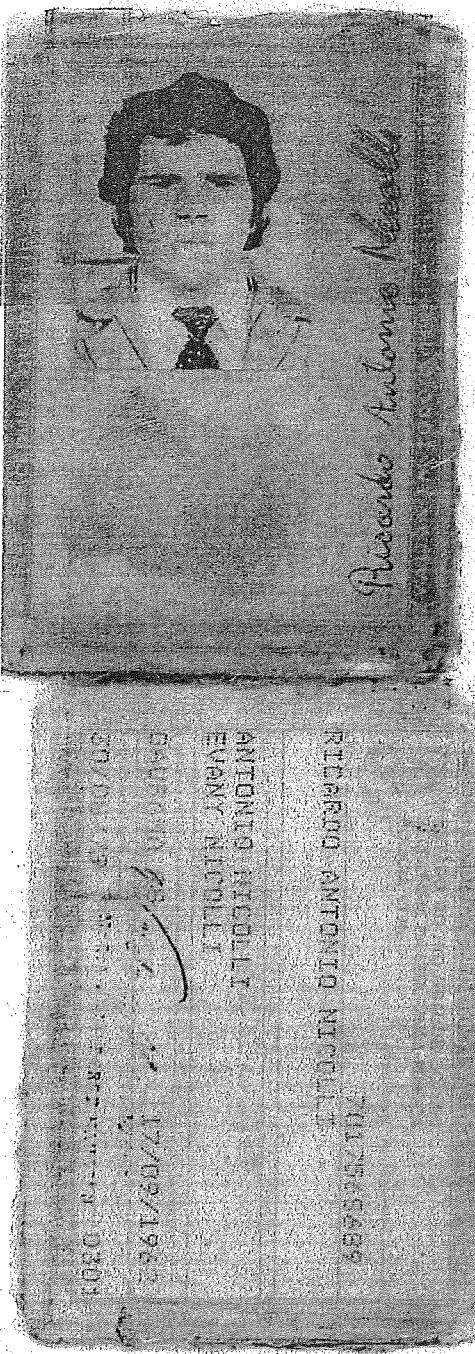
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma



DRMC-01
Fis. 55
Rubrica
M. das Comunicações



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Filme



DRMC-01
Fls. 56
Rubrica

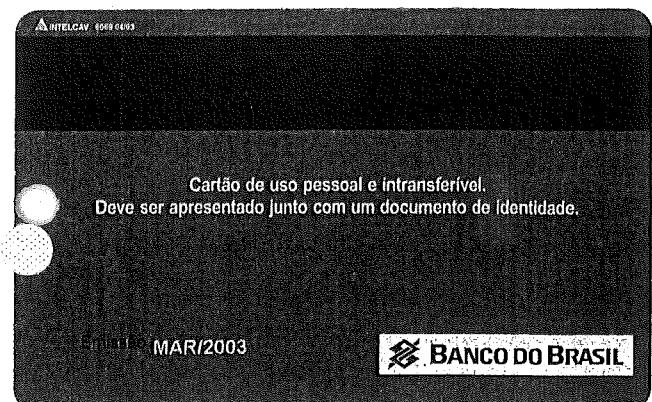
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1093567087
NOME	NATASHA PEDOT
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2001	
FILIAÇÃO	
MARCO AURELIO PEDOT	
DENISE CORREA PEDOT	
NATURALIDADE	
ERECHIM RS	30/04/1989
DOC ORIGEM C NASC 22.972 ERECHIM RS	
LV A 25 FL 289	
CPF: 011.069.930-04	
PORTO ALEGRE, RS	
Assinatura do Diretor	
LEI N° 7.116 DE 29/08/1983	

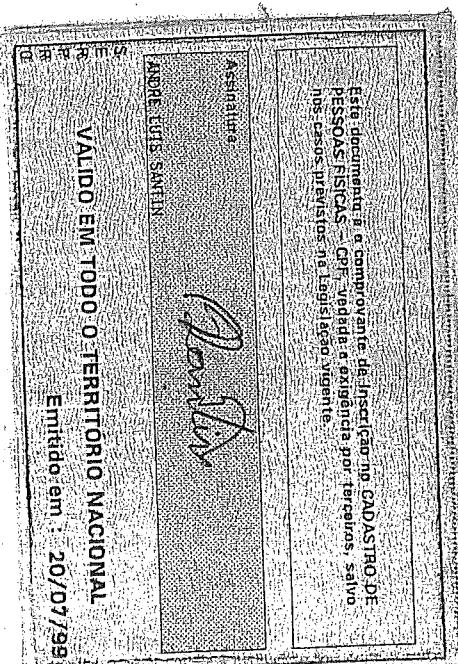
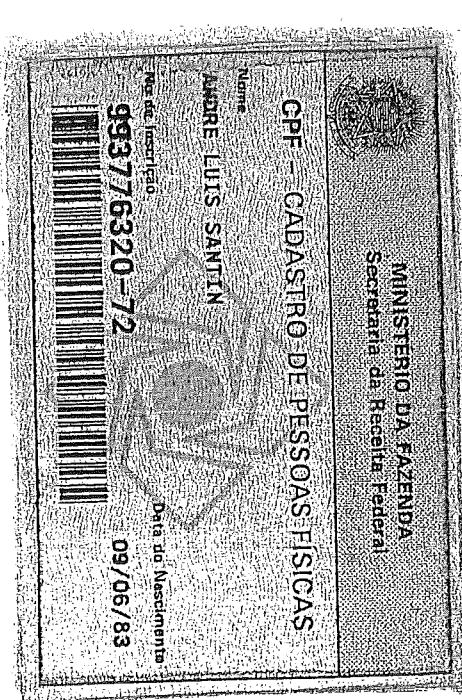
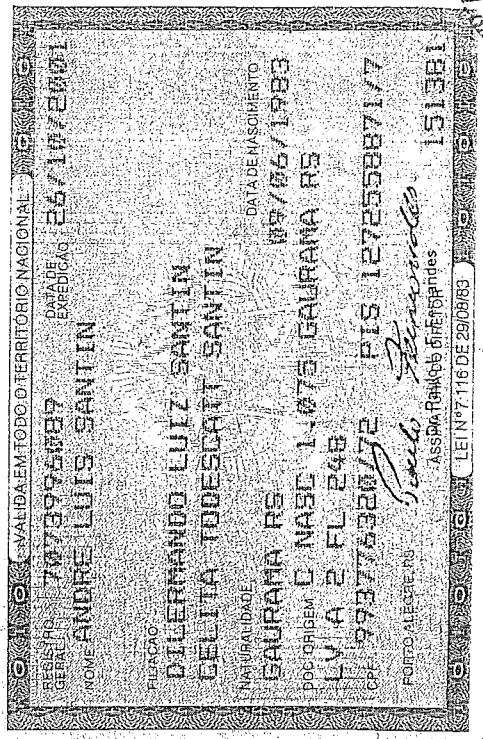
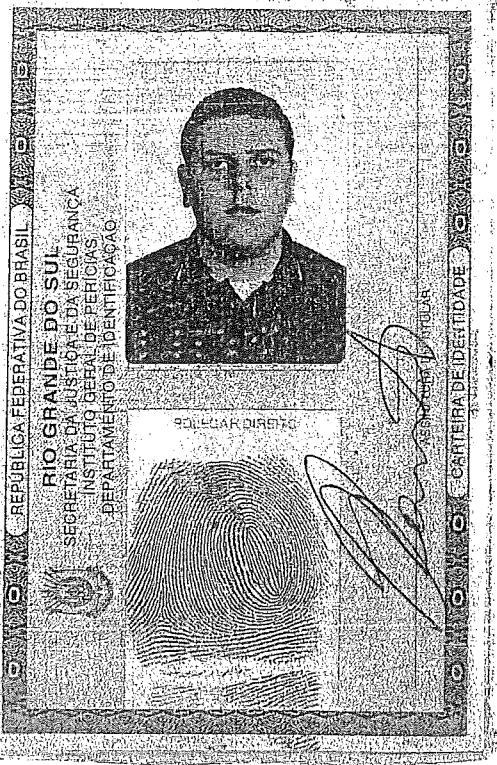
Dr. Paulo L. F. Fernandes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Filma

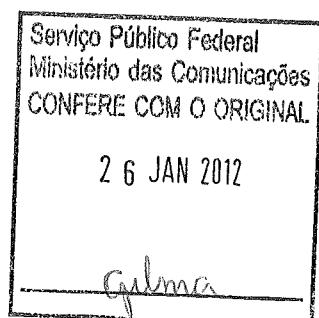
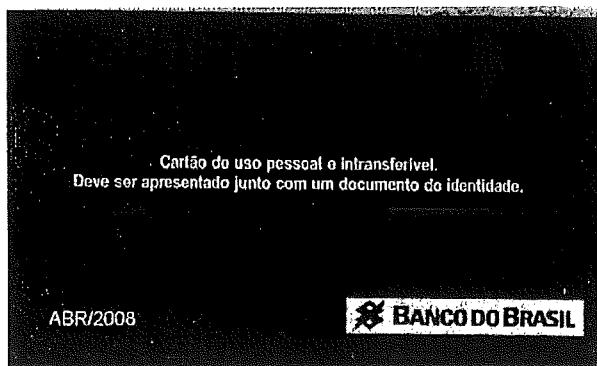
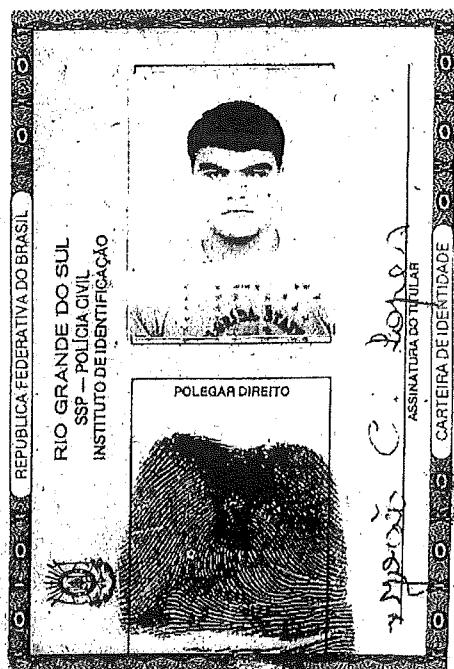




Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIDENTIAL ORIGINAL

26 JAN 2012

DR. M. C. R.
Fls. 58
Rubrica
Comunicado



DRMC-6
nº 59
Comunica

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA

-Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

-Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

-Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora,

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004; m ✓

-Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; o ✓

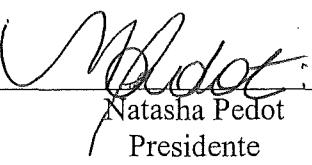
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFITE FIM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>fulma</i>

DRMC-01
60
Márcia
Comunicações

Natasha Pedot, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, 221 CENTRO 9.9830-000 na cidade de Gaurama RS;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 4 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "ALTERNATIVA FM"
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, 27° 35' 08.72 "S de latitude e 52° 05' 18.27 "W de longitude, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro 99.830-000 Gaurama RS;

Gaurama, 10 de Maio de 2011


Natasha Pedot
Presidente

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com





Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ,na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA , declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Natasha Pedot

Natasha Pedot
(CPF 011.069.930/04)

André Luis Santin

André Luis Santin
(CPF nº 993.776.320/72)

Jair Getulio Selivon

Jair Getulio Selivon
(CPF nº. 246.074.360/20)

Alberto Zabloski

Alberto Zabloski
(CPF nº 565.727.600/06)

Antônio Demarco

Antônio Demarco
(CPF 422.487.280/34)

Ricardo Antonio Nicolli

Ricardo Antonio Nicolli
(CPF nº 360.066.450/68)

Eduardo Tochetto

Eduardo Tochetto
(CPF nº. 342.563.420/87)

Itanandú G Silveira

Itanandú Guilherme da Silva
(CPF 565.779.900/34)

Ediane Fátima Lewy Romanoski

Ediane Fátima Lewy Romanoski
(CPF nº 016.267.480/55)

Juliano Dalle Molle

Juliano Dalle Molle
(CPF nº. 000.605.700/40)

Claudiomir Carlos Tomasi

Claudiomir Carlos Tomasi
(CPF nº 476.541.800/63)

João Carlos Lopes

João Carlos Lopes
(CPF 473.961.480/49)

Anuscha Michelin

Anuscha Michelin
(CPF nº 000.925.870/11)

Marcelo Rodrigo de Araújo

Marcelo Rodrigo de Araújo
(CPF nº. 005.134.420/30)

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000
Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA

DRMC-01
62
URGENT
~~4A~~
This Communication

-Declaração que a entidade apresentará projeto técnico



Natasha Pedot, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, declaro para os devidos fins
que:

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

Gaurama, 10 de Maio de 2011

Natasha Pedot
Presidente

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000
Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

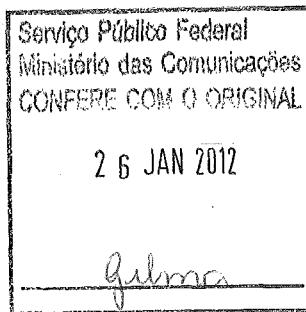
26 JAN 2012

falma



**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

**-Comprovante de recolhimento da taxa relativa às
despesas de cadastramento.**



DRMC-DZ
Fls. 65
ábrica
N
das Comunicações

10/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:53:40
013215011 0445
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	10/05/2011
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

NOME DO DEPOSITANTE	CULTURAL GAURAMENSE
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	13.566.871/0001.19
NR.AUTENTICACAO	B.B29.300.9C8.09A.82E

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

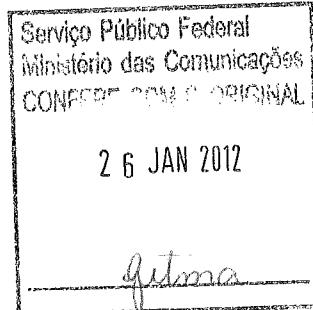
26 JAN 2012

fulma

DRMC-D
Fis. 66
Z. Rubrica
M. das Comunicações

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA

**-Manifestação de apoio individual da Associação Cultural de
Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA para
Manifestar Apoio a Iniciativa de Requerer a Autorização
para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**



DRMC-01
Fls. 67
Subr. N
Nas Comunicações

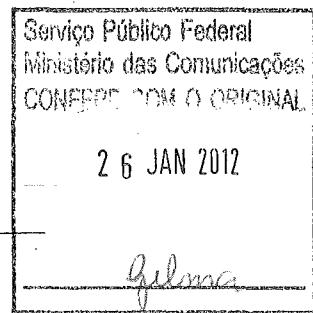
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldérico José Campesato

portador da carteira de identidade nº 1042277622, residente na Rua José Sampaio, 318, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 99.830-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011



Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

DRMC-01
FEB. 68
N.Y. SOURCE
USA
This Communication

 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Um serviço da CLELÉ	
 RGE 24 HORAS 0 0800 970 0900 Serviços On-line: www.rge-br.com.br	
Data de impressão: 14/05/2011	
HELENICE WOSNIAK RUA JOSE SPONCHIADO N° 00318 CASA2 BAIRRO CENTRO 99820-000 GUAIRAMA - RS	
003202	
CUIDADO! ACIDENTE COM ELETRICIDADE PODE SER FATAL! INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E TRIBUTOS SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO E NO SITE www.rge-br.com.br. EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO MULTA DE 2% E ACRESCÍMOS LEGAIS SERÃO COBRADOS EM CONTA FUTURA. Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 4120.	
RGE 24 HORAS: 0800 970 0900 OUVIDORIA RGE: 0800 541 3336 AGERGS: 0800 379 0056 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 157 - Linha Crédito de Telefones Fixos e Tarifadas na origem para telefones celulares.	

PL: 5210 RT: 01 TT: 1100 IS: 9110 ME: 5181260

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFITE 73110 ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma

DRMC-DI
FIS. 69
áfrica
Ass Comunicações

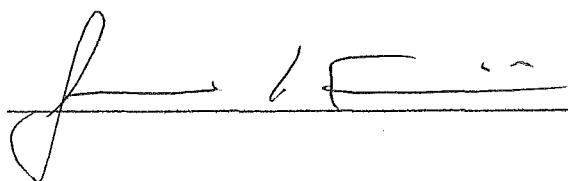
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jussinei Luis Fiorini

portador da carteira de identidade nº 9075288192, residente na RUA CASSIANO PERGIRRA 77, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul-CEP 99.830-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011



Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

fulma

DRNU-
 Fls. 70
 Rubrica
 Atas Corretas

Comun. h/c Rio Grande do Sul Sist. Cen.
 CNPJ 82.802.784/0001-80
 91-GAURAMA
 JOSE BONIFACIO, 120
 Bairro: CENTRO CEP: 99830000
 Fone: 5433911177

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
 Nº 100013083368201105 Mês/Ano 05/2011

PEDRO FIORIN
 Rua CASSIANO S PEREIRA, 77

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convenio
13083368	30/1970	00013083368	CORSAN
Histórico de Consumos em Metros Cubicos (m³)			
04/2011	03/2011	02/2011	01/2011
9	9	11	9
Consumo			
9	6	8	
Dados da Consumo do Mês			
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
A08F176896	245	252	7
Composição dos Serviços			
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO SERVICO BASICO
RB	1	8	7 R\$ 15,14
			R\$ 22,48
			R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 37,54
--------------------------------	-----------

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	
R\$ 37,54	

Lida e Emitida em: 25/05/2011 09:20:58	AVENGIMENTO	REVISAR E PAGAR
---	-------------	-----------------

Pagamento após vencimento leia o verso	10/06/2011	R\$ 37,54
---	------------	-----------

NOTIFICAÇÃO	ACORSAN notifica que após 30 dias do vencimento, o não pagamento dessa fatura ocasionará a suspensão do abastecimento, conforme Leis Federais nº 11.446, Art.40, Inciso V e nº 8.087/95, Art.º 8º, II.
-------------	--

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00013083368 CONVENIO CORSAN

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 Uf	0,7 Uf
Cor	0 a 15 UH	2 UH
pH	6,0 a 9,5	6,5
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,45 mg/L
Fluoretos	0,6 a 0,9 mg/L	0,7 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Coliformes Termotolerantes	Ausente em 100mL	Ausente

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFIDENCIAL - ORIGINAL

26 JAN 2012

Gerson

DRMC-OX
Fis. 71
RUDRACA
Ass Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moacir L. Niskoski

portador da carteira de identidade nº 318.127.840-15, residente na Linha Tonello, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul-CEP 99.830-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011

P. Moacir L. Niskoski
COM. SITO BONOMO | Linha Tonello | Gaurama

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

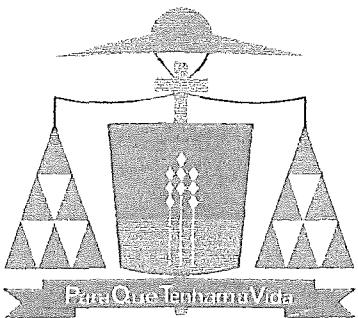
Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFITE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Ergulma



Dom Girônimo Zanandréa

Por Graça de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo Diocesano de Erechim

PROVISÃO DE CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo às prescrições da Igreja e às necessidades da correta administração dos bens e que AJUDEM o Pároco na administração paroquial dos seus bens (c.537), HAVEMOS por bem Nomear a seguinte nominata indicada pelo Pároco para compor o Conselho de Assuntos Econômicos da:

Comunidade: SANTO ANTONIO – LINHA TONELLO

Da Paróquia: SANTA LUZIA

Em: ERECHIM – RS

LUIS SESNE E MARIA SESNE, ALBERTO SESNE E LIDIA SESNE, ROMARINO POLINSKI E CLAUDETTE POLINSKI, VITÓRIO STOKMAL E EVA STOKMAL, ELCIO WOLAND E SIRLEI WOLAND, ELIO WOLAND E ELOANI WOLAND.

Atribuições: preparar, cada ano, o planejamento do orçamento de Receitas e Despesas e, mensalmente, fazer a prestação de contas, e no fim do ano, aprovar o balanço geral (c.493). A prestação de contas no fim do ano é uma exigência contábil das leis civis e que a Diocese deve levar ás autoridades do País. Cabe ao Conselho zelar por todos os bens da comunidade, cuidar que tudo esteja em dia (c.1284). O CAE deve organizar o dízimo e outras promoções, colaborar na manutenção, não só da Paróquia, mas também da Diocese, dos Seminários, a promoção vocacional, a formação de sacerdotes e outros agentes de pastoral. O CAE deve ser formado por peritos em administração, (c.492,1), distintos pela integridade moral, pessoas participantes da vida religiosa e pastoral na sua comunidade. Prestarão juramento de fiel administração no dia da posse, registrada em Ata (c.1283). O CAE terá validade por dois anos, se não mandarmos o contrário, podendo ser reconduzido por mais um igual período, contanto que, cada ano, seja renovado em sua metade de seus membros. Alguns membros devem fazer parte do Conselho de Pastoral da sua comunidade e seguir as orientações do seu planejamento geral. O Conselho tem apenas voto consultivo e o Pároco é que o preside e também convoca. O Pároco é presidente nato de todos os Conselhos existentes a nível de Paróquia. O Conselho se rege pela Lei do Voluntariado, Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Dada e passada sob o sinal do nosso selo em nossa Cúria Diocesana.

Erechim, 22 de dezembro de 2010.



+ *Zanandréa*
DOM GIRÔNIMO ZANANDRÉA
BISPO DIOCESANO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Guia4Ventos

[Home](#) | [Artigos e Colunas](#) | [Notícias](#) | [Meteorologia](#) | [Adventures](#) | [Diversos](#) | [Rampas do Brasil](#) | [Bazar4Ventos](#) | [Contatos](#)

[\[ListaBrasil\]](#) | [\[Mapa RS\]](#) | **Outras rampas - RS**

Gaurama - RS

900 mts | 160 mts

Tipo de vôo: Nível 1 | **Quadrante:** S|SE|SW | **Lift**

Local / Place: Morro Saul Perin Rampa Sul - Gaurama - RS

Altitude: 900 metros / 2952 feet.

Desnível / Vertical Drop: 160 metros / 524.8 feet.

Quadrante / Wind Direction: S|SE|SW

WayPoint: S27 W52

Acesso / Access: a 5 km da cidade de Erechim-Rs , estrada de chão , em direção ao leste , próximo a comunidade linha Tonello Gaurama , nas propriedades de Miguel Sesni

Decolagem / Take-off: Rampa Natural, espaço para se montar umas 7 assa na rampa decolagem de uma cada vez , muita grama

Pouso / Landing: lavouras e pastagens amplas ,

Melhor Época / Best Season: no Outono e Inverno

Clube Responsável / Official Club: rampa particular

Prós / Advantages: com vento sul de frio lift certo , /

Contras / Disadvantages: baixa altura da decolagem /

Inf. Gerais / General Info: Reginaldo, Luciano . /

Recordes / Records: Luciano Tomasi asa delta , travessia do morro sul ao parque norte , em torno de 30 kms / .

Informações por / Information by: Reginaldo de Almerida

vídeo youtube:



Promoção: Cadastre-se

Cadastre-se em 5 Seg e Receba Todo Dia Ofertas de no Mínimo 50% OFF!

PeixeUrbano.com.br/Cadastre-se

Anúncios Google

[» topo](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

fulma

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Amalia Getard	3664040142	Rua Pedro Pinto de Souza, 12930000	Amalia
02	Fábio Sipri Corrêa	4717030144	Rua João Francisco Stoco, 174 99830-000	Fábio
03	Elizabeth Marin	3244665202	Rua Uderico Franklin 210 99830000	Elizabeth
04	Jamila Shtil	6473261900	Rua Jacob Gremmelmeyer 10 99830-000	Jamila
05	Antônio W.W. Zenginski	964327288	Rua James Schulz 10 99830-000	Antônio
06	Paulo Brancher	1174383448	Rua Mendo Nogueira 43 - 99830-000	Brancher
07	Eduardo Bevilacqua	7063847211	Zona Leste Residencial - 104 - 99830-000	Eduardo
08	Joás C. Lisecki	7045639644	R. Oscar Paris 826 99830-000	Joás
09	Antônio C. Ferri	8819763461	R. João Sperbi - 136 - 99830-000	Antônio
10	MARCIA TEREZINHA ZUNKOWSKI	3469984601	Rua Getúlio Vargas 174	Marcia
11	Carmen Marinim Ferri	2068742616	Rua Józio da Silveira - 184 - 99830-000	Carmen Ferri
12	Fernando Zuccalotto	8024728402	Loteamento Vila Verde - 51n 99830-000	Fernando Zuccalotto
13	Orvaldo de Souza	11723041284	Rua Júlio Dantas - 209 - 99830-000	Orvaldo
14	Fámino Dudański	7641329784	Rua Olga Schor 7 Leyendecker 210 99830-000	Fámino
15	Dagita Bobinski	8474368800	Rua Uderico Franklin - 184 99830-000	Dagita
16	Silvia Dallegrave	7083681304	Rua Oscar Paris - 214 - 99830-000	Silvia
17	Pedro Paulo Stefanek	12616344427	Ru. Pedro Pinto de Souza 410 99830-000	Pedro Paulo
18	Alceu Antônio Kowaleksi	7042304864	Rua Aldairi L. Cruz 561 99830-000	Alceu
19	MARCELO PAULO MORELE	73236902921	RUA TREZE DE MAIO, 173 99830-000	MARCELO
20	Izelso Mello Tiers	7294418201	Libano Alves Oliveira, 137 99830-000	Izelso

FEDERAL COMUNICAÇÕES	FEDERAL COMUNICAÇÕES	FEDERAL COMUNICAÇÕES
01	01	01
JAN 2012	JAN 2012	JAN 2012

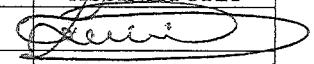
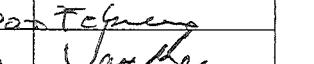
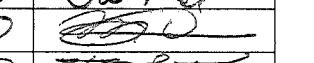
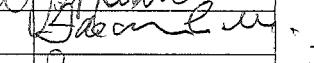
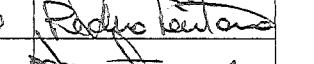
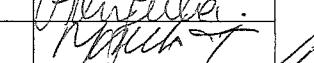
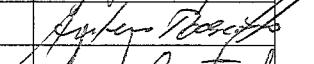
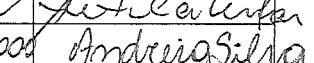
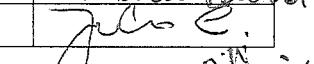
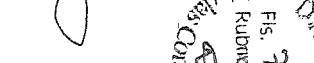
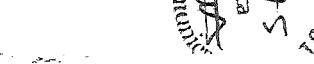
DRMC-01
FIS 74
Rubrica
Comunicação
Data

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	Alberto José Breszenyuki	4968765492	Rua José Spachinski 1540	
22	Eduardo Sampaio	11679449333	Rua José C Fontana 310 99830000	
23	Vanuca Marinho	42496768	Rua Dr. Bento Bento 110 99830-000	
24	WILSON OLIVEIRA	4704700191	R. SPEROTTA 100, 99830-000	
25	ITALO FERNANDO ROMERO	7812164792	V.R. José Amorim, 272 99830000	
26	Ana Maria Maitto	9027017610	Rua - Dois - 137 - Fundo 99830000	
27	Jacir Campanello	804798109	Rua Dr. Djalma 145, 99830-000	
28	Edvaldo Carvalho PANDONI	106312440	R. 601 Heliópolis FRANCESCINI 331 99830000	
29	Valmir Ribeiro dos Santos	7636529491	R. Vereador José Annídio Morozini 10	
30	Joel Politta	3722384429	Rua José Amálio Speker 310 99830-000	
31	Pedro Paulo Rautava	3825811634	R. José Spomenik 189 99830-000	
32	Maria Paula	345041534	Rua Conselheiro Pinheiro 112	
33	Maluquita Dudimski	16036913611	Rua Conselheiro Pinheiro 121 99830000	
34	Yasmim Henrique Bilello	16036917799	Rua José de Alencar 189 - 99830-000	
35	Alaine Juba	0026703513	Rua: José Spachinski 310 99830000	
36	Macelo Tchint	651281041	Rua Dos, 194 99830000	
37	Antônio Ferreira Tadisco	1383495516	Rua Carlos Gomes 110 99830-000	
38	ANTONIO MARECOS CATTELAN	4479221615	Bento Gonçalves 415 99830000	
39	Andréia Lourina da Silveira	1073108515	Rua: Praça Antônio Durin, 76 99830000	
40	Julio Cezar Fontana	68138497290	Bento Gonçalves, 415 99830000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
41	Adriano Almeida	3091513810	Rua Leonardo Góes 610	Adriano Almeida
42	Jandira BDESTRERES	3764423936	Rua Benvenuto SANTOS 281 99830-000 Jandira	Jandira BDESTRERES
43	Elessiana ou Almeida	0710433368	Rua da Boa Vista - S/N 99830-000 Elessiana Almeida	Elessiana Almeida
44	Karini Naciogostki	7083220478	Rua Castro Góes - 22 - 99830-000 Karini Naciogostki	Karini Naciogostki
45	Domingos Massaro	7375914724	R. Antônio Marcolin 174 - 99830-000 Domingos Massaro	Domingos Massaro
46	Edson Babilisera	8826737810	R. Antônio Marcolin - 208 - 99830-000 Edson Babilisera	Edson Babilisera
47	Gelio Kuchinski	1667994367	Rua José Formoso 116 - 99830-000 Gelio Kuchinski	Gelio Kuchinski
48	Juliane Lutosa Stiesski	68143980445505	Rua José de Venâncio 310 99830-000 Juliane Lutosa Stiesski	Juliane Lutosa Stiesski
49	Denise Bortolozza	2874823678	Rua - BEVENUTO SANTOS - 380 - 99830-000 Denise Bortolozza	Denise Bortolozza
50	Priscila Camargo	8473247712	Rua - BEVENUTO SANTOS - 154 99830-000 Priscila Camargo	Priscila Camargo
51	Poquê Tamburizi	6417983291	Rua João Francisco Spreib 108 99830-000 Poquê Tamburizi	Poquê Tamburizi
52	Pedro Zordan	2376364472	R. São Francisco - 208 - 99830-000 Pedro Zordan	Pedro Zordan
53	Dirceu Vilela Góes	0298041	Rua Clemente Tomás 39 99830-000 Dirceu Vilela Góes	Dirceu Vilela Góes
54	Desidério Zordan	01008347312	Rua Ángela Marcolin - 169 99830-000 Desidério Zordan	Desidério Zordan
55	Roseli Kappenstein	021062	Rua José Spondanello - 134 - 99830-000 Roseli Kappenstein	Roseli Kappenstein
56	Mariomarcelo Góes	0389001	Rua XIX de Setembro - 127 - 99830-000 Mariomarcelo Góes	Mariomarcelo Góes
57	Patrícia Zordan	126344429	Rua José Góes - 92 99830-000 Patrícia Zordan	Patrícia Zordan
58	Lucas Pacheco	1213862014	Rua Manoel Góes 442 bto 99830-000 Lucas Pacheco	Lucas Pacheco
59	Alessandro Mendonça	7036707416	Rua Ángela Marcolin - 112 99830-000 Alessandro Mendonça	Alessandro Mendonça
60	Angelo Faria	0221934801	Rua Ángela Marcolin - 27 - 99830-000 Angelo Faria	Angelo Faria

V-20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
61	Andriane Marcia Drobleski	3391000049	Rua Vereador Arnaldo Moreira 416 99830000	Andriane Drobleski
62	Marcia Renata Zugasti	3026294421	Rua : 201 Amanda Spel 16 99830-000	Marcia Zugasti
63	Sergio lucas Vilela	37516204071	Rua : José Bonifacio 113 99830-000	Sergio Vilela
64	Dilson (D. Colletti)	6015434126	Rua Pedro A. C. Góis 42 45299830000	Dilson Colletti
65	Neusa S. Bortoni	1629499201	Rua Carlos Lacerda 74 99830-000	Neusa Bortoni
66	Gustavo Suseti	6174499814	Rua da Praia d'água, 30 99830000	Gustavo Suseti
67	Flávio Henrique Saccomani	3214787280	Rua dos Erais, s/n 99830000	Flávio Saccomani
68	Renato Campanaro	0124134813	R. Madre Imaculada Maria - 310 99830-000	(Renato)
69	Natalino Bezordi	3622424423	Rua - José Bonifácio 431 99830-000	Natalino Bezordi
70	Lilian Antunes	1844847298	Rua Pedro S. Cabral - 38 99830-000	Lilian Antunes
71	Angela Maria Klosiski	0132414689	Rua José Audálio Spel 137	Angela Klosiski
72	Fernando Macêdo Sekarki	1623394221	RUA José A. noxon 374 99830-000	Fernando Sekarki
73	Viviane Matias	9813678890	Av. José Oscar Salazar, 610 99830000	Viviane Matias
74	Leanne F. Marudi	4978436975	Rua. Guilherme Franzen 133 99830-000	Leanne Marudi
75	Aline Kovaleksi	31099735148	R. João Paulo, I 39 - 99830 000	Aline Kovaleksi
76	Daniel Flávio Sgobbi	3515729321	Rua Getúlio Vargas, 116 99830.000	Daniel Sgobbi
77	Sonia Uipcov	21297653210	Rua José Sponchiado, 69 - 99830000	Sonia Uipcov
78	Fernando Confortini	21296344421	Rua : Dos ERVAIS 68 99830-000	Fernando Confortini
79	Ciro Magaresco	21297214413	Rua Antônio Bellini 312 99830-000	Ciro Magaresco
80	Eduardo José de Oliveira	2129826680	Rua - Antônio Bernardo - 12 - 99830.000	Eduardo José de Oliveira

v-20

77.
FMC-01
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
81	Aracelo Gustavo Poreysh	1322320659	Rua: 3005 Esq rib 69-99830	
82	Heitor Silvian Fiske	4758475041	Rua: 3005 Esq rib 69-99830	
83	Dionírio Goller	3637107061	Rua: Vila das Flores Ribeirão Preto 12 99830000	
84	Juanita F. Speroni	32039476486	Pedro Pinto Souza 147 99830 000	
85	Fernando Angel Speroni	8431468422	Rua 305, Ribeirão Preto 140 99830-000	
86	Galdemar Hilário	3709307028	Rua Joaquim A. Speroni 139 99830-000	
87	Gilcilis SL Antônio	1239162439	Pedro Pinto de Souza 3109983000 Gilcilis	
88	Edmundo Amylli	10960247768	Rua Pedro Pinto de Souza 310-99830000 Edmundo	
89	Gaspar Thocentti	4712904048	Centro Artesanato Social 1099830-000	
90	Edmundo Vaz Júnior	2413604492	Rua Pedro Pinto Souza 30 99830-000	
91	DIONISIO KIOMI	907351.0000	RUA JOSE BONIFACIO, 67 99830000 Dionisio Kiomi	
92	MARIO BERTOCHI	1421971173	RUA ANTONIO BURIN 20 99830000 Mario	
93	JOSE LUIZ SILVAREK.	2277442077	R. BELENITO SANTOS 308 99830-000	
94	Walter Roberto G. Sosa	3379871242	TOLEDO 4 STREE, 310 99830-000	
95	Selaslaw A. Pizaari	4758472022	Pedro Pinto Souza 3109983000 Selaslaw	
96	Guillherme Goller	3364711290	Rua José Speroni 4109983000 Guillherme	
97	Carla Luis Amorim	32018442911	Pedro Pinto de Souza 96 99830-000	
98	José Henrique Dias	32018442904	Rua Liberdade Ribeirão Preto 194 99830000	
99	Edvaldo Pablo Stefanetti	320184429844	RUA JOSE SANCHES, 179 99830-000	
100	Valter Edmundo Fitts	32019816670	Rua 305 Ribeirão Preto 132 99830-000	
CONFERIDO COM O ORIGINAL Edvaldo Pablo Stefanetti 26 JAN 2012				
DRMC-01 Fs. 78 Rubrica Edvaldo Pablo Stefanetti 26 JAN 2012				

V-20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA/
101	Marcelo Fárcio	7090487352	Rua: José Bonifácio 431 - 99830000	Marcelo Fárcio
102	Dejanira Sander Biasco	4073778150	Rua Líbano Alves Oliveira 139 99830000	Dejaria Biasco
103	Emanoel Nocara	1400907361	Rua. Deonario Goin, 315	Emanoel N.
104	Eduardo Angelim	322726194461	Rua Pedro Pinto Souza 210 99830000	Eduardo
105	Marieli do Pablo	3010157351	R. Alphônio Magrin, 385 99830000	Marieli Pablo
106	VICIMAR BALDIN	1475132079	R. José Bonifácio 431	V
107	Renato Rondoni Ferreira	3177780912	Ru. Acapulco das Palmeiras 371 99830000	Renato
108	Zemalde Wierichowski	1279811305	Rua. Guilherme Francesco, 39 99830000	Zemalde W.
109	Marcoz Rubenio	1077B89105	Pedro Pinto Souza 339-99830000	Marcoz
110	Marcia Luis Brattoni	2700892331	Rua Nossa Senhora do Rosário 134 - 99830-000	Marcia
111	PINOTI DA SILVA	1010117351	RUA LÍBANO ALVES OLIVEIRA 110-99830000	Pinotti
112	Rosidene Bertuzzi	1239062435	R. Pedro Pinto Souza, 139	Rosidene
113	Edison Vizor Sidoni	1023110017	Rua: Lender Gomes 159 99830000 MÁTRIZ	Edison Sidoni
114	Giliane Mariana Góes	1023194210	Rua: Dr. Júlio Mendes, 319 99830000	Giliane
115	Clarice Uziker	2090731400	R. Alphônio Magrin 578 99830-000	Clarice
116	Fáimes Sidone	10231511010	Rua: André Luiz Gomes 138 99830000 FILIAL	Fáimes
117	Luzia Brunori	2050487310	Rua. Lávios Gomes 42/99830000	Luzia Brunori
118	Françiane da Silva	2075121000	Rua. José Schenckendo, 13	Françiane da Silva
119	Marcelo Fárcio	7753008505	ROD RS 331, s/n RM 18 99830000	Marcelo Fárcio
120	Zaita Maria do Nascimento	3014127500	Rua. Dr Alvaro Cabral, 175 99830000	Zaita Maria

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
121	Clarisse Gabin	1090935110	Rua: Viverador José A. Moron, 310 Braga	Gabin
122	Bequia Francisco Oliveira	1226352280	R: Viverador José A. Moron, 71- 99830-000	Bequia
123	Vanderleia Da Silva	3000511018	RUA: JAVIRI A. PRADO , 39 99830000	Vanderleia Silva
124	Jandeliu Lúcia	337620172	Ledro Furt. Sua. 216- 99830-000	Jandeliu
125	Pedro Paulo Kastenestu	1622445279	Rua George Rorimendio Siqueira 210 99830000	Pedro
126	Marcos Edmunt Jofurinho	620403942	Rua José Amaro Siqueira 216- 99830000	Marcos
127	Paulino FREBS	7070407351	Rua Polonês 135 99830 000	Paulino
128	Ezebio SANTALIN	7304762948	RUA VELHOTERI MONTAÑA, 79 99830 000	Ezebio
129	Tengis Hoffs	6674931304	Rua Vila Longa 1 Sua 720 99830000	Tengis Hoff
130	Yandin Antônio Gontim	7639442779	R: 19909 Sperbe. 62- 99830 000	Yandin
131	Iabuole Menezes	6403679043	Rua José Sponchieri 14 99830000	Iabuole
132	Ricard Ruy	1667994437	R: L. Pint. Solza 77 99830-000	Ricard
133	PEDRO Cecília	4073511011	R: Bebelito Santini, 394 99830000	Pedro Cecília
134	Tobias Ferum	1164952679	Rua 9 de Julho 146 99830-000	Tobias
135	Wendel Morais Impa 12.729	32231646699	R: Pedro Trigo de Souza 670 99-80035-000	Wendel
136	Leistar Jana Paule	1174798679	Rua José Paulino Siqueira 66 99830000	Leistar
137	Noeli MARTINS SABEDOTI	4054735100	RUA PEDRO PINTO SOLZA 140 (99830000)	Noeli Sabedot
138	Felipe Paule 9221	470973364	Rua General Santini, 716 99830-000	Felipe
139	Zacaeli Zague	266891562900	Rua José Siqueira 76 99830000	Zacaeli
140	Patricia Jorge	3038735105	Rua. 9 de Julho, 847- 99830 000	Patricia

26 JAN 2012

Federal
Comunicações

F. 60
Rubrica
Comunicações

DRMC-01

V-20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
141	Eduardo Edmundo Melo	2489746694	Rua Leonor Gaiá 317 99830-000	
142	Alexandre Vidal	8434976310	R. Almirante Magalhães - 123 - 99830-000	
143	Lukana Brambilla	4073510012	R. Guilherme Fransesco 180 99830000	JULIANA BRAMBILLA
144	João Brilacqua	2034317423	R. José Sponchiado - 58 - 99830-000	JOÃO BRILACQUA
145	Agustina Todesca	4309337190	R. Leopoldo Balbo - 317 - 99830-000	AGUSTINA TODESCA
146	Franzi Furi	1037031043	R. José Sponchiado - 103 - 99830-000	Franzi Furi
147	Manoel Sacomoni	3243121243	Sila Copas Verdes - 518 - 99830-000	Manoel Sacomoni
148	Evandro Badiocco	70637068913	Rua Leonor Gaiá 317 99830000	EVANDRO BADIOCO
149	Julio Sérgio	13472343208	Rua Copacabana - 518 - CEP - 99830-000	Julio Sérgio
150	Patricia Deyoshi	3122110490	Rua José Sponchiado - 123 - 99830-000	Patricia Deyoshi
151	Guilherme Neimique Godoi	1494737700	Rua Leonor Gaiá 310 99830-000	Guilherme Neimique Godoi
152	Cidney Orsi	2147257110	R. P. Benfica - 184 - 99830000	Cidney Orsi
153	Luiz Caselli	12231374132	Rua Pedro P. Júnior - 141 - 99830-000	LUIZ CASELLI
154	Anamaria Fontana	1243131123	Rua José Sponchiado - 312 - 99830-000	Anamaria Fontana
155	Luiz Caramori	1209110038	Rua Benedito Chaves - 111 - 99830-000	Luiz Caramori
156	Cláudia Fontana	13343174103	Rua Carlos Souza - 38 99830-000	Cláudia Fontana
157	Isaura Diogo	12274232201	Rua J. Sponchiado 122 - 99830000	Isaura Diogo
158	Guilherme Schleske	12048003021	Rua Antônio Perozzi - 21 - 99830000	Guilherme Schleske
159	Antônio Tedesco	129334123	Rua Antônio Perozzi - 121 99830-000	Antônio Tedesco
160	Bruno Selet	10435988010	Rua CARLOS GOMES - 31 99830-000	Bruno Selet

CONFIRMO	Ministério das Comunicações	CONFIRMO	Ministério Federal
COM O ORIGINAL	CONFIRMO	COM O ORIGINAL	CONFIRMO
26 JAN 2012	26 JAN 2012	26 JAN 2012	26 JAN 2012

DRMC-01
Ass. 01
Rubrica
Comunicação

V 20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
161	Paulo Antônio Gennari	7972442741	Rua: Angulo nacelini 100 / 99830-000	D. S.
162	Maria Santolin	9953103114	R. José Sponchirido 418 99830000	Maria S.
163	Lucélia Marcos Ribeiro	10393310070	708 Sponchirido, 164 apt. 9. 99830000	Lucélia Ribeiro
164	Sadi R. do Paolho	14435853990	Antônio Bento 276 99830000	Sadi Paolho
165	Denilson Fernando Kunkel	3341221144	José Bonifácio 12 99830-000	Denilson Kunkel
166	Edir Paulo Falcão	5110739581	José Bonifácio, 330 - 99830000	Edir Falcão
167	José Pedro Moreira	774632274	Rua Beira Rio, Santa 47 99830-000	J. P. M.
168	Antônio Carlos Fabris	1211713069	Deré Bonifácio SP 99830000	Antônio Fabris
169	Henrique Teló	836946789	Rua Pedro Linhares 320 99830-000	Henrique Teló
170	Marcia Pedrallo	44467890941	Rua José Sponchi. 169 99830000	Marcia Pedrallo
171	Jorge Strachutka	1071009583	R. Angelo Strachutka, 440 99830000	Jorge Strachutka
172	Fábio Adomczuk	1116693794	Antônio Bento 326 99830000	Fábio Adomczuk
173	W.FERNANDO STOLASKI	1799753100	R VER DEZ A MORON 39 99830000	W.F. Stolaski
174	Zedra Josefa Kuffla	3694769440	Rua Jose Sponchi. 720 99830-000	Zedra Kuffla
175	Gabriela Soledade Alipio	302942440	Celherre Fernandes 143 99830000	Gabriela Soledade Alipio
176	Edy Linsmeier Neto	6667906941	Rua Jardim Tei Moniz, 72 99830-000	Edy Linsmeier Neto
177	Velzy Sotys	1946416297	Rua Jose Sponchi 78 99830-000	Velzy Sotys
178	Sabrina Janaina	90039856674	Favel Park 150 99830-000	Sabrina Janaina
179	Marcil Bischoff	16130441166	Coronha RS 331 INDUSTRIAL	99830-0000
180	Heitor Júnior	11100	Rui Yori Moutinho 317 - 99830-0000	Heitor Júnior

26 JAN 2012

COMUNICAÇÃO
FEDERAL
COMUNICAÇÕES

DRMC
02
Lúcia
Cunha

V-20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
181	JOSÉ FERINO DA SILVA ROSET	3594837931	Vila Boa Amizade Moron, 540 s/n 99830-000	José Ferino
182	Gilvane Nenique de Souza	2732449143	Rua Guilherme Guimarães 370 99830-000	Gilvane
183	Valdir Piram	1033589047	Rua Júlio Magenta, 351 99830-000	Valdir Piram
184	Diego Molom	35947301051	1000 Amambai s/n 99830-000	Diego Molom
185	DOMINGOS Pertile	2510998514	Rua José Bonifácio, 39 99830-000	Domingos Pertile
186	Lucas Ruberto Rui	9951310053	Rua José Bonifácio, 459 99830-000	Lucas Ruberto Rui
187	Valmir Barbosa	35854103505	Antônio Burin, 068-99830-000	Valmir Barbosa
188	Diego Lucim Tognani	1021348866	Rua Guilherme Francisco 150 99830-000	Diego Lucim Tognani
189	Felipe Baldos	20683101095	Rua Antônio Burin, 93 99830-000	Felipe Baldos
190	Valdir Piram	10335009100	R. Lívio Gómez, 32 99830-000	Valdir Piram
191	Valdir Piram	03575351505	JOSÉ BONIFÁCIO, 13 99830-000	Valdir Piram
192	Valdir Piram	9835009110	Antônio Burin, 39-99830-000	Valdir Piram
193	Mario Dorina	21073510010	Antônio Burin, 440 // 99830-000	Mario Dorina
194	Mariem Rovatti	11296683110	Rua Lílomo Alves Oliveira 49 99830-000	Mariem Rovatti
195	Família Molom	207004371	Rua Antônio Burin, 319 99830-000	Família Molom
196	Silvia Souza	4073510050	Rua - Paolos Gomes, 319 99830-000	Silvia Souza
197	Plínio Costa Rebeiro	4178751390	R. Alpino Magrin 46 99830-000	Plínio Costa Rebeiro
198	Franciele Galvão	1900517890	R. Antônio Burin, 48 - 99830-000	Franciele Galvão
199	Miniam Orro	00808337000	Rua: Lílomo Gomes, 619 99830-000	Miniam Orro
200	Leondre Narcimento	9973515014	José Bonifácio, 330 99830-000	Leondre Narcimento

V 20

DRMC-01
FIS. 03
Rubrica
Comunitária
Leondre Narcimento

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
201	Vilasini Antônio Reis	30772944769	Rua Pedro Pinto Souza, 77 99830-000	Vilasini
202	Gislane Feliz Bianchi	461.472010-89	Rua Vicente Ribeiro, 13 99830-000	Gislane
203	Leandro Fernandes	4786148401	Rua José Sponchiodo, 164 99830-000	Leandro
204	José Cordeiro	76417544469	Rua José Cordeiro, 72 99830-000	José Cordeiro
205	Fábio Lô	6667147968	Rua José Cordeiro, 72 99830-000	Fábio Lô
206	Zenonat Mammuri	7669879679	Rua Pedro Pinto Souza, 12 99830-000	Zenonat Mammuri
207	Natieli Citterett	42338900-10	Rua Ernesto Pignocelli, 3114 - 99830-000	Natieli Citterett
208	Fonaiara Marini	9943070851	Rua José Amandi Sperli, 72 99830-000	Fonaiara Marini
209	Zenilde Wiersbuk	3064754121	Rua José Amandi Sperli, 72 99830-000	Zenilde Wiersbuk
210	João Paulo Meireles	1100101893	Rua. Antônio Morandi, 335 - 99830-000	João Paulo Meireles
211	Luis Domingos Majestki	4983074500	Rua Pedro Pinto Souza, 12 99830-000	Luis Domingos Majestki
212	Marcilio Dias	5899540012	Rua José Sponchiodo, 39 99830-000	Marcilio Dias
213	Manoel Giorgi	3244889073	Rua Pedro P. Souza, 412 99830-000	Manoel Giorgi
214	Maria Santolin	3212007201	Rua Pedro Pinto Souza, 430 99830-000	Maria Santolin
215	Aluiza dos Santos	6099850015	R. Pedro Pinto Souza, 385 99830-000	Aluiza dos Santos
216	Matheus Pinto	310083045	Rua José Pinto Souza, 681 99830-000	Matheus Pinto
217	Tondina Warem	31512437911	Rua José Sponchiodo, 730 99830-000	Tondina W.
218	Alex Uipcor	310117938	Rua Pedro Pinto, 5.135 99830-000	Alex Uipcor
219	Camila Sadovnik	4608334501	Rua: José Sponchiodo, 950 - 99830-000	Camila Sadovnik
220	Joines Didone	1027443201	Rua José Amandi, 480 99830-000	Joines Didone
		CONFIRMADO COMUNICAÇÕES		
		26 JAN 2011		

V 20

DRMC-01
04/01/2011
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
221	Carlos Bonhavant	42879211091	Rua José Sponchiado - 136 99830-000	Carlos Bonhavant
222	DEJANIRA SANDER Blasco	4473099801	Rua José Sponchiado, 9830-000	DEJANIRA Blasco
223	Carlos Andrade	2020998345	Rua 4112 Amandi Siebbi, 1339-9983000-000	Carlos Andrade
224	Júz Carlos Faria	30477932110	Rua Júz Carlos Faria - 13-99830-000	Júz Carlos Faria
225	Vanessa Moraes	1400890541	Rua. 1056 Sponchiado, 39-9983000	Vanessa Moraes
226	Luís FELIPE GAVENDA	263996714	Rua 4056 Amandi Siebbi 99830-000	Luís FELIPE GAVENDA
227	Ernesto Degeronni	7037838011	Rua 1056 Sponchiado - 83 99830-000	Ernesto Degeronni
228	Clarice Pommersch	2753287892	RUA José Sponchiado 95	Clarice Pommersch
229	Hélis Dagnath	3314946280	Rua Júz Carlos Faria - 132 99830-000	Hélis Dagnath
230	Rosicler Subim	8874617316	Hot. Casas Verdes - 99830-000	Rosicler Subim
231	Vanda Baldassarri	7243124190	Rua Júz Carlos Faria - 105 99830-000	Vanda Baldassarri
232	Saci Cavallit	17482092162	Setor Centro Casas Verdes - 99830-000	Saci Cavallit
233	MARCO TEIXEIRA	202374120	R. 1012 Setor - 104 99830-000	MARCO TEIXEIRA
234	Amelia Butzke	202396294220	Rua Pedro P. de Souza 110	Amelia Butzke
235	Bernadete Brondão	20231280431	Setor Centro Casas Verdes - 81m 99830-000	Bernadete Brondão
236	Marina Camargo	2024212292	Rua Pedro Pinto de Souza 114 99830-000	Marina Camargo
237	Adriana de Oliveira	202522492522	Rua São J. S. 248	Adriana de Oliveira
238	LEONAR. AZOLIN	2748293211	RUA Germano Demolinelli 115	LEONAR. AZOLIN
239	Marcia Figueir	12229419810	Rua Pedro Pinto 34	Marcia Figueir
240	Marcio Henrique De Abreu	1416396647	Rua. Marcelo Falla, 39 99830-000	Marcio Henrique De Abreu

DRMC-01
F. 05.
ENCONTRADO
LICENCIADO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NO MELEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
241	Karen Wbski	2020462365	Rua Dossy Amarsi Sperli, 999 - 99830000	Karen Wbski
242	Jorge Pano	1033488954	Rua Luis Amarsi Sperbi, 335 - 99830000	Jorge Pano
243	Micheli Marilia Taka	9458993400	Rua José Sponchiado, 585 / 99830000	Micheli Taka
244	Maria Apolinaria dos Santos	3358982201	Rua Luis Amarsi Sperbi, 55 - 99830000	Maria Apa Santos
245	Maneta Severo Gomes	1247086601	Rua Luz A. Sperbi - 104 - 99830000	Maneta Gomes
246	Solange Brambilla	1099830244	R. José Sponchiado, 339 - 99830000	Solange Brambilla
247	Graziela Oscar	12413213401	Rua J. Sponchiado, 206 - 99830000	Graziela Oscar
248	Bonílio Santori	4099832145	Rua Pedro P. Seuza, 85 - 99830000	Bonílio Santori
249	Pedro Lôs	107300521	Rua. José Sponchiado, 530 - 99830000	Pedro Lôs
250	Bonílio	1030354273	Rua Antônio Servi, 333 / 99830000	Bonílio
251	Ronaldo Mentoaz	2047110040	Rua Pedro P. Souza - 204 - 99830000	Ronaldo Mentoaz
252	Marcos Mandi	4488345512	Rua. José Sponchiado, 58 - 99830000	Marcos Mandi
253	Aparecida Ribeiro	2431431210	Rua Pedro Sponchiado - 124 - 99830000	Aparecida Ribeiro
254	Paula Donin	3388950013	R. José Sponchiado, 559 - 99830-000	Paula Donin
255	Pâmela Zuaneza	3431241131	Rua José Sponchiado - 124 - 99830000	Pâmela Zuaneza
256	Sirlei Nardi	1375995410	Rua Luis Amarsi Sperbi, 335 - 99830-000	Sirlei Nardi
257	Jair Antônio da Silva	4458312977	Rua. Luis Amarsi Sperbi, 3358 / 99830000	Jair Antônio da Silva
258	Carlos Morandi	1011508932	Rua. Luis Amarsi S., 45 - 99830000	Carlos Morandi
259	Olivença Novonca	14183054311	Rua Amarsi Sperbi, 335 - 99830000	Olivença Novonca
260	Carine Amorim Santori	3358991325	R. José Sponchiado, 55 - 99830-000	Carine Amorim Santori

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
261	Renzo Tavares Cruz	6342146791	R. Jose Sponchiado 132 99830-000	<i>(Assinatura)</i>
262	Gustavo D. Franco	7944213619	R. Jose Sponchiado 116 99830-000	<i>(Assinatura)</i>
263	Aline Mendes	2422594832	Rua Amaro Sporck 97	<i>(Assinatura)</i>
264	Adriane Almeida	4529182231	Rua Jose Sponchiado 48	<i>(Assinatura)</i>
265	Adelso Bonanochi	12437281103	R. R. I. Sporck 104 99830-000	<i>(Assinatura)</i>
266	Sérgio da Cruz	1012683917	R. Fernando Senna 39 99830-000	<i>Sérgio Cruz</i>
267	Adelio Scheratto	332343662918	Rua 2. Urbano Camilo Jardim 38 99830-000	<i>Adelio Scheratto</i>
268	Adriana Bedin	3120421204	Lot. COPAS VERDES - S/N 99830-000	<i>Adriana Bedin</i>
269	Sérgio Goldber	02270946200	R. J. Sponchiado nº 99830-000	<i>Sérgio Goldber</i>
270	Moacir C. Munaretto	31129164967	Rua Paiol Grande 110 99830-000	<i>M. Munaretto</i>
271	Joane S Fredo	122431012563	L. Urbano Copas Verdes 99830-000	<i>Joane S Fredo</i>
272	Bruno Guterres	122431204103	Rua Fernando Senna 289830-000	<i>Bruno Guterres</i>
273	Maximiliano Scuola	36816093610	Rua dos Eucaliptos 50 99830-000	<i>Maximiliano Scuola</i>
274	Claudia Duchese	12431261123	R. J. Sponchiado - 56701 99830-000	<i>Claudia Duchese</i>
275	Ari H. Rana	2127493239	R. Paiol Grande 336 99830-000	<i>Ari H. Rana</i>
276	Leuzli Landon da Mello	12430461788	Uka Hortênsia Senna 99830-000	<i>Leuzli Landon da Mello</i>
277	Antonio Masuccetto	31242463012	R. Germano Demoliner - 35- 99830-000	<i>Antonio Masuccetto</i>
278	Helena Andrade	6170003121	Rue Jose Amaro Sporck 99830-000	<i>Helena Andrade</i>
279	Sergio F. Iperotto	2942671131	R. Germano Demoliner 11 99830-000	<i>Sergio F. Iperotto</i>
280	Silvânia Meireles	3042529480	Cotearmento Copas Verdes	<i>Silvânia Meireles</i>

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
281	Diego Marinho Guardo	2675871473	Rua Ferri Tomaz, 416 99830000	Diego Guardo
282	Iacó Fáben	4433895211	R. PEDRO PINTO SOUZA, 393 - 99830600	Iacó Fáben
283	Monica Tacca	3300995321	Rua Luis Amorim Sporchi, 55 99830000	Monica Tacca
284	CARINE ANDRETA SADOU/NIR	9138079005	R. Pedro P. Souza, 55 - 99830/600	Carine Sadou.
285	Wilson Fernando Sartori	828472014	Quintino Hirtz de Souza, 60 99830000	Wilson Sartori
286	Jardineir Wazem	4998830554	Rua Gonçalo Santini, 559 - 99830000	Jardineir Wazem
287	Fábio Andrade	0122663401	Rua Pedro P. Souza, 324 99830000	Fábio Andrade
288	Edilson Zito	3241287401	Rua Pedro P. Souza, 20 - 99830000	Edilson Zito
289	Engelso Japari Fern	6104098700	Rua Japari Santini, 78 Fundo 99830000	Engelso Japari Fern
290	Felipe Louis Gasparetto	4589354505	Rua Pedro Pinto Souza, 8957 - 99830000	Felipe Gasparetto
291	Jequeline Farido de Ré	1099830511	Rua Pedro Pinto Souza, 895 - 99830000	Jequeline Farido de Ré
292	Tedimerson Felotti	3898432186	Rua São José Santini - 25 - 99830000	Tedimerson Felotti
293	Paulo Noana	3055008905	Rua Luis Amorim Sporchi, 412 - 99830000	Paulo Noana
294	Luis Felipe Ferri	3450032116	Rua David Forman - 311 - 99830000	Luis Felipe Ferri
295	Marieli Calgarotto	1044893502	Rua David Santini, 489 99830000	Marieli Calgarotto
296	Adão Alves Sartori	1250841186	Rua David Santini -	Adão Alves Sartori
297	Magno Gómez Gómez	012492010	Rua Anita Santini, 36 99830-000	Magno Gómez Gómez
298	Carlos Fabris	3507593	Rua Pedro Pinto Souza, 89 - 99830000	Carlos Fabris
299	Marcieli Falisia/R	0935004509	Rua Antonio Bonamici, 49 - 99830000	Marcieli Falisia/R
300	Domingos Luis Pertile	0983000050	R. LUIS AMANDI SPERBI, 05 / 99830 0000	Domingos Luis Pertile
CONFERE COM O ORIGINAL 				
26 JAN 2012				

DR.MC-01
 Fis. 08
 Rubrica
 DR. Comunicação
 DR. Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE- ACDESGA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
321	Elisaudomir Pellegrini	4167896794	Rua Jose Sponholz 426 9983000	Elisaudomir Pellegrini
322	Patrício Armanin	4679944362	Rua Joas Armando Spemb 313 9983000	Patrício Armanin
323	Jakir Coulet	1267943262	Rua Fundo Ozan 161 99830-000	Jakir Coulet
324	Pedro Brachini	4793679432	Rua Jose Sponholz 422 9983000	Pedro Brachini
325				
326				
327				
328				
329				
330				
331				
332				
333				
334				
335				
336				
337				
338				
339				
340				

 Sistema de Comunicação Social da Administração Pública Federal
CONFIRME COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Elisaudomir Pellegrini</i>

V-04

Dr. 90
 Fis. 90
 Rubrica
 Sist. Comunicação Social

DRMC-Q
Fls. 91
Rubrica
M. das Comunicações

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA

-Requerimento de autorização (Modelo A-2), no original, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.



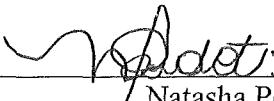
Diário Oficial
Brasil
Ministério das Comunicações
92

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.871/0001-19 com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221 centro 99.830-000 na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99.830-000 telefone 54 9616.3719 correio eletrônico nataleshapedot@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Ex^a., em atendimento ao Aviso 33/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Gaurama, 10 de Maio de 2011


Natasha Pedot

Nome do representante da entidade: **Natasha Pedot**
CPF: 011.069.930/04

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Público Federal
		Ministério das Comunicações
	X	ORIGINAL

26 JAN 2012

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

Felina

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da	Sim	Não

sede da entidade	X	
------------------	---	--

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	03

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	324

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	02
		26 JAN 2012

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de	Sim	Não
	X	Gilma

DRonaldo
Fis. 99
Junca
Ministério das Comunicações

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

X

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

14

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Natasha Pedot

Endereço para correspondência :Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/R.S.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico : natashapedot@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro , CEP 99.830-000 Gaurama RS , de coordenadas geográficas: 27° 35' 08.72 "S de latitude e 52° 05' 18.27 "W de longitude

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

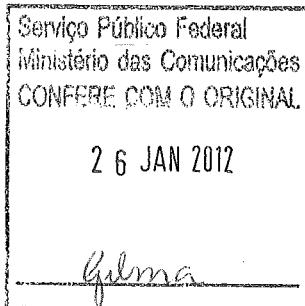
26 JAN 2012



**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

DRMC-D
Ms. 95
Ministério das Comunicações
M. das Comunicações

**-Manifestação de apoio dos associados da Associação
Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense –
ACDESGA Convocada Especialmente para Manifestar Apoio
a Iniciativa de Requerer a Autorização para Execução do
Serviço de Radiodifusão Comunitária.**



DRMC-01
Fis.
Subsídia
Assinatura
Comunicações

**Manifestação de apoio dos associados da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense
ACDESGA**

Aos 28 dias de Abril de 2011, às 19:00 horas, na Rua Pedro Pinto de Souza,221 centro, na cidade de Gaurama - CEP 99.830.000 - Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro nesta cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicoll, Anuscha Michielin, Luiz Antonio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo e Gleison Paes Olivo; A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:45 horas do dia 28 de Abril de 2011, e eu André Luiz Santin, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais,s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS,

André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS,

Itanandú Guilherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS,

Ediane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS,

Jair Getúlio Selivon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan,1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº. 246.074.360/20 e CI nº. 4007625843 SSP/RS,

Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF Nº 000.605.700/40, CI nº 7079141235,

Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS,

Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS,

Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan,1525, Bairro Industrial, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS,

João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervais s/n , bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS,

Ricardo Antonio Nicoll, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS,

Anuscha Michielin, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial, nº13, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS,

Luiz Antonio Tochetto brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, n 373, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87 e CI nº 4017947369 SSP/RS,

Marcelo Rodrigo de Araújo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
G. Galma

DRMC-01
FIS 97
Robson
Assessoria
Comunicação

Natasha Pedot

Natasha Pedot
(CPF 011.069.930/04)

André Luis Santin

André Luis Santin
(CPF nº 993.776.320/72)

Jair Getúlio Selvyn

Jair Getúlio Selvyn
(CPF nº. 246.074.360/20)

Alberto Zabłoski

Alberto Zabłoski
(CPF nº 565.727.600/06)

Antonio Demarco

Antonio Demarco
(CPF 422.487.280/34)

Ricardo Antonio Nicolli

Ricardo Antonio Nicolli
(CPF n 860.066.450/68)

Luiz Antonio Tochetto

Luiz Antonio Tochetto
(CPF nº. 342.563.420/87)

Itanandú Guilherme da Silva

Itanandú Guilherme da Silva
(CPF 565.779.900/34)

Ediane Fátima Lewy Romanoski

Ediane Fátima Lewy Romanoski
(CPF nº 016.267.480/55)

Juliano Dalle Molle

Juliano Dalle Molle
(CPF nº. 000.605.700/40)

Claudomi Carlos Tomasi

Claudomi Carlos Tomasi
(CPF nº 476.541.800/63)

João Carlos Lopes

João Carlos Lopes
(CPF 471.261.480/49)

Anuscha Michielin

Anuscha Michielin
(CPF nº 000.925.870/11)

Marcelo Rodrigo de Araújo

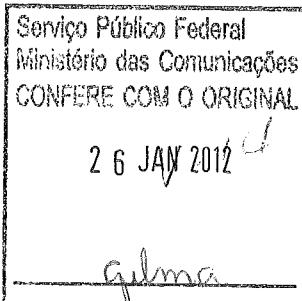
Marcelo Rodrigo de Araújo
(CPF nº. 005.134.420/30)

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

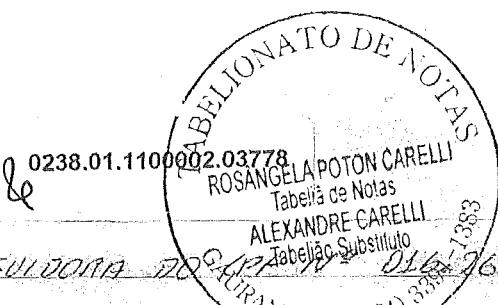


AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS..... 25.05.2011.

Rosangela Poton Carelli



9º DRMC.
Fls. 100
2. Rudnicka
Ass. [Signature]

Tabelião de Notas

NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDORA DO CPF N° 016.767.480/3383-
9, E CNPJ N° 209.357.111/0001-85, JAIR GETULIO BRASILEIRO, MAIOR
ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE ADOLESCENTE, RESIDENTE E DOMI-
CILIADO A AVA ANTONIO PIRESAN N° 1525 ANEXO, BAIRRO CENTRO
NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF N° 246.074.360/120
E CNPJ N° 400.762.9843/0001-85, JULIANDO DALLE MOLLE, BRASILEIRO, MAIOR
ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMI-
CILIADO A AVA JOSÉ SPONCHIADDO N° 1145 BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE
DE GAURAMA/RS POSSUIDOR DO CPF N° 000.605.700/140 E CNPJ N° 707
9141235, ALBERTO FABROWSKI, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CA-
SADO, NA PROFISSÃO DE DESIGN, RESIDENTE E DOMICILIADO A AVA JOSÉ
DE AGENCAR N° 79, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS
POSSUIDOR DO CPF N° 965.727.600/106 E CNPJ N° 70534560/88 SSP/RS
CLAUDIO MARQUES TOMASI, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA
PROFISSÃO DE EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA PEDRO
PINTO DE SOUZA N° 221, PREDOS BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAU-
RAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF N° 476.541.900/63 CNPJ N° 30374070/57
SSP/RS, ANTONIO DEMARCO, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASA-
DO, NA PROFISSÃO DE REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMI-
CILIADO A AVA ANTONIO PIRESAN N° 1525, BAIRRO INDUSTRIAL, NES-
TA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUIDOR DO CPF N° 822.187.280/134
E CNPJ N° 6018618238 SSP/RS, JOÃO CARLOS LOPES, BRASILEIRO, MAIOR
ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, RE-
SIDENTE E DOMICILIADO A RUA DOS ENCAIS 51/53, BAIRRO CENTRO, NESTA
CIDADE DE GAURAMA/RS, POSSUIDOR DO CPF N° 473.061.480/149
E CNPJ N° 3039318501 SSP/RS. RICARDO ANTONIO NICOLI, BRASILEI-
RO, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE REPRESENTANTE
COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA LIBANO AVES DE OLIVEI-
RA N° 267, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS CPF N°
360.066.450/68 E CNPJ N° 7057568689 SSP/RS, ANÚNCIO VEDRAN/11011
ERIN, BRASILEIRA, MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE CONSULTA
DIRETORA DE IMÓVEIS, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA DISTRITO INDUS-
TRIAL N° 13, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE DE GAURAMA/RS POSSUI

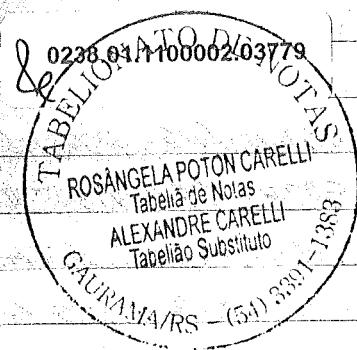
Galma

INFORMA DO CPF N° 000.929.870/11 e CIN° 7062842266 SSP/IR. ^{AS}
JUIZ ANTONIO TONETTO, BRASILEIRO MAIOR, ESTADO CIVIL CASADO
NA PROFISSÃO DE EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOAC
AMANDO SPERB, N° 373, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GUAIRAMA,
RS, POSSUIDOR DO CPF N° 312.563.420/187 e CIN° 4017947369
SSP/RS, MARCELO RODRIGO DE PIRANJO, BRASILEIRO, MAIOR, ESTADO
CIVIL CASADO, NA PROFISSÃO DE REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIEN
TE E DOMICILIADO A RUA MIGUEL SAVI TIMÓTEO RAJEWSKA N° 463,
BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GUAIRAMA RS POSSUIDOR DO CPF
N° 005.134.420/130 e CIN° 8022516149 SSP/RS. ^{EFOMAR}

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS 05/05/2011.

Tabelia de Notas 2FO



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

DRMC -
Fls. 102
Rubrica
Ministério das Comunicações

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA

-Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio na área.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Gulma</i>

DRMC-01
Fls. 103
Rubrica
W das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CPM - ESCOLA MUN. EDUCAGÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 71.269.088/0001-68, com sede RUA JOSE SANCHADO, 558 - CENTRO, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 99.830-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Clevenir Alencar DE GREGORI
CPF: 737.874.999-49

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>gulma</i>

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC-01
Fls. 104
Rubrica
das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

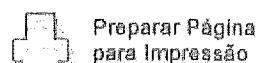
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.269.088/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOSE SPONCHIADO	NÚMERO 558	COMPLEMENTO
CEP 99.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GAURAMA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/06/2011 às 16:21:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>G. J. M. C.</i>

Art. 40º - É vedado ao CPM exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito das suas ações escolares.

Art. 41º - O CPM constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual deverá ser decidido pelas Diretorias, em Assembleia.

Art. 42º - O presente estatuto só poderá ser reformulado por deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 43º - A Diretoria e o Conselho Fiscal do Bairro de São José e Nossa Senhora da Conceição constituídos:

I - Diretoria

Presidente: nome; nacionalidade; estado civil; profissão; RG; CPF e endereço;

Vice-Presidente: idem;

Secretário: idem;

Tesoureiro: idem.

II - CONSELHO FISCAL:

Presidente: nome, nacionalidade; estado civil; profissão;

Membros efetivos: idem;

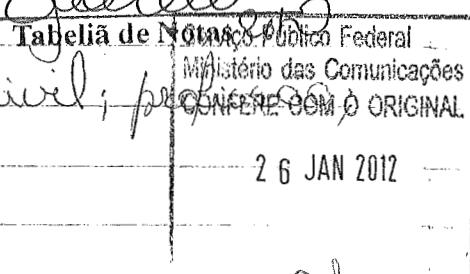
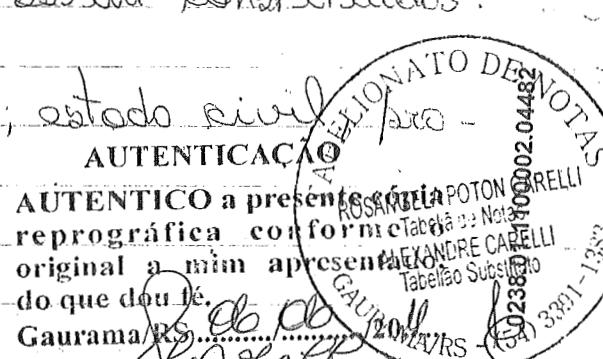
Membros suplentes: idem

Art. 44º - Este Estatuto será registrado no Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Gaurama.

Ata nº 01/2009

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua José Bonchiado, nº 558, centro, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal de Gaurama. Implantada há cerca de

105
FISI
RUBRICAS
11 das



comunidade, com finalidade de deliberar sobre a constituição do CPM da referida unidade escolar, de aprovar o estatuto da entidade, de eleger e de dar posse aos membros da diretoria, do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos da escola. Assumida a presidência aos trabalhos, a Sra. Lívia Marcolin de Cignoni, a professora Lívia Maria Bonavide, apurou servir de Secretária desta reunião. Pe- la Sra. Presidente, foi proposta a constituição do CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, foi decidido e discutido o estatuto pelo qual será regido esse CPM. Depois de examinado, foi aprovado o estatuto que, para os devidos fins, será anexado à presente ata. A seguir a Sra. Presidente declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de tesoureiro, secretaria e seus suplentes, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes do CPM, para o biênio 2009/2011, ficando assim constituído: Diretoria - Presidente: Gledenir Alírio De Gregori; Vice-Presidente: Marli Igaz- deski; 1^a Secretaria: Emir R.D. Feldens; Secretaria: Adriana Moreira; 1^a Tesoureiro: Lívia Marcolin; 2^a Tesoureiro: Gláucia A. F. G. JAN 2012 Azzolini; e Suplentes do Conselho Fiscal: Marilei Luft, Bilarisse F. Zonin, Téda Huet, Edip, Conselho Fiscal: Matheus T. Luft, Lerner. CONFERE COM O OR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.
Gaurama/RS /20..

do dia 20/06/2011
Tabelião de Notas

0238.01.1100002.04483



DRMC-01
Fls. 107
Rubrica
Notas

Bernstein, Blarisse T. Zorin; Suplentes do Conselho Fiscal: Galucha Boller, Teda Matthe, Nelvi P. Wurst. Os eleitos foram empossados neste ato. A Sra Presidente, agradecendo a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da nova entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se fizesse esta ata, que, lida e achaada conforme, vai devidamente assinada.

Silvia Maria Borravog, Juíza da Unidade, Porto Velho,
Maria dos Santos, Teresinha M. Vazatto, Marci F. Grodoshi, Selvila Zelma Ultron Ferreira, Elias Adriano Moreira, Henrique F. D. da Cunha, Dourdes Góis Deleverette, Teda Matthe, monarbo dos Sombra, Marcelli B. Igualdade, Isolte W. Pomerantzi, Cleonice T. Diehl, Gleide Teresinha A. Velicko, Adelina G. Kieft, Bambal, Silvana Beniague, Blaize T. Bernice, Zorin, Berni B. Zorin, Joaquim Bebler, Silvia L. B. Marcelino, Paula C. J. Benilaguas, Marisa T. das Silvas, Adriana Galli, Sra. Jesuca Adriana F. Fenker, Cláudia M. M. Kukacki, Onir R. J. Feldens, Leandro Moreira Dres, Líziane B. Horuchi, Silvane Braga, Valdir A. Kembrowski, Glauconíca Bandurka, Galucha Boller, Teda Matthe, Vera Elisabeth Malgarin da Silva, Oficiala, Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka, Paulô Roberto da Silva, Deivi Antonio Massaro, João Vicente Marcolin.

Enviado Público Federal
Cartório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

OFÍCIO DE RCPJ
GAURAMA-RS

Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka
Paulô Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 961 Livro "A" 04 fls. 059/063

Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Gaurama-RS 27 de outubro de 2009

Oficiala:

Andréia Syrekki Gemelli

Escrivente Autorizada

Protocolo sob nº 1493 fls. 1851 vmo.

Apresentando hoje

Gaurama-RS 27 de outubro de 2009

AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
o que dou fé.

Gaurama-RS 20/11/2009

Tabelia de Notas

Unidade

Andréia Syrekki Gemelli
Escrivente Autorizada

Nº 023801110052-0463
Nº 0238023503.090001.00095 & 0,400
Nº 0238023502.090003.00096 dan una

URMC-01
Fis. 108
Rubrica
Set Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CLT. IPICANGA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 89.108.385/0001-19, com sede LOC. IPICANGA - BAIRRO IPICANGA, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 99.830-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE-ACDESGA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gaurama, 10 de Maio de 2011.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cleonice Alencar de Gregori
CPF: 737.974.999-43

89108385/0001-19

SERCI - CONSELHO COMUNITÁRIO
COMUNIDADE NOSSA SENHORA
APARECIDA.

Bairro Ipiranga s/nº
CEP 99830-000
GAURAMA - RS

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot

Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000
Gaurama/RS.

Telefone para contato: 54 9616.3719

Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

gulma

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



 DR. M. C. R.
 RFB
 109
 Min. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

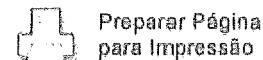
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.108.385/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1977
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL IPIRANGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC IPIRANGA	NÚMERO S N	COMPLEMENTO 	
CEP 99.830-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO GAURAMA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

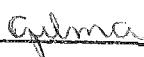
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/06/2011 às 16:20:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


Autenticação no Verso

DGMC-01
Fls. 110
Rubrica
USP
Comunicações

será escolhida a nova diretoria que formará
posto logo depois da escolha.

Haja após vai ser servido um churrasco
de confraternização e descontração entre os
pessoas presentes. Não tendo mais nada a
a escolher em foga taéter assumindo a fun-
ção de secretário fecho ato e assinado juntamente
com familiares presentes (H) Adão Luis Muller
Angélia Müller Elvio Jair de Moraes Fábio Martinho D'Addio
- Maria Rodriguez. Vilma Chal, Waldemar A. Vieira
Guia Rodriguez Comitiva de Familiares - Filhos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
DIRETÓRIO ORIGINÁRIO
PAN 2012

Gilmar

Foi dezoito dias do mês de Outubro de 2000
mil e nove, nos dependências do Clube Ipiranga
estava uma reunião entre sócios e sim-
patizantes para uma sessão de escolha da
nova diretoria. Foi feito um edital para nomea-
mentos das chapas para concorrerem ao cargo
passado o tempo especificado e não havendo
nomesamento de chapa, sessiu-se pessoas da
comunidade e do clube Ipiranga chegando
a um consenso que o presidente seria o
Rlederir Di Gregori e o seu tesoureiro o
seu Comerino Tomarolo que junto es-
colheriam os seus outros cargos que ficou
assim composta. Não tendo mais nada a
PRESIDENTE declarar assinou o ato juntamente
VICE - os familiares presentes (Filhos)

SECRETÁRIO Milton Bechtel Família Genuílo
TESOURO - Lucia Rodriguez, Roseli I. S. Abel (F)
M. M. - Júlio Moraes - Júlio Moraes
Oscar D'Addio Janaina Jabbour
Carlos Moraes, Waldemar A. Vieira Adão Luis Muller (F)

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS /2011.....
Rosângela Poton Carelli
Tabeliã de Notas & F.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-2.162.586 DATA DE EXPEDIÇÃO 17-11-1.988.

NOME CLEDENIR ALLIRIO DE GREGORI

FILIAÇÃO Danilo de Gregori
Nadir Maria Marasca de Gregori

NATURALIDADE CUNHA PORÃ - SC. DATA DE NASCIMENTO 18-07-1.970.

DOC ORIGEM Cert. Nasc. N.º 996-L. Ano 1981, l.º 126 v.
Cart. Nelson Bartz - Cunha Porã - SC.

CPF ~~XXXXXXXXXX~~ MICHELS

ASSINATURA DO TITULAR DA IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

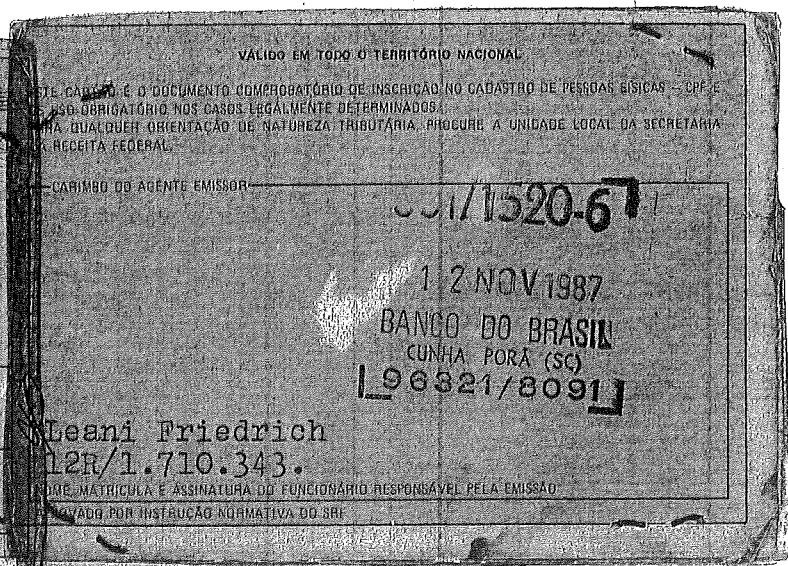
ESTAMPA FOTOGRÁFICA

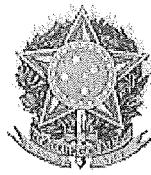


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Gulma





DRMC-01
Fls. 112
Rubrica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Despacho

Este processo está numerado da página 03 à 112.

São Paulo, 26 de Junho de 2011.

Marcus Víncius Carvalho Farias
Marcus Víncius Carvalho Farias
Agente Administrativo - SIAPE: 1790125
Ministério das Comunicações - DRMC-01 - SP

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<u>Gálvez</u>



DR. M. C.
Fls. 113
Rubrica
das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N°.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

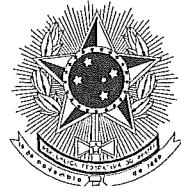
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

26 JAN 2012

Gulma



DRMC-01
Fls. 114
Rubrica
W das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.022206/11, de interesse da **Associação de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, na localidade de **Gaurama / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

II. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 29 de junho de 2011.

Vilma Alvarenga Fanis

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço

Vilma Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAL/EG/SC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Vilma

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

BRMC 02
Fls: 115
Rádio
e Comunicação

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: RS

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

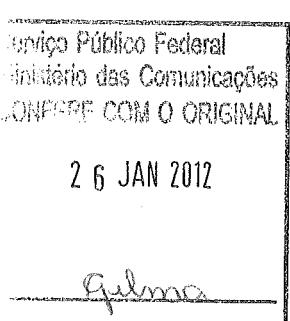
Localidade: GAURAMA

290 / 105.90

Usuário: - Data: 27/07/2011 Hora: 10:29:43

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



DRMC-O
 Re: 116
 S. Rádio
 e Comunicações

CÁLCULO DA DISTÂNCIA DE A -> B E AZIMUTES DE A -> B E B -> A

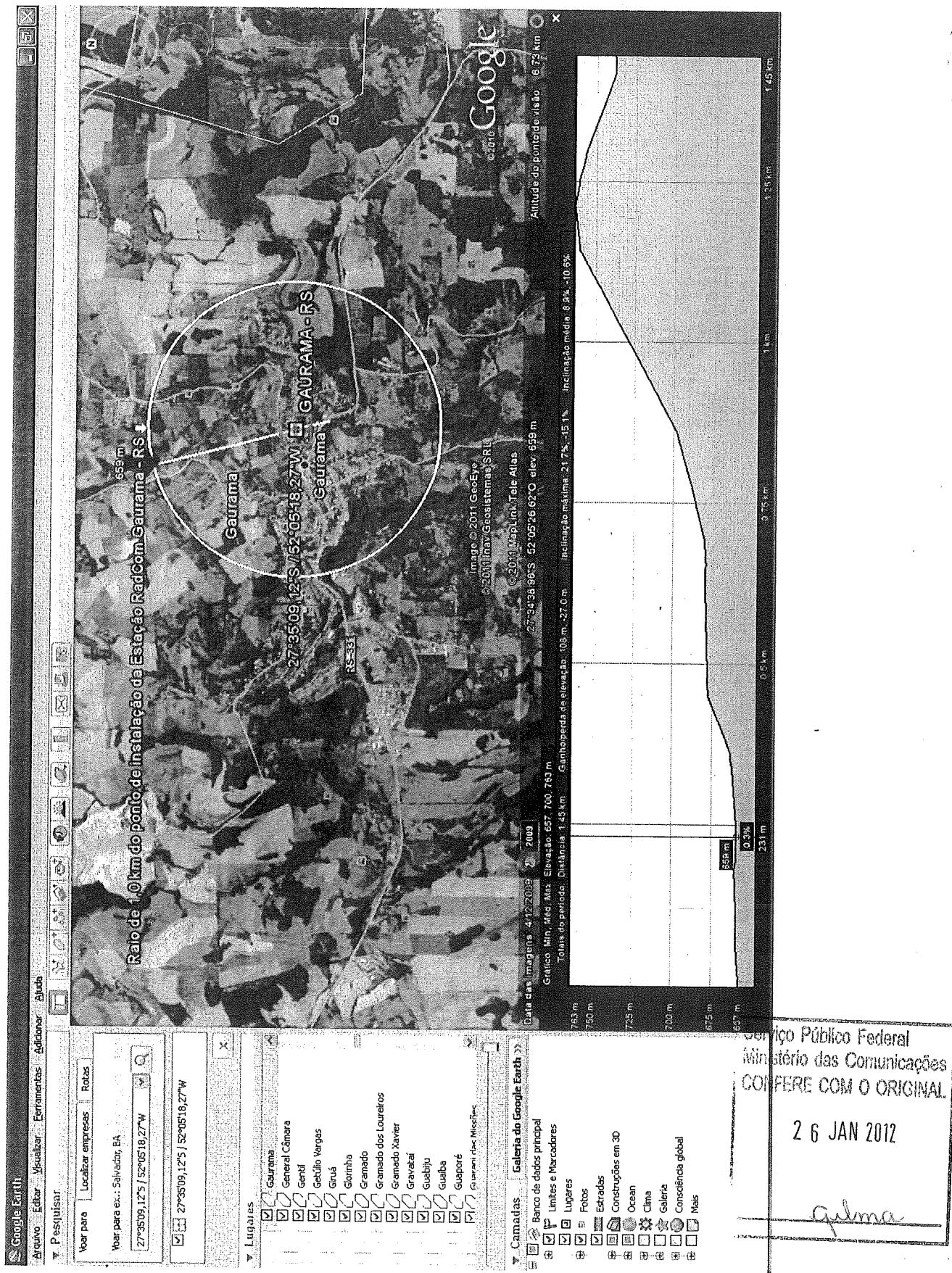
DE: GAURAMA - RS	PARA: GAURAMA - RS
COORD. GEOG. DE A:	PONTO RADCOM
Latitude : 27 ° 35 ' 9,12 "S	IBGE
Longitude: 52 ° 05 ' 18,27 "W	Latitude : 27 ° 35 ' 3,00 "S
Hbt = m	Longitude: 52 ° 05 ' 39,00 "W
Hcf = m	Hbt = m
Hcf = m	Hcf = m
Azimute A -> B : 288,5 °NV	IV° QUADRANTE
Azimute B -> A : 108,5 °NV	II° QUADRANTE
	Distancia (A -> B): 0,598 Km

Serviço Públíco Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

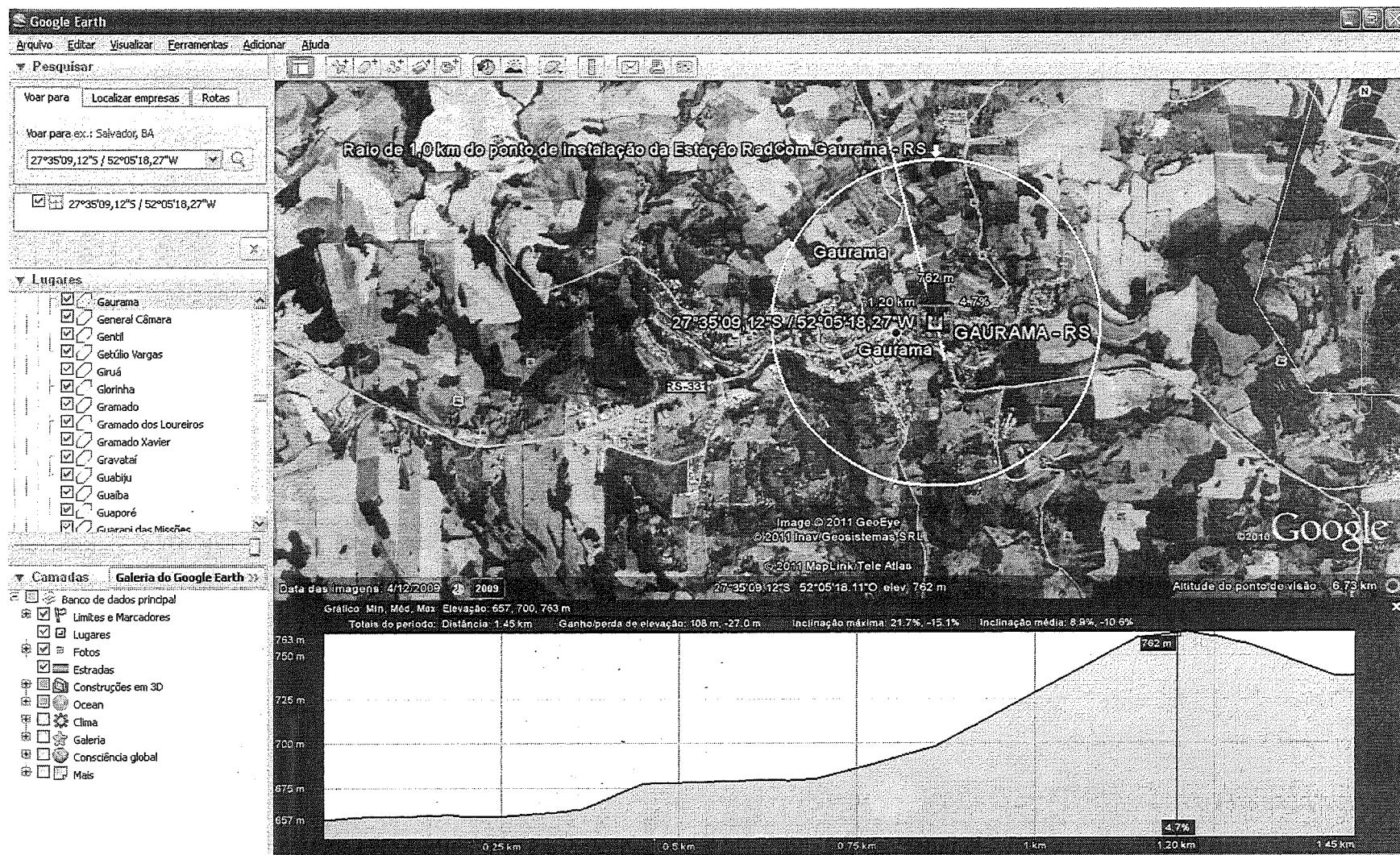
26 JAN 2012

Gelma

PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL DE GAURAMA - RS - COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27° 35' 09,12"S / 52° 05' 18,27"W - HBT = 762,0 m



PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL DE GAURAMA – RS – COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27° 35' 09,12"S / 52° 05' 18,27"W – HBT = 762,0 m



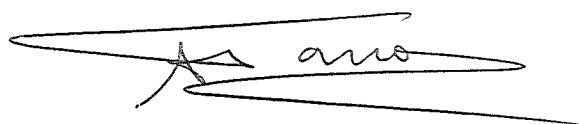
PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL DE GAURAMA – RS – COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27° 35' 09,12"S / 52° 05' 18,27"W – HBT = 762,0 m

CONSIDERAÇÕES:

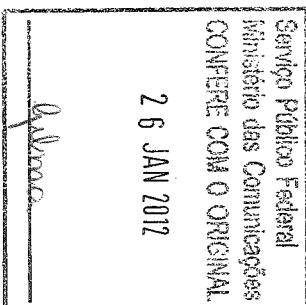
Nestes estudos de perfis, acima demonstrados, podemos afirmar que a estação ora em análise, está em desacordo com o item 18.2.7.1. Neste caso admite-se na instalação para qualquer H_{CF} ant. que atenda as condições pré-estabelecida no subitem 18.2.7.1.1 – situação especial.

Diferença de Cotas = H_{BT} – Menor cota do perfil = 762 – 659 = 103,0 m

São Paulo, 27 de julho de 2011.



Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CREA: MG 53689/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP





versão 2.4a

Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

Número	53000.022206/11
Localidade/UF	Gaurama/RS
Entidade	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	290

Coordenadas e Distâncias

Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1, a, 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	27S3509	27S3503		
Longitude	52W0518	52W0539		0,6

Relação de concorrentes ($d \leq 4000$ m)

NumProcesso	Distância (m)	Status
-------------	---------------	--------

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
------	----------	-----------	----	-----------	--------

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta

Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS

2.1. Endereço do Studio

Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS

4. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

VIÁVEL EXL DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

Deverá apresentar no momento de apresentação do Projeto de Instalação.

9. A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?

Sim Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Alma

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro - Gaurama - RS

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

Sim Não Indeterminado

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

1ª Análise Técnica - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84. Porém em desacordo com o subitem 18.2.7.1. Neste caso admite-se na instalação para qualquer altura de centro de fase da antena, que seja atendida as condições pré-setabelecida no subitem 18.2.7.1.1 - situação especial, da Norma Complementar nº 01/2004.

- Não tem concorrente.

- Porém não foi possível localizar no Google Earth, por se tratar de cidade de pequeno porte, o endereço

Nome do(a) Engenheiro(a)

Afonso Maria Tanos

VOLTAR**CONFIRMAR**

Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CREA: MG 53689/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

120
Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
Proposta (A)	IBGE (B)	Distância A:B	0.6 (IBGE)
Latitude: 27S3509	27S3503		
Longitude 52W0518	52W0539		

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS
2.1.	Endereço do Studio	Rua Libano Alves de Oliveira, 267 - Centro - Gaurama - RS
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

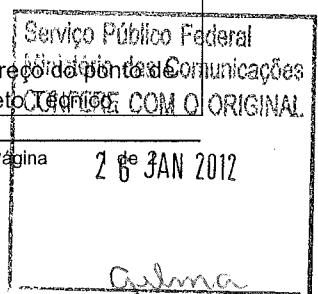
Deverá apresentar no momento de apresentação do Projeto de Instalação.

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro - Gaurama - RS
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

1ª Análise Técnica - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84. Porém em desacordo com o subitem 18.2.7.1. Neste caso admite-se na instalação para qualquer altura de centro de fase da antena, que seja atendida as condições pré-setabelecida no subitem 18.2.7.1.1 - situação especial, da Norma Complementar nº 01/2004.

- Não tem concorrente.

- Porém não foi possível localizar no Google Earth, por se tratar de cidade de pequeno porte, o endereço da ponta de comunicação instalação bem como de correspondência. Na ocasião de instalação, onde deverá apresentar o Projeto TÉCNICO COM O ORIGINAL.

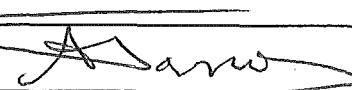


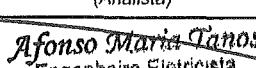
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290

deverá ser identificados na Planta de Situação Geral do Ponto de Instalação tais endereços, constanto os nomes das Ruas ora mencionadas.


Afonso Maria Tanos
(Analista)


Afonso Maria Tanos
Engenheiro Eletricista
CREA: MG 53699/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



DRMC-G
Fol.: 121
Delegacia Regional das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA** na localidade de **Gaurama / RS**, processo nº **53000.022206/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 28 de julho de 2011.

Tereza Kioko Taira Okubaru
TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Gilma</i>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRM 0-2
RE 122
Rotação 0/0/0
Data 00/00/00

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim <i>FIS. 01</i>				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim <i>E.S. (FIS. 09 A 16); ATA CONST./ELEIÇÃO (FIS. 16 E 21)</i>				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Não				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim <i>FIS. 60</i>				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim <i>FIS. 60</i>				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim <i>FIS. 60</i>				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim <i>FIS. 07</i>				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2anos	Validade: 01/01/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Natasha Pedot	011.069.930-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
Itanandu Guilherme da Silva	565.779.900-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
André Luis Santin	993.776.320-72	Secretário	Sim	Sim	Sim
Ediane Fátima Lewi Romanoski	016.267.480-55	Tesoureira	Sim	Sim	Serviço Públiso Federal Ministério das Comunicações

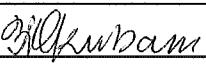
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

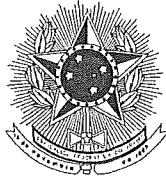
Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESCA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

13. **Conclusão da Análise**

Ofício de exigência - Estatuto Social, art. 43. "alíneas "c" e "e" : " subsídios para captadores de apoio cultural" e " subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador"; Declaração de "não vínculo de subordinação ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais"


Tereza Kioko Taira Okubaru
(Analista)



123
01/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0038/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 27 de AGOSTO de 2011.

À Senhora
NATASHA PEDOT
Representante Legal da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense
ACDESGA
Rua Pedro Pinto de Souza, 221 – Centro
CEP : 99.830-000 - Gaurama – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022206/2011, na localidade de **Gaurama / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovante de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Ata de Assembléia Geral de 28 de abril de 2011, para manifestação de apoio à iniciativa de requerer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o disposto no subitem 7.2.4, alínea “d.2”, da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Declaração de que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612/98 e subitem 8.2, alínea “f” da Norma Complementar nº 01/2004.

26 JAN 2012

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
<i>Agulha</i>

III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 43, alíneas "c" e "e" ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.612/98, conforme transcrição a seguir:

"Artigo 1º - Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, **sem fins lucrativos**, com sede na localidade de prestação do serviço".

IV. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

V. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

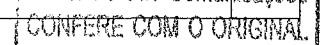

MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

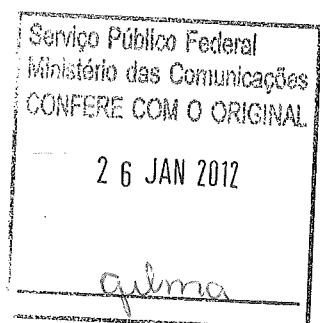
<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	     
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	 
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	 
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	 

328

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**

- Projeto técnico atendendo o subitem 12.1 e suas alíneas da norma complementar nº 01/2004 conforme anexo I do ofício 0038./2011

- Documentação solicitada no Anexo I



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

63000-048003/2011-51

DRMC - 01

20/09/2011-14:52



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC - 01

DELEGADO: MARIO DE MORAES DAOLO - (substituto)

END.: Rua Mergenthaler, 592 Bl-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP

CEP: 05311-900

Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.

Assunto : Apresentação de Projeto Técnico de Instalação

Ref.: Atendimento ao Ofício nº 0038/2011/RADCOM/DRMC-SP

Processo nº: 53000.022206/2011

Prezado Delegado

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GAURAMENSE - ACDESGA**, requerente a executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,
para localidade de Gaurama- RS; anexa documentação prevista na legislação vigente, em conformidade
com a Norma Complementar N° 1/2004 para análise técnica do órgão competente.

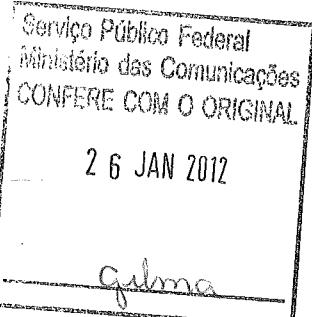
Atenciosamente,

Natasha Pedot

CPF: 011.069.930-04

Cargo que exerce na entidade:

Diretora Geral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

CRM/C-01
128
RFB
Centrais

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.566.871/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACDESGA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PEDRO PINTO DE SOUZA	NÚMERO 221	COMPLEMENTO
CEP 99.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GAURAMA UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/08/2011 às 08:40:42 (data e hora de Brasília).

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Voltar

 **Preparar Página**
para impressão

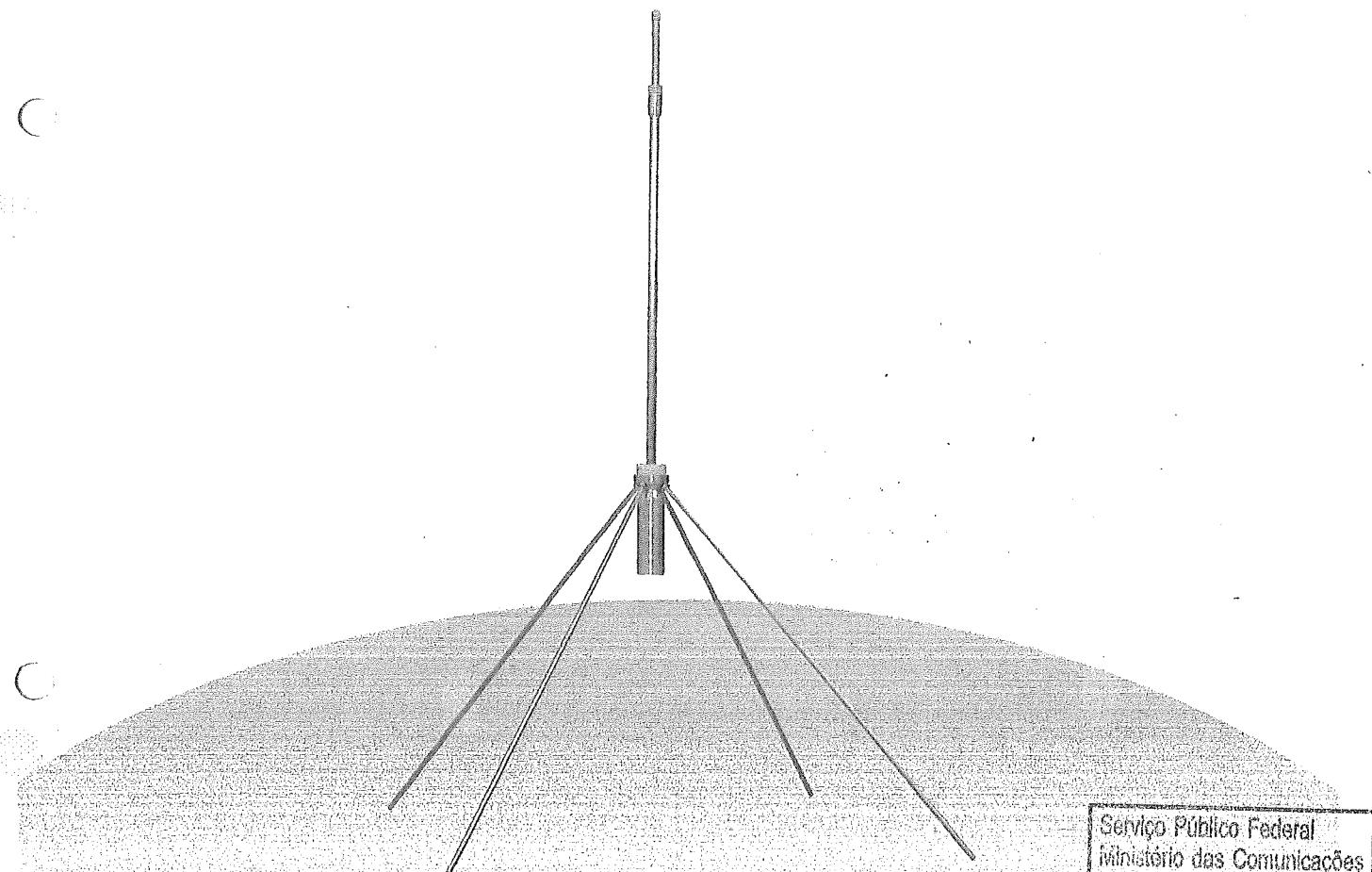
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



DRMC-D
121
Rubis
2010/2008

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

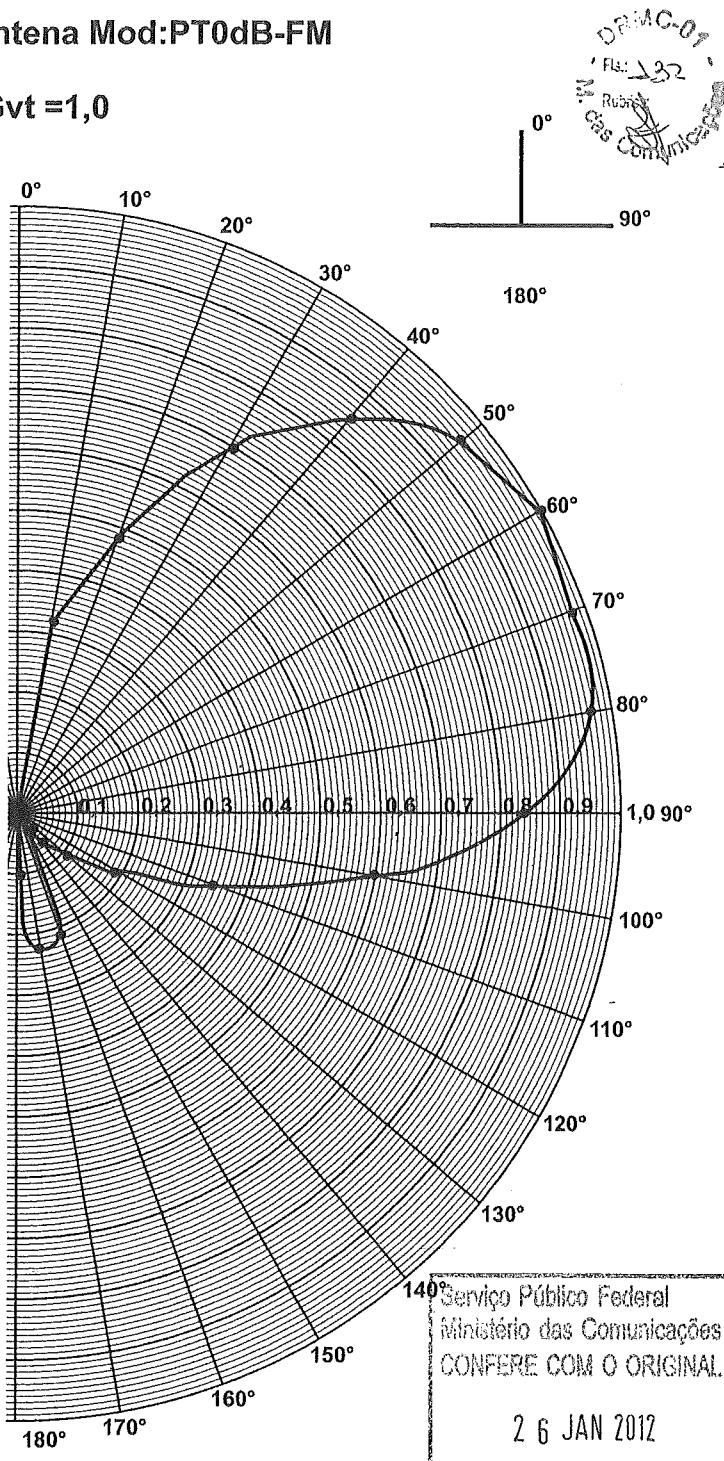
26 JAN 2012

Gilma

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM
Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

 Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

 OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Product Data Sheet**RGC213-50J****RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable****Product Description**

- RGC series**
DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rural telephony
and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

**RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable****Features/Benefits****Technical Features****Structure**

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%)	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m]	Attenuation [dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogen Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

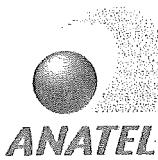
Other Options:

CH-285
105,9 MHz

30-08-2005
Selo Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Radio Frequency Systems



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

DRMC-02
RSC 1234
REBRA
OAB Comunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/10/2005

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213 ✓

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre nu, dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha de cobre revestido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,25 mm; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,15 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PEBD.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil, providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma

Breno Manda Júnior
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

Logo
Anatel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DRMC-02
Fls: 135
Eduardo
Ass. Confidencial

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de ^{Cópia} Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

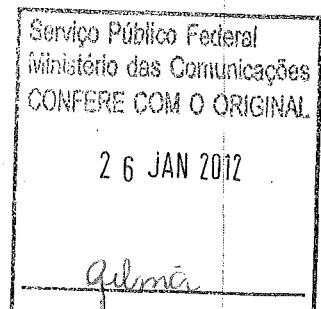
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

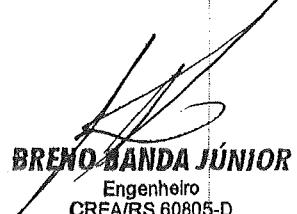
Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária



Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx	Potência Máxima de Saída	Designação de Emissões
(MHz)	(W)	
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

[Imprimir Documento](#) [Fechar](#)

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no



DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS
PREJUDICIAIS

DRMC-D
Ra: 106
Rubro
Comunicações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, requerente a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade de Gaurama - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

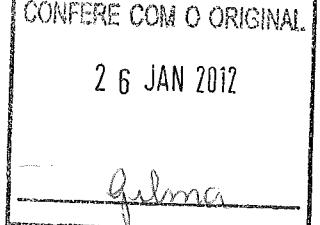
Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.


Natasha Pedot
CPF: 011.069.930-04

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



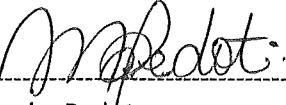


DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS
INDESEJÁVEIS

DRMC-07
Fls: 137
Rubro
Ass Comunicações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, requerente a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade de Gaurama - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.



Natasha Pedot

CPF: 011.069.930-04

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



ORMC-07
Fls: 138
S. RUMA
Sec. Comunicações



S
36m
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

Mapa da Cidade de Gaurama

PREFEITO MUNICIPAL:

DR. LEONEL D. LANIUS

SECR. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

ARQTO. WALDEMAR L. SCHILLING

ESCALA 1: 5.000

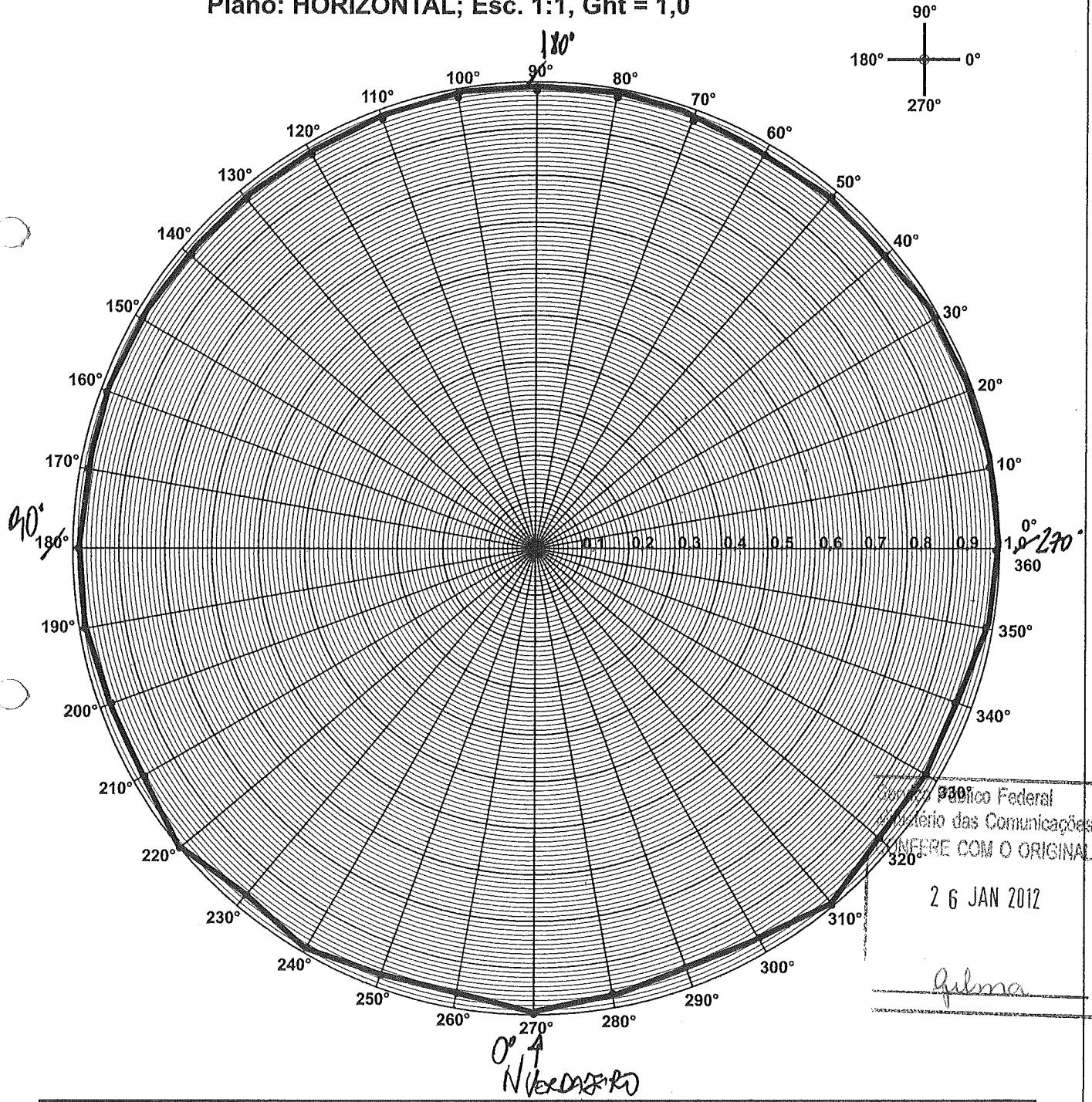
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

DATA: SETEMBRO/94
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
DIFERRE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

bulma

DRMC-07
 Fls: 139
 M. Rubens
 05/03/2012
 Comunicações

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

 Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

 OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

DRMC-D
Fis: 140
Rutear
Set Comunicações

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a cota do terreno, no local proposto para instalação do sistema irradiante da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 35' 09"S**, longitude de **52° W 05' 18"W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto de instalação de **787,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento pleno do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não tem** um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Estação	Logradouro	Localidade	UF	Latitude	Longitude	Altura de Instalação da Antena em relação ao solo	Altitude no ponto de instalação
Transmissora	Rua Líbano Alves de Oliveira, 267 Centro, Cep 99830-000	Gaurama	RS	27°35'09"S	52°05'18"W	30,00 metros	787,0 metros

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

RG: SSP/RS 3010330482

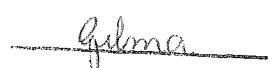
Local/UF/Data Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
DE GAURAMA - RS - FONTE SERAC 5

DRMC-07
As: 241
Rubrica
Assinatura

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de Gaurama - RS, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local¹ da instalação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária proposto para **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial, as instalações propostas respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA."

1

Estação	Logradouro	Localidade	UF	Latitude	Longitude	Altura de Instalação da Antena em relação ao solo	Altitude no ponto de instalação
Transmissora	Rua Líbano Alves de Oliveira, 267 Centro, Cep 99830-000	Gaurama	RS	27°35'09"S	52°05'18"W	30,00 metros	787,0 metros

Profissional Habilitado:

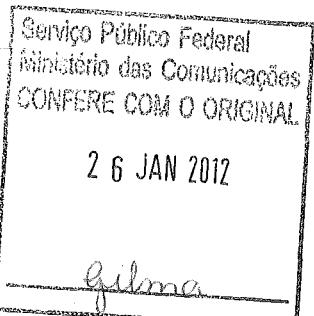
Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

RG/SSP 3010330482

Local/UF/Data Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.



Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



PARECER
CONCLUSIVO

DRMC-02
Flz: 242
Rubro
das Comunicações

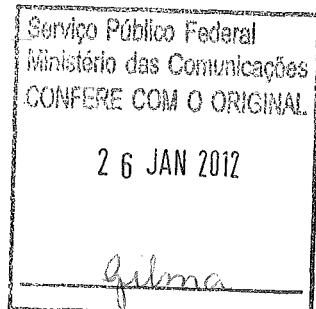
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora, não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Gaurama - RS, 30 de agosto de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



REC 543
 Roda
 das
 Comunicações

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

2796-0/16734-7

Nosso Número: 21071360005997877

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR
 RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica

E-mail: engtelco@terra.com.br

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASS. CULT. DE DESENVOLV. SOCIAL GAURAMENSE

E-mail:

Endereço: RUA PEDRO PINTO DE SOUZA 221

Telefone:

CPF/CNPJ: 13566871000119

Cidade: GAURAMA

Bairro: CENTRO

CEP: 99830000 UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. CULT. DE DESENVOLV. SOCIAL GAURAMENSE

CPF/CNPJ: 13566871000119

Endereço da Obra/Serviço: RUA PEDRO PINTO DE SOUZA 221

CEP: 99830000 UF:RS

Cidade: GAURAMA

Bairro: CENTRO

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 680,00

Honorários(R\$):

Data Início: 29/08/2011

Prev.Fim: 30/08/2011

Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica

Projeto

Descrição da Obra/Serviço

Observações

Estação de Emissora de Rádio

serviços

PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 PARA LOCALIDADE DE GAURAMA, RS

Quantidade

Unid.

26 JAN 2012

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Gaura

GAURAMA-RS, 30-08-2011
 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRENO BANDA JUNIOR

Professional

De acordo

ASS. CULT. DE DESENVOLV. SOCIAL GAURAMEN

Contratante

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02107.136000 05997.877187 1 50750000003300

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS				
Data do Documento 29/08/2011	Nr.Docº 5997877	Espécie DOC DM	Acíte NÃO	Data Processamento 29/08/2011
Uso Banco	Carteira 18/051	Espécie R\$	Quantidade	Valor
Instruções:				

Vencimento	30/08/2011
Agência/Cód.Cedente	2796-0/16734-7
Nosso Número	21071360005997877
(=) Valor do Documento	33,00
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Mora/Mu	
(=) Valor Cob	

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR CPF: 22107312087

CPF: 22107312087

Sacador/Avalista





Cobrança / Títulos

A33J301116144610005
30/08/2011 11:21:35

DRMC-D1
Fls 344
Rubrid
30/08/2011
Comunicações

30/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:21:35
353703537 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGÊNCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

BANCO DO BRASIL

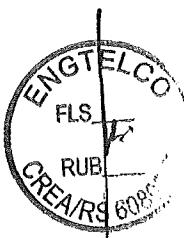
0019000090210713600005997877187150750000003300
NR. DOCUMENTO 83.001
NOSSO NÚMERO 21071360005997877
CONVENIO 02107136
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
AGÊNCIA/COD. CEDENTE 2796/00016734
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2011
DATA DO PAGAMENTO 30/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00
NR. AUTENTICAÇÃO B.38D.B03.919.606.8E8

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilmara

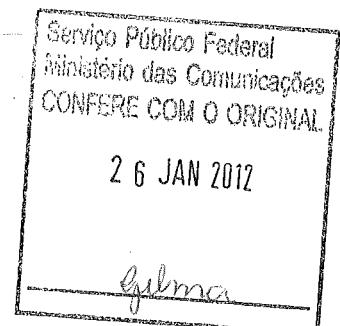


*Aut. P. Bento
Neto*

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

ORMC-D
Flz: 145
Ministério das Comunicações

-Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 5 anos do local de residência de todos os diretores e cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região.





2350

DRMC-O
Fls: 346
Rubro:
Setor Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: JOÃO CARLOS LOPES
CPF: 473.961.480/49

NADA CONSTA

Erechim, 25 de agosto de 2011

Luciane B. Santin
LUCIANE APARECIDA B. SANTIN
ANALISTA JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 25/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/08/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

gulma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
RE: 347
M. Ribeiro
Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

João Carlos Lopes *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 3039318501/RS, CPF 473.961.480-49, brasileiro nato,*****
nascido em 23/01/1969,*****
em Veranópolis RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Zeli Franceschini Lopes,*****
Joarez Pereira Lopes*****
Residente na Rua dos Ervais, s/nº, centro, Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h39min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h39min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Aviso Público Federal
Ministério das Comunicações
CHAMPE COM O ORIGINAL

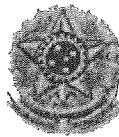
26 JAN 2012

Gulma

Certidão

ad4a2502966d831fae9478c7c33eddc8

DRMC-07
Re: 248
Poder
Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARCELO RODRIGO ARAUJO

CPF:
005.134.420/30

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:44 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ad4a2502966d831fae9478c7c33eddc8**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Eulma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
Hs: 249
F. Rúbrica
Comunicado

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Marcelo Rodrigo de Araújo *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 9081516149/RS, CPF 005.134.420-30, brasileiro nato,*****
nascido em 26/05/1983,*****
em Erechim RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Cleci Xavier de Araujo,*****
Joaõ de Araujo*****
Residente na Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462,*****
Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h47min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h47min.

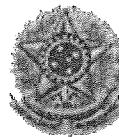
Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Certidão

4f9389033c4dbea0afce92d4ae5fc9e8

DRMC-07
Fls: 188
Rubrica
Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LUIZ ANTONIO TOCHETTO

CPF:
342.563.420/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:43 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4f9389033c4dbea0afce92d4ae5fc9e8**.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Yolane</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

DRMC-07
Fls: 155
Rubber
Ges Comunicações

Comarca de Gaurama

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Luiz Antonio Tochetto *****
sexu masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 4017947369/RS, CPF 342.563.420-87, brasileiro nato,*****
nascido em 04/10/1961,*****
em Erechim RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Dermina Tochetto,*****
Henrique Tochetto*****
Residente Rua João Amandio Sperb, nº 373, centro,*****
Gaurama - RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h46min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h46min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

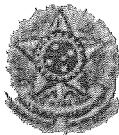
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma

Certidão

3955ef425636633e435b3d2c10d4a2e3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANUSCHA MICHELIN

CPF:
000.925.870/11

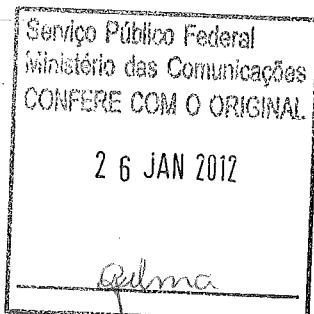
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:42 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3955ef425636633e435b3d2c10d4a2e3**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
Fls: 253
Rubris
REC
Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Anuscha Michielin *****
sex feminino, vivo, cor branca, casada,*****
RG 7082842266/RS, CPF 000.925.870-11, brasileira nata,*****
nascida em 15/10/1980,*****
em Treze Tílias SC, SC - Brasil,*****
filho de*****
Rosa Aleluia Pandolfo Michielin,*****
Heitor Bruno Michielin*****
Residente na Rua Distrito Industrial, nº 13, *****
Gaurama - RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h43min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

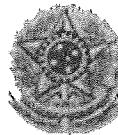
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h43min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Certidão

c8e1e300a7d9774a8f9e355e96e929b5



DRMC-01
Fls: 104
P.R. Retificada
Data: 23/08/2011
Comunicado

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RICARDO ANTONIO NICOLLI

CPF:
360.066.450/68

NADA CONSTA

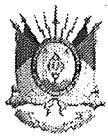
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:41 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c8e1e300a7d9774a8f9e355e96e929b5**.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFIRME COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Golma</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

DRMC-OY
Fls: 155
Poder
Judiciário

Comarca de Gaurama

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Ricardo Antonio Nicolli *****
sexu masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 7017568689/RS, CPF 360.066.450-68, brasileiro nato,*****
nascido em 17/09/1962,*****
em Gaurama RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Evany Nicolli,*****
Antonio Nicolli*****
Residente na Rua Libano Alves de Oliveira, nº 267, centro,*****
Gaurama - RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h41min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h41min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14198732

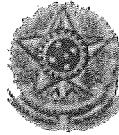
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

fulma

Certidão

fe5cdddf18130d8e0cce87b4f1369174



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANTONIO DEMARCO

CPF:
422.487.280/34

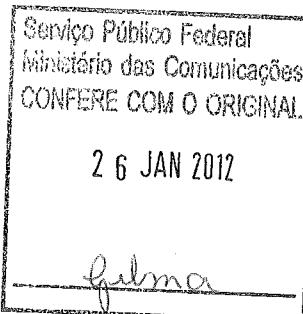
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:37 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fe5cdddf18130d8e0cce87b4f1369174**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
Hs: 157
Rubro
CCS Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Antonio Carlos Demarco *****
sexu masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 6018618238/RS, CPF 422.487.280-34, brasileiro nato,*****
nascido em 09/02/1964,*****
em Planaltina do Parana PR, PR - Brasil,*****
filho de*****
Gloria Maria Demarco,*****
Navilio Demarco*****
Residente na Rua Antonio Pierozan, nº 1525, Bairro Industrial,*****
Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h35min

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

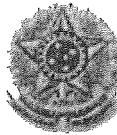
Gulma

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h35min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Certidão

377377c2cf9787d40bdcca80f042fb19



DRMC-07
Fls: 158
RJ/SP
Comunicações

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLAUDIOMIR CARLOS TOMASI

CPF:
476.541.800/63

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:36 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **377377c2cf9787d40bdcca80f042fb19**.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012
<i>L. Palma</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

DRMC-O
RE: 159
Rubro
das Comunicações

Comarca de Gaurama

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Claudiomir Carlos Tomasi *****
sex masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 3037407057/RS, CPF 476.541.800-63, brasileiro nato,*****
nascido em 18/01/1968,*****
em Campinas do Sul RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Elza Bernardi Tomasi,*****
Adelmir Tomasi*****
Residente na Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, fundos, centro,*****
Gaurama - RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h33min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

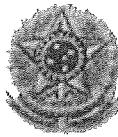
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h33min.

Crislei Alves Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Certidão

5b9749cd71a867efdc9b8b1d5fe94a0



DRMC-01
Fls: 160
W. Rubens
M. das Comunicações

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ALBERTO ZABLOSKI

CPF:
565.727.600/06

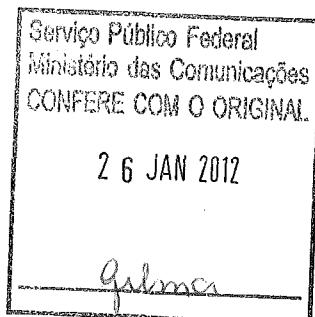
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:35 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5b9749cd71a867efdc9b8b1d5fe94a0**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
Pág. 1/1
Rubens
N. das Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Alberto Zabloski *****
sexu masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 7053456088/RS, CPF 565.727.600-06, brasileiro nato,*****
nascido em 26/02/1969,*****
em Xanxere SC, SC - Brasil,*****
filho de*****
Dozolina Maria Zabloski,*****
Jose Zabloski*****
Residente na Rua José de Alencar, nº 79, centro, Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h31min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h31min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

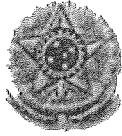
26 JAN 2012

Fulma

Certidão

a88784da103614e22de618dc68a34ead

ORMC-O
Fla: 162
E-mail:
www.comunicacao.tj4.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JULIANO DALLE MOLLE

CPF:
000.605.700/40

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:34 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a88784da103614e22de618dc68a34ead**.

Serviço PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
RA: 363
Ruber
03/09/2011

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Juliano Dalle Molle *****
sexu masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 7079141235/RS, CPF 000.605.700-40, brasileiro nato,*****
nascido em 10/06/1982,*****
em Erechim RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Edite Maria Dalle Molle,*****
Luiz Carlos Dalle Molle*****
Residente nesta cidade de Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h30min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h30min.

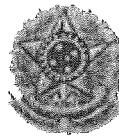
Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012
<i>fulma</i>

Certidão

0134ff937cb6a049898e772eff309b9f

DRMC-02
Fls: 164
Ribeirão Preto
Ministério das Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JAIR GETULIO SELIVON

CPF:
246.074.360/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:33 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0134ff937cb6a049898e772eff309b9f**.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFIRME COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>filme</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-07
Fls: 265
Rutine
Nº das Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Jair Getulio Selivon *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 4007625843/RS, CPF 246.074.360-20, brasileiro nato,*****
nascido em 06/01/1955,*****
em Erechim RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Cecilia Selivon,*****
Joaao Selivon*****
Residente na Rua Antonio Pierosan, nº 1525, centro, Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h29min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h29min.

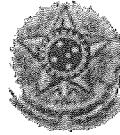
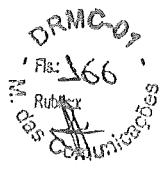
Cristlei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14158732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Certidão

639114c28f4d961171f45a7d48cd3f1c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
EDIANE FATIMA LEWY ROMANOSKI

CPF:
016.267.480/55

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:32 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **639114c28f4d961171f45a7d48cd3f1c**.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Gulma</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-01
Flávia
Rubens
Gisele
Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Ediane Fatima Lewy Romanoski *****
sex feminino, vivo, cor branca, solteira,*****
RG 2093571111/RS, CPF 016.267.480/55, brasileira nata,*****
nascida em 09/04/1988,*****
em Barao de Cotelipe RS, RS - Brasil,*****
filha de*****
Ana Lewy Romanoski,*****
Claudio Romanoski*****
Residente na Rua João Amandio Sperb, nº 373, fundos, centro*****
Gaurama - RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h27min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h27min.

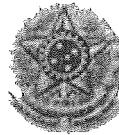
Cristlei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFIRME COM O ORIGINAL	26 JAN 2012

Certidão

c5455c6e48c348a701b966823a69492f

DRMC-O
Fls: 168
Rubro
Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ITANANDU GUILHERME DA SILVA

CPF:
565.779.900/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

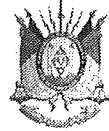
Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:30 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c5455c6e48c348a701b966823a69492f**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

fulma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-O₇
As: 169
Rúbrica
CCS Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Itanandu Guilherme da Silva *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro,*****
RG 9097671003/RS, CPF 565.779.900-34, brasileiro nato,*****
nascido em 22/10/1970,*****
em Erechim RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Elidia da Silva,*****
Marcirio Guilherme da Silva*****
Residente na Rua Libano Alves de Oliveira. nº 308, centro,*****
Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h26min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h26min.

Cristei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14186732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Elyma

Certidão

54423900017cef30424b3f71b36b67c1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANDRE LUIS SANTIN

CPF:
993.776.320/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:29 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **54423900017cef30424b3f71b36b67c1**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-01
PA-121
RS-121
Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Andre Luis Santin *****
sexu masculino, vivo, cor branca, solteiro,*****
RG 7073996089/RS, CPF 993.776.320-72, brasileiro nato,*****
nascido em 09/06/1983,*****
em Gaurama RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Celita Todescatt Santin,*****
Dilermando Luiz Santin*****
Residente na Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, centro, Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 15h22min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 15h22min.

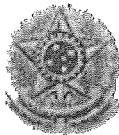
Cristei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14188732

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Certidão

312f1897445816a79f3ff739f5b645a3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
NATASHA PEDOT

CPF:
011.069.930/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 18:27 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **312f1897445816a79f3ff739f5b645a3**.

Envio Público Federal
Ministério das Comunicações
JNEGRE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Golma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Gaurama

DRMC-O₂
P-573
F. Ribeiro
Comunicação

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Natasha Pedot *****
sexo feminino, viva, cor branca, solteira,*****
RG 1093567087/RS, CPF 011.069.930/04, brasileira nata,*****
nascida em 30/04/1989,*****
em Erechim RS, RS - Brasil,*****
filha de*****
Denise Correa Pedot,*****
Marco Aurelio Pedot*****
Residente na Rua dos Ervais, s/n, centro, Gaurama-RS.*****

Dou fé.

Gaurama, 25 de agosto de 2011, às 10h39min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 25/08/2011 às 10h39min.

Crislei Aires Pisa
Distribuidora/Contadora
Matrícula 14108732

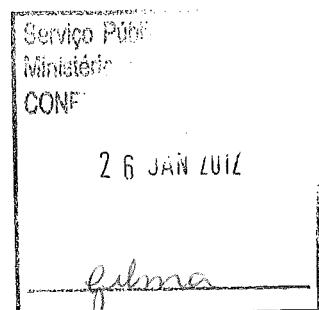
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>Julma</i>



**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

-Certidão com alteração estatutária promovida e averbada junto ao registro no estatuto social e registrado no Registro de pessoas Jurídicas.

-Segue também cópia autenticada do estatuto social



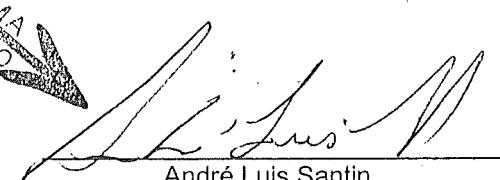
(1)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
N 3

DRMC-03
Ass. 575
Rubro
W. das Comunicações

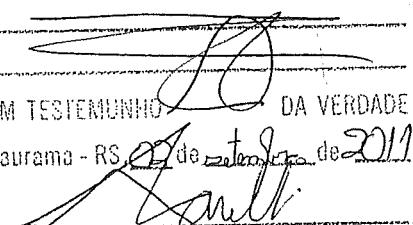
Aos 31 dias do mês de Agosto de 2011, às 19:00 horas, na Rua Pedro Pinto de Souza, 221 centro, na cidade de Gaurama - RS - CEP 99.830.000 - Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA, com a finalidade de realizar adequação do estatuto da entidade eliminando do artigo 43, as alíneas 'c' e 'e' do mesmo estatuto, atendendo Ofício nº 0038/2011/RADCOM/DRMC-SP recebido em 22/08/2011, em conformidade com as determinações dispostas no artigo 1º da Lei 9.612/98, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antônio Tochetto e Marcelo Rodrigo de Araújo; após lida para os associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por unanimidade, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia 31 de Agosto de 2011, e eu André Luis Santin, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antônio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo. Declaro que a presente cópia é cópia filial extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

2º TABELIONATO
GAURAMA


André Luis Santin
Coordenador de Organização

Reconheço a Autenticidade da (s) Firma (s)
de André Luis Santin

EM TESTIMUNHO DA VERDADE
Gaurama - RS, 21 de setembro de 2011

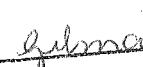

TABELIÃO (03)



Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada
com a seta.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 1 de setembro de 2011
Emol. R\$ 2,70 - Selo digital R\$ 0,20

Bul. Waldyr Alfonso Timm - Tabellão
Rua Itália 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

306617 - 25361
0183.01.1100002.15310
Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012


OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
GAURAMA-RS
REGISTRO DE IMÓVEIS - RCPN-RCPJ
TÍT. E DOC. -PROTESTOS-CRVA
Vera Elisabeth Malgarin da Silva
Oficiala

Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka
Paulo Roberto da Silva
Deivi Antonio Massaro
João Vicente Marcolin

Averbado no Livro nº 04 Fls/119130
nº 975 Actu nº 03

Gaurama-RS 08 de 09 de 2011
Oficial:

Andréia Sychocki Gemelli
Escrevente Autorizada

Protocolo sob nº 2029 fls. 09 Livro A03

Apresentando hoje
Gaurama-RS 08 de 09 de 2011
Oficiala:

Andréia Sychocki Gemelli
Escrevente Autorizada

Emol R\$ 35,20 Número 035.04.1100011.00033. R\$ 0,50.
Emol R\$ 23,60 Número 035.03.1100016.00003, R\$ 0,40.

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso o anverso da presente fotocópia, por ser
reprodução fiel do original extraído neste Tabelionato
Erechim, 13 de setembro de 2011 308816 - 03097

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1100002.20074 a 20075

Andréia Cavalli
Escrevente Autorizada
TABELIONATO DEERECHIM, L.

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense – ACDESGA**



-Comprovante de registro da Ata de Assembléia Geral de 28 de abril de 2011, para manifestação de apoio à iniciativa de requerer autorização para execução para autorização para execução do serviço de rádiodifusão Comunitária, de acordo com o disposto no subitem 7.2.4, alínea "d2", da norma complementar nº 01/2004

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012
<i>Julma</i>

AUVENTICALAU

AUTENTICO a presente cópia
reprodógráfica conforme o
original a mim apresentado,
'do que dou fé.
Gaurama/RN/05...../2011.

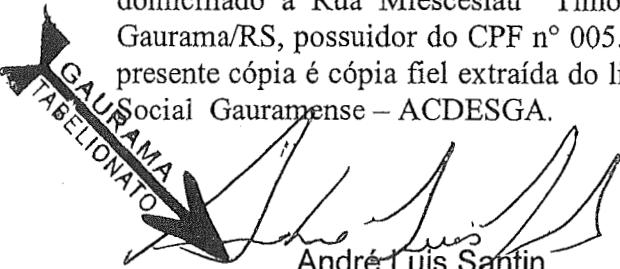
~~SECRETARIA~~ ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
Tabelia de Notas



Aos 28 dias de Abril de 2011, às 19:00 horas, na Rua Pedro Pinto de Souza,221 centro, na cidade de Gaurama - CEP 99.830.000 - Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA , com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro nesta cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Natasha Pedot, André Luis Santin, Itanandú Guilherme da Silva, Ediane Fátima Lewy Romanoski, Jair Getúlio Selivon, Juliano Dalle Molle, Alberto Zabloski, Claudiomir Carlos Tomasi, Antonio Demarco, João Carlos Lopes, Ricardo Antonio Nicolli, Anuscha Michielin, Luiz Antônio Tochetto, Marcelo Rodrigo de Araújo e Gleison Paes Olivo;A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:45 horas do dia 28 de Abril de 2011, é eu André Luiz Santin, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. Natasha Pedot, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de cartorária, residente e domiciliada a Rua dos Ervais,s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS possuidora do CPF nº 011.069.930/04 e CI nº 1093567087 SSP/RS, André Luis Santin, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 993.776.320/72 e CI nº 7073996089 SSP/RS, Itanandú Guilherme da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de policial militar, residente e domiciliado a Rua Libano Alves Oliveira, n.º 308, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.779.900/34 e CI nº 90976771003 SSP/RS, Ediane Fátima Lewy Romanoski, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de administradora, residente e domiciliada a Rua João Amandio Sperb, n.º 373 Fundos, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidora do CPF nº 016.267.480/55 e CI nº 2093571111 SSP/RS, Jair Getúlio Selivon, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de aposentado, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierosan,1525 anexo, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº. 246.074.360/20 e CI nº. 4007625843 SSP/RS, Juliano Dalle Molle, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Sponchiado, n.º 1145, bairro centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor CPF N° 000.605.700/40, CI nº 7079141235 Alberto Zabloski, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de design, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, n.º 79, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 565.727.600/06 e CI nº 7053456088 SSP/RS, Claudiomir Carlos Tomasi, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Pinto de Souza, nº 221, Fundos, bairro Centro nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 476.541.800/63 CI nº 3037407057 SSP/RS, Antonio Demarco, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial, residente e domiciliado a Rua Antonio Pierozan,1525, Bairro Industrial, nestá cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 422.487.280/34 e CI nº 6018618238 SSP/RS, João Carlos Lopes, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Médico Veterinário, residente e domiciliado a Rua dos Ervais s/n , bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 473.961.480/49 e CI nº 3039318501 SSP/RS, Ricardo Antonio Nicolli, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de representante comercial residente e domiciliado a Rua Libano Alves de Oliveira nº.267, bairro Centro , nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 360.066.450/68 CI nº 7017568689 SSP/RS, Anuscha Michielin, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de corretora de imóveis, residente e domiciliada a Rua Distrito Industrial nº13 bairro centro nesta cidade de

DRMC-01
AB: 278
Rubro
das Comunicações

Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 000.925.870/11 e CI nº 7082842266 SSP/RS, Luiz Antonio Tóchetto brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Amandio Sperb, n 373, bairro Centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 342.563.420/87 e CI nº 4017947369 SSP/RS, Marcelo Rodrigo de Araújo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Representante comercial, residente e domiciliado a Rua Miesceslau Timóteo Rajewski, nº 462, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS, possuidor do CPF nº 005.134.420/30 e CI nº 9081516149 SSP/RS. Declaro que a presente cópia é cópia fiel extraída do livro de atas da Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA.

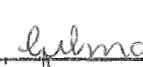

André Luis Santin
Coordenador de Organização

Reconheço a Autenticidade da(s) Firma(s) de André Luis Santin	
<hr/>	
EM TESTEMUNHO	DA VERDADE
Gaurama - RS, 12 de maio de 2011	
 TABELIÃO(a) 2.700	



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

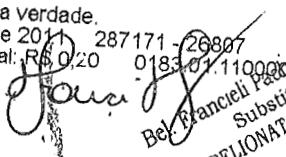
26 JAN 2012




Natasha Pedot
Coordenador Geral

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Alerton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 95700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natasha Pedot, indicada com a seta.

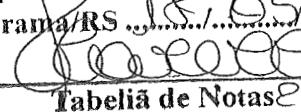
Em testemunho da verdade,
Erechim, 11 de maio de 2011 - 287171-20007
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 0183-01.11000

Bel. Francieli Paducco Ferreira
Substituto 17708
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,

do que dou fé.

Gaurama/RS, 12/05/2011


Tabelião de Notas

0238.01.1100002.04016



OFÍCIO DE RCPJ

GAURAMA-RS

Vera Elisabeth Malgarin da Silva

Oficiala

Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka

Paulo Roberto da Silva

Deivi Antonio Massaro

João Vicente Marcolin

11 Livo r.º A04 13/01/2011
Gaurama-RS 13 de 05 de 2011
C.C. Andrélia Sychocia Gemelli
Escrevente Autorizada
Protocolo nº 5895 m. 02 Livo A03
Apresentando hoje
Gaurama-RS 13 de 05 de 2011
Oficiala

Andréia Sychocia Gemelli
Escrevente Autorizada

Exame: R\$ 23,60
Folha nº 0235.09.0900049.00385 R\$ 0,40
Avulso: R\$ 35,20
Folha nº 0235.04.1000012.00083 R\$ 0,50

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE.- ACDESGA

DRMC-D
Fls: 179
N
Rubrica
das Comunicações

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense, cujo à sigla será ACDESGA, é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos, cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de Gaurama/RS, representantes de entidades locais, com sede administrativa localizada em com sede a Rua Pedro Pinto de Souza, nº.221, bairro centro, nesta cidade de Gaurama/RS CEP 99.830-0006 com estúdio localizado na Rua Libano Alves de Oliveira, 267, Centro nesta cidade de Gaurama/RS.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ACDESGA, terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções culturais, ensino, de educação, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II - As Emissoras, geridas pela ACDESGA, atenderá em sua programação aos princípios da:

- Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade; responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político - ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;
- Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- Cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir suas opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como COM O ORIGINAL satisfazer idéias propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

26 JAN 2012

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A Programação das Emissoras deverá

- Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ACDESGA, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

ABELIA TATO DE OTI
0238.01.1100002-07849
Tabelião de Notas
ROBERTO CARELLI
TOMAS CARELLI
Substituto
(54) 3391-1232

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme
original a mim apresenta
do que dou fé.
Gaurama/RS 26.1.12 /20

Dr. Ananiasandro Lombomatto Pezzin
OAB/RS 66.923

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RS 10/10/2011

Tabelião de Notas

Capítulo IV

Dos Associados - Admissão e Demissão - Direitos e Deveres

Art. 4º - A ACDESGA, será constituída de:

- Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Gaurama (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Gaurama (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ACDESGA será formado por:

- ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Gaurama (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária que tenha sede no município de Gaurama (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ACDESGA e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA, mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas assembléias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ACDESGA.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da ACDESGA e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que chamará uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- Por requerimento do associado;
- Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;
- Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
- Em não defender ou divulgar o bom nome da ACDESGA ou a radiodifusão comunitária;
- Art. 11º - São direitos dos associados:
Participar das sessões das assembléias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- Participar das atividades e promoções da ACDESGA, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembléias e dos órgãos da ACDESGA.

Dr. Anaximandro Zambonatto Pezzan
OAB/RS 86.923

- a) Zelar pelo bom nome da ACDESGA, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
b) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais - financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

AUTENTICACÃO

Art.14º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras presente cópias assumidas pela ACDESGA, exceto os casos previstos no Art.50 NCC.

reprográfica conforme
original a mim apresentado
do que dou fé
Gaurama/RS 02/01/2012


Capítulo V Dos Órgãos Administrativos

Art. 15º - São órgãos da ACDESGA:

- Assembléia Geral;
- Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio;
- Conselho Comunitário e de Ética, com 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;
- Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a três mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

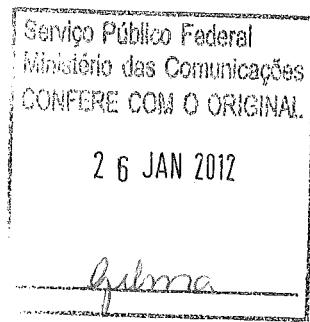
Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

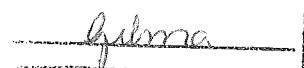
Capítulo VI Da Assembléia Geral

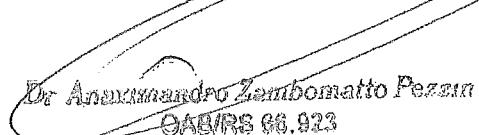
Art. 19º - A Assembléia Geral - Ordinária e Extraordinária - é o órgão máximo de deliberação da ACDESGA. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

- Art. 20º - Compete privativamente à assembléia geral:
- Eleger os administradores;
 - destituir os administradores;
 - aprovar as contas;
 - alterar o estatuto;
 - extinguir a associação;
 - outros assuntos de interesse da ACDESGA

Parágrafo primeiro - A Assembléia será instalada em primeira convocação com metade mais um de seus associados ou em segunda convocação com um terço dos associados ou em terceira convocação com qualquer número de associados, sendo que é necessário maioria simples dos presentes para aprovação dos assuntos tratados, exceto os itens II e V que






Dr. Anicamandro Zambonatto Pezzin
OAB/RS 86.923



precisam dois terços dos associados para sua aprovação. Parágrafo Segundo - A convocação das assembléias far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art.21º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art.22º - A Assembléia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ACDESCGA ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembléia.

Art.23º - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados e entidades que tenham - pelo menos - três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente - em Assembléia Geral Ordinária convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas do que dou fé.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembléia geral ordinária.

Art. 29º- A inscrição das chapas - nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se a fundamentação e princípios da entidade. zelando assim pela continuidade da identidade .

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Coordenador de Organização, Coordenador de Finanças e Patrimônio.

Art.32º - A ACDESCGA será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Coordenador Geral do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Convocar as assembléias gerais e reuniões da ACDESGA;
- b) Representar a ACDESGA em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- c) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembléia Geral;
- d) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
- e) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- f) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- g) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

- 1) Coordenador Geral:
 - a) Convocar e coordenar reuniões e assembléias gerais;
 - b) Representar em juízo ou fora dele a ACDESGA;
 - c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização, a ROSÂNGELA PCTONI CARELLI, Tabelião de Notas, ALEXANDRE CARELLI, Tabelião de Notas e demais documentos da ACDESGA;
 - d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio, os cheques para movimentação de numerário da ACDESGA, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
 - e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
 - f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado por um dos órgãos;
 - g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA, encaminhá-las ou não à Assembléia Geral ou outras instâncias;
 - h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminhá-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente à Assembléia Geral;
 - i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos oriundas de seguimentos da comunidade;
 - j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
 - k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
 - l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
 - m) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
 - n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
 - o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme
original a mim apresentado
do que dou fé.

Gaurama/RJ 02/09/2011

Tabelião de Notas 270

serviço público Federal
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL

Dr. Anacumandro Zamboimatto Pezzin
OAB/RN 06.823

- cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualdade na participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- q) Nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

- a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ACDESGA ou da Comunidade;
- b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ACDESGA;
- c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os;
- c) Juntamente com o Coordenador Geral;
- d) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ACDESGA; ~~ATENTICO~~ a presente cópia é de quaisquer conforme
- e) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação e outras de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária apresentando que dou fé.
- f) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

AUTENTICACÃO

Gaurama/RS 02/09/2012
Tabelião de Notas

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio:

- a) Propor políticas de captação de recursos para a ACDESGA;
- b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ACDESGA;
- c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ACDESGA.
- f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de três membros titulares, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, e dois suplentes, eleitos de acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante" se assim for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho, (0224 de 2011) de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do ACDESGA. Não que obrigatoriedade, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ACDESGA e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- d) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;

26 JAN 2012

Dr. Anaximandro Zambonatto Rezzio
OAB/RS 06.923

- g) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- l) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) Substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

Capítulo X Do Conselho Fiscal

Art. 40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes

na forma deste Estatuto.

Art. 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembléia Geral;
- c) Administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da ACDESGA no caso de impedimento do Conselho Coordenador.

AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé.

Gaurama/RJ...../09/2011.

Tabelião de Notas PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art.43º - As despesas da ACDESGA são relativas à:

- a) Questões operacionais, tais como: aluguéis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) Pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo resarcimento de qualquer ônus causado a ACDESGA, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.
- e) Subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador;

Art.44º - É vedado a ACDESGA dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Dr. Anacumandro Zambonatto Pezzin
GARAS 00.023

OFÍCIO DE RCPJ

GAURAMA-RS

Vera Elisabeth Malgarin da Silva

Oficiala

Substitutos: Ieda Maria Ciochetta Bandurka

Paulo Roberto da Silva

Deivi Antonio Massaro

João Vicente Marcolin

Registrado sob nº 975 Livro "A" 04 fls. 19/130

Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Gaurama-RS 26 de 04 de 2011

Oficiala:

Andréia Szychocki Gencelli
Escrevente Autorizada

Protocolo sob nº 5876 fls. 011 Livro 103

Apresentando hoje

Gaurama-RS 26 de 04 de 2011

Oficiala:

Andréia Szychocki Gencelli
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o
original a mim apresentado,
do que dou fé

Gaurama/Rs 02 / 09 / 2011

Julia
Tabelião de Notas

Reconheço a Autenticidade da(s) Firma(s)
de Vera Elisabeth Malgarin da Silva

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Gaurama-RS, 19 de janeiro de 2014

TABELIÃO (O) 540

0238.01.1100002.03049

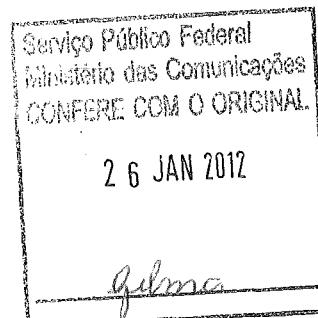
0238.01.1100002.03050





**Associação Cultural de Desenvolvimento Social
Gauramense - ACDESGA**

-Declaração de que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer entidade, em respeito ao disposto no art 11 da Lei nº9.612/ e subitem 8.2, alínea "f" da norma complementar nº01/2004.





DECLARAÇÃO

Natasha Pedot, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, declaro para os devidos fins que:

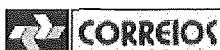
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98 e subitem 8.2 alínea "f" da Norma Complementar n. 01/2004.

Gaurama, 12 de Setembro de 2011

Natasha Pedot
Presidente

Nome do representante da entidade: Natasha Pedot
Endereço para correspondência : Rua Pedro Pinto de Souza n.º 221, bairro centro, 99.830-000 Gaurama/RS.
Telefone para contato: 54 9616.3719
Correio eletrônico (e-mail): natashapedot@hotmail.com

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



SZ940332751BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
19/09/2011 16:49	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
19/09/2011 11:13	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
14/09/2011 22:34	CTCE PASSO FUNDO - PASSO FUNDO/RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
14/09/2011 17:35	ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTCE PASSO FUNDO - PASSO FUNDO/RS	
14/09/2011 16:31	ACF SETE DE SETEMBRO (ERECHIM) - ERECHIM/RS	Postado

DRMC-07
P-81
N
Ribeirão Preto
Santos Dumont

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

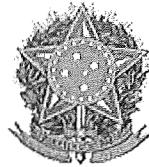
[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORREIO COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Galma



DRMC-01
Fls. 190
Rubrica
das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Despacho

Este processo está numerado da página 5 à 290.

São Paulo, 25 de 09 de 2011.

Lúcio Alcides

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRPE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

fulma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência (W)
87,4 a 108,0	

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mes

Quando do seu fornecimento, o(s) órgão técnico competente da Agê

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gilmar

freqüência(s) autorizada(s) pelo

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



152
DRMC-SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

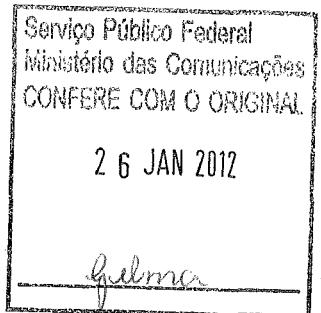
Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 26 de Setembro de 2011.

A Senhora

NATASHA PEDOT

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA
Rua Pedro Pinto de Souza, 221 - Centro
99.830-000 – Gaurama – RS



Assunto: Solicitação de Esclarecimentos e de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011 e Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17 de agosto de 2011.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022206/2011, na localidade de **Gaurama / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue:

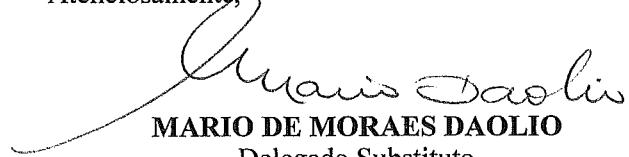
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

I. Em resposta ao Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17/08/2011, a Requerente, através do seu Projeto Técnico, alterou a numeração dos locais do estúdio e do sistema irradiante de 267 para 308. Nas declarações ora apresentadas, do profissional habilitado, que menciona a cota do terreno e do gabarito de aeródromo, confirma a numeração 267, conforme pedido inicial, local de coordenadas geográficas 27°35'09"S / 52°05'18"W. Desta forma, solicitamos correções para a real situação de instalação ora pretendida.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada corrigida. Transcorrido esse prazo

sem que haja respostas ou caso as respostas não elucidem todas as questões levantadas, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.



Afonso Maria Tanos

De: Afonso Maria Tanos
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2011 15:47
Para: 'natashapedot@hotmail.com'; Tereza Kioko Taira Okubaru; Mario de Moraes Daolio
Assunto: OFÍCIO N° 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP DE 26.09.2011 - EXIGÊNCIA ENCAMINHA
Anexos: 26092011201.jpg; 26092011202.jpg

Prezada Sra. Natasha Pedot, boa tarde,

Tendo em vista a greve dos Correios, estamos encaminhando em anexo, uma cópia do Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP, de 26.09.2011, para garantir o seu recebimento e a agilidade na resposta. Segue também pelos Correios, uma cópia com AR Postal.

Atenciosamente,

○ NGº Afonso Maria Tanos
Delegacia Regional do MC em São Paulo - DRMC-SP
Telefax.: (11) 3101-8680
E-mail: afonso.tanos@mc.gov.br

 Comunicações
Ministério das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Gulma

2. Comunicamos, por fm, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recibimento desse ofício de acordo com o Art. Postal (Aviso de Recibimento) que o acompanhava, que a entidade apresenre loda a documentação solicitada contida. Transcorrido esse prazo,

1. Em resposta ao Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17/08/2011, a Regulante, através do seu Projeto Técnico, alterou a numeração dos locais do sistema intermediante de 267 para 308. Nas declarações ora apresentadas, do profissional habilitado, que menciona a conta da letra e do gabarito de aerodromo, conforme a numeração 267, forma, solicitamos correções para a real situação ora pretendida.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022206/2011, na localidade de Guararapes / RS, no qual essa Entidade regular autorização já executada pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a documentação ora se segue:

Senhora(a) Representante Legal.

Assunto: Solitário de Escritórios e de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011 e Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17 de agosto de 2011.

Assunto: Solitário de Escritórios e de Documentação / Processo nº 53000.022206/2011 e Ofício nº 0038/RADCOM/DRMC-SP, de 17 de agosto de 2011.
26 JAN 2012
NATASHA PEDOT
A Senhora
Serviço Público Federal
Finalista das Comunicações
CONFIRE COM O ORIGINAIS

Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP

Rua Mergulhador, 592, Bloco 1, Mezanino (ECD) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Delégacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Fone: (11) 3161-0123

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



19/11/2011
M. C. O. P.

Z dlc2

26 JAN 2012

SENUCO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFECOM CÓPIA ORIGINAIS

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.

Delegado Substituto

MARIA DE MORAES DAVIDO

Atenciosamente

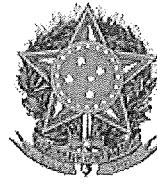
sem que haja respostas ou caso as respostas não elucidem todos as questões levantadas, o plenário
de outorga será indefrido.

✓
196

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
NATASHA PEDOTT - ASS. CULT. DE DES. SOC. GAURAMENSE					
ENDERECO / ADRESSE					
RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, 923 - CENTRO		UF		PAÍS / PAYS	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	R.S	BRASIL		
99830 - 000	GAURAMA				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION SOLICITAÇÃO DE ESCUTACIMENTO E DOCUMENTO PROCESSOS 32000.00006 / 2011					
OFÍCIO N° 0067/2011/PRON/DRMC-SP					
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION		CARÍMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
			29/09/11		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
ANDRE L. SANDIN					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					
75240203-0 FC0463 / 16					
RS 114 x 186 mm					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012



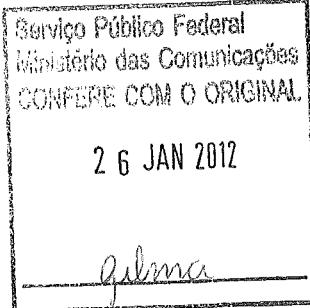
SP/90
Pág. 197
Volume 11
M. C. Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Termo de Encerramento de Volume

Aos 17 dias do mês de outubro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53000.022206/11, contendo 197 folhas.

Ronaldo Tonoli Iglezias



NT 3978/12

TVR
363/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOL. II

PROCESSO N° 53000.022206/2011-18

VOLUME II

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL GAURAMENSE – ACDESGA

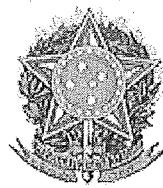
GAURAMA/RS

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações		/ /
10			/ /	24	CONFERE COM O ORIGINAL		/ /
11			/ /	25	26 JAN 2012		/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



DRMC
Fol 198
Publico
N
2009

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Termo de Abertura de Volume

Aos 17 dias do mês de outubro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.022206/11, que se inicia com a folha nº 198. Para constar, eu, Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico Administrativo, subscrevo e assino.

Ronaldo Tonioli Iglezias

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

53000 0022206/2011-27

DRMC - 01

14/10/2011-1130

DRMC - 01
109
Rúbia N
000 Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC - 01

DELEGADO: MARIO DE MORAES DAOLIO - (substituto)

END.: Rua Mergenthaler, 592 BI-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina - SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-900

Gaurama - RS, 29 de setembro de 2011.

Assunto : Atendimento ao Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP

Ref.: Correção de Digitação

Processo: nº 53000.022206/2011

Prezado Delegado

Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, requerente a executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para localidade de Gaurama – RS; anexa documentação devidamente corrigida, solicitada no referido ofício.

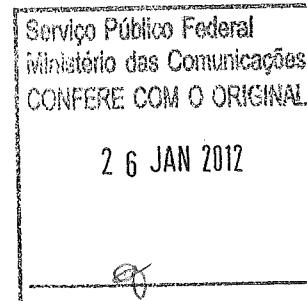
Ocorreu erro de digitação.

Atenciosamente,

Gaurama – RS, 29 de setembro de 2011.


Natasha Pedot

Representante Legal
CPF: 011.069.930-04



DRMC-03
Pac 200
Rubro M
Ministério das Comunicações

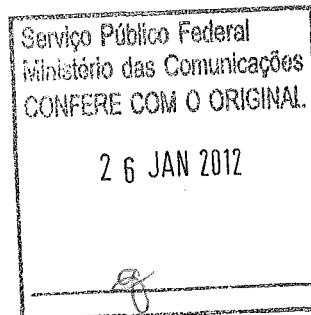
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins na forma e sob as penas da lei, de que o logradouro identificado como **Rua Líbano Alves Oliveira, 267, Centro, Gaurama – RS, Cep 99830-000**, corresponde ao logradouro do Estúdio e da Estação Transmissora, para entidade Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, ao qual represento.

Gaurama – RS, 29 de setembro de 2011.



Natasha Pedot
Representante Legal
CPF: 011.069.930-04





**DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO**

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 35' 09"S**, longitude de **52° W 05' 18"W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto de instalação de **787,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento pleno do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.



Estação	Logradouro	Localidade	UF	Latitude	Longitude	Altura de Instalação da Antena em relação ao solo	Altitude no ponto de instalação em relação ao nível do mar
Transmissora	Rua Libano Alves Oliveira, 267 Cep 99830-000,	Gaurama	RS	27° S 35'09"S	52° W 05' 18"	30,00 metros	787,0 metros

Profissional Habilidado:

Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

RG: SSP/RS 3010330482

Local/UF/Data Gaurama - RS, 29 de setembro de 2011.

Assinatura

~~BRENO BANDA JÚNIOR~~
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
DE GAURAMA - RS - FONTE SERAC 5**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de Gaurama - RS, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local¹ da instalação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária proposto para **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial, portanto as instalações propostas respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

“BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA.”

1	Estação	Logradouro	Localidade	UF	Latitude	Longitude	Altura de Instalação da Antena em relação ao solo	Altitude no ponto de instalação em relação ao nível do mar
	Transmissora	Rua Libano Alves Oliveira, 267 Cep 99830-000,	Gaurama	RS	27º S 35'09"S	52º W 05' 18"	30,00 metros	787,0 metros

Profissional Habilidado:

Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

RG/SSP 3010330482

Local/UF/Data Gaurama - RS, 25 de setembro de 2011.

Assinatura

BRENO BANDE JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Serviço Pùblico Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Outorga
MDC-05
Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESCGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Requerimento de Demonstração de Interesse (fls. 01); Requerimento para Autorização (fls. 92)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls. 09 a 16) - Registrado no Livro "A"04 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto Social em atendimento às exigências do Ofício 0038/2011, averbada no Livro A-04 do Registro de Títulos e Documentos (fls. 175); Ata de Constituição/Eleição e Posse (fls. 20 e 21) - Registrada no Livro "A"04 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Não				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls. 60						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Serviço PÚBLICO Federal Ministério das Comunicações CONFERIR COM O ORIGINAL				
fls. 60						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	26 JAN 2012 Sim				
fls. 60						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
13.566.871/0001-19 - Situação Ativa (fls. 07)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos	Validade: 02/01/2013			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Natasha Pedot		011.069.930-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
Itanandu Guilherme da Silva		565.779.900-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
André Luis Santin		993.776.320-72	Secretário	Sim	Sim	Sim
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: fls. 65;						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ediane Fátima Lewi Romanoski	016.267.480-55	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento das normas: fls. 61;

Relação dos associados: fls. 28;

Declaração de não vínculo: fls. 188;

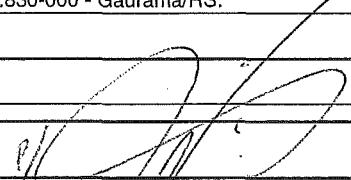
Certidões de feito criminal (justiças Estadual e Federal): fls. 166 a 173;

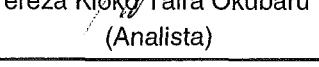
Comprovante de Registro da Ata de Manifestação de Apoio: 177 e 178;

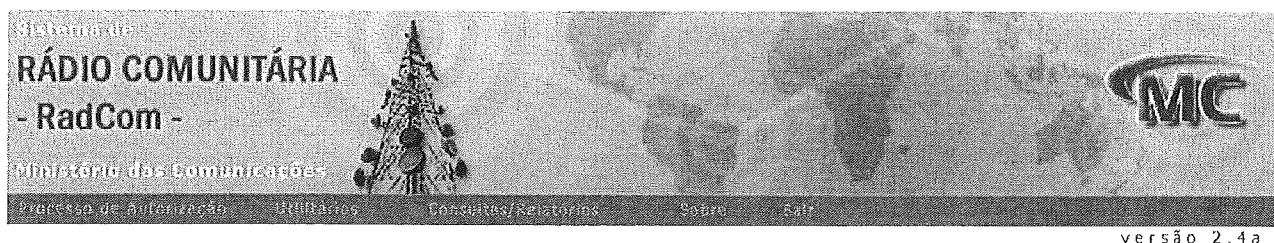
Sede: Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro - CEP: 99.830-000 - Gaurama/RS.

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.


Tereza Kioko Taira Okubaru
(Analista)


Ronaldo Tonoli Iglezias
Analista Técnico Administrativo - SIAPE 1742162
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



Processo de Autorização - Análise Técnica 2

Identificação do Processo

Número	53000.022206/11
Localidade/UF	Gaurama/RS
Entidade	ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	290

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não Indeterminado

2. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

Sim Não

3. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?

Sim Não (Letra a)

Sim Não (Letra b)

4. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de radio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)

Sim Não

5. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

Sim Não

6. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

Sim Não

7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da Inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)

Sim Não

8. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)

Sim Não

9. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

Sim Não

10. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

Sim Não

Protocolo Padrão Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

27/10/2011

10-a. Ganho máximo da antena(Gt)	<input type="text" value="0,0"/>	DB
10-b. Fabricante do Sistema Irradiante	<input type="text" value="AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"/>	
10-c. Modelo do Sistema Irradiante	<input type="text" value="PT0dB-FM"/>	

11. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?

Sim Não

11-a. Altura da antena em relação ao solo	<input type="text" value="30,0"/>	m
---	-----------------------------------	---

12. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?

Sim Não

13. O transmissor está certificado?

Sim Não Indeterminado

A Entidade, apresentou resposta ao Ofício nº 0067/2011/RADCOM/DRMC-SP, através do Documento nº 53000.052295/2011-27. Portanto, Processo instruído em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária.		
13-a. Fabricante do Transmissor	<input type="text" value="MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA"/>	
13-b. Modelo do Transmissor	<input type="text" value="MTFM98"/>	
13-c. Categoria do Transmissor	<input type="text" value="II"/>	
13-d. Certificação do Transmissor	<input type="text" value="0916-06-0312"/>	

14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?

Sim Não

15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?

Sim Não

16. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Na Fase de análise Técnica 2, a Entidade apresentou seu Projeto Técnico e está Instruído em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária e demais Legislações pertinentes e envolvidas na análise.		
Nome do Engenheiro (a)	<input type="text" value="Engº Afonso Maria Tanos"/>	

[VOLTAR](#)[CONFIRMAR](#)


Afonso Maria Tanos
Engenheiro Civil
CREA-MG 83689/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

ORMCO
Ra 207
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESCA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim			
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?			Sim			
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?			a. Sim b. Sim			
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação de coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)			Sim			
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)			Sim			
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)			Sim			
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)			Sim			
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora			Sim			
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			Sim			
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?			Sim			
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	AUAD CORREA	c. Modelo:	PT0dB-FM		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?			Altura: 30,0	Sim		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim		
13.	O transmissor está certificado?				Sim		
a. Fabricante:	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	II	d. Certificado:	0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?						Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						Sim
16.	Conclusão da Análise						
Na Fase de análise Técnica 2, a Entidade apresentou seu Projeto Técnico e está instruído em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária e demais Legislações pertinentes e CONFERE COM O ORIGINAL.					<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Conforme à Fase Técnica 2 Norma Complementar nº 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária e demais Legislações pertinentes e CONFERE COM O ORIGINAL. 26 JAN 2012 </div>		

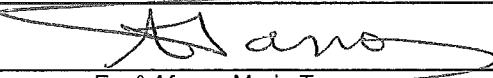
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022206/11 Localidade/UF: Gaurama/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA

Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 290


Engº Afonso Maria Tânos
(Analista)


Afonso Maria Tânos
Engenheiro Eletricista
CRÉ 313 53000/D - SIAPE: 1717286
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Nota Técnica nº 0039/2011/DRMC-SP

ef

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.022206/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gaurama**, Estado do **Rio Grande do Sul**, postado em 14/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse protocolizado em 03/05/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, inscrita no CNPJ sob o número **13.566.871/0001-19**, com sede à **Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro**, no município de **Gaurama**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/05/2011, postado em 14/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse datado de 29/04/2011 e protocolizado em 03/05/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de rti/DRMC-SP

26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Libano Alves de Oliveira, 267, Centro, no município de **Gaurama**, Estado do **Rio Grande do Sul**, de Coordenadas Geográficas em 27° 35' 09"S de latitude e 52° 05' 18"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as Coordenadas Geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 120, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

I. apresentação da documentação elencada no subitem 7.2.4, alínea "d", de acordo com o estabelecido no subitem 7.2.4, alínea "d.2", da Norma Complementar nº 01/2004;

II. apresentação da documentação em atendimento ao estabelecido no art. 11 da Lei nº 9.612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004;

III. adequação do art. 43, alíneas "c" e "e", do Estatuto Social, ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.612/98;

IV. comprovação de necessária alteração estatutária;

V. encaminhamento de certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fl. 124).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - 201 a 204, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 203 e 204. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 111, 127 a 188, e 199 a 204, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

Ses Comun
2009
Rubia
Ass. 2 sed

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004, bem como demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA;**

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Natasha Pedot	Presidente
Itanandu Guilherme da Silva	Vice-Presidente
André Luis Santin	Secretário
Ediane Fátima Lewi Romanoski	Tesoureira

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Libano Alves Oliveira, 267 - Centro, município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul;**

IV. localização do estúdio: **Rua Libano Alves Oliveira, 267 - Centro, município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul;**

V. Coordenadas Geográficas do sistema irradiante: **27° 35' 09"S de latitude e 52° 05' 18"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 207, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 201 a 202, e que se referem à localização da estação.**

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

MPTO PÚBLICO FEDERAL CONCLUSÃO
Instituto das Comunicações

26 JAN 2012

À consideração superior.

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2011.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2011.

AFONSO MARIA TANOS
Engenheiro

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2011.

MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2011.

Brasília, 18 de novembro de 2011

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de nov

de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de Novembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRESPONDE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Ses Comu
2011
Poder

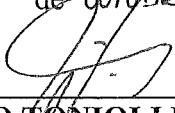
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Gaurama	UF: RS
SELEÇÃO NADA: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA	
Nº DO PROCESSO: 53000.022206/11	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.</p>	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Responsável: 

RONALDO TONOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
CGCE
CONJUR - 212
Z. 2012-A
seguindo

PARECER Nº 1.669/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022206/2011.

INTERESSADO: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de maio de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22 de junho de 2011. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 5, protocolado em 14/06/2011, bem como a Nota Técnica nº 39/2011/DRMC-SP (fls. 208/210) que atestou a tempestividade do requerimento, aduzimos que estes foram apresentados tempestivamente.

3. No art. 38 do Estatuto Social de fls. 179/186, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
 - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
 - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
 - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
 - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
 - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade de licitação ou dispensa de licitação”.*

CONFERE COM O ORIGINAL

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

26 JAN 2012

B

S.P. M. das Comunicações
213
A
RECEBIDO

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 146/173). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 114). Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

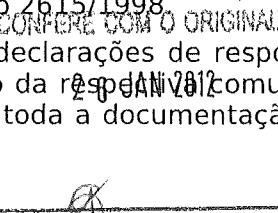
10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 39/2011/DRMC-SP (fls. 208/210).

12. Foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A requerente juntou aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com



as normas legais, conforme se verifica da Nota Técnica nº 39/2011/DRM/SP (fls. 208/210).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 208/210).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 146/173).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 114).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

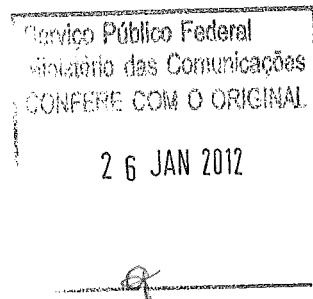
19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. Vaz
Pai 215
Relação 1
Comunicação
segredos

DESPACHO Nº 3394/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022206/2011.

INTERESSADO: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

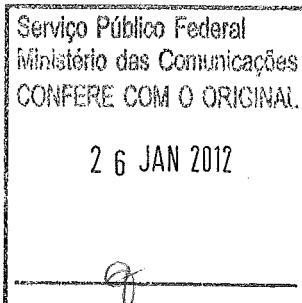
Aprovo o Parecer nº 1.669/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de 12 de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

B





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. de
CONJUR 216
Fl. 1º
Relator A
Comunicações -

DESPACHO Nº 3395/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022206/2011.

INTERESSADO: Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA.

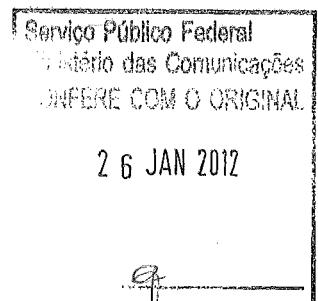
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3394/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 1.669/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 20 de outubro de 2011.

JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 26/01/12	
Página: 53	Seção: 1
ANOTADO POR:	

das Comunicações - setor de publicações

PORTEARIA N° 37 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022206/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro, Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

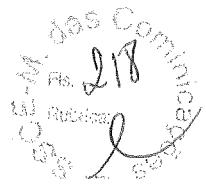
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 35' 09" S e longitude em 52º 05' 18" W, utilizando a frequência de 105,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 37, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GAURAMA/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.022206/11**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janerio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 28 de janerio de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00043 2012

- 53000.003089/2010

MC 00044 2012

- 53710.000326/2002

MC 00045 2012

- 53770.000829/1999

2 vol.

MC 00046 2012

- 53000.022206/2011

MC 00047 2012

- 53000.029480/2009

2 vol.

MC 00048 2012

- 53000.054894/2010

3 vol.

MC 00049 2012

- 53000.045354/2009

MC 00050 2012

- 53000.073357/2006

3 vol.

MC 00051 2012

- 53000.012880/2010

3 vol.

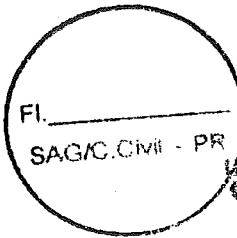
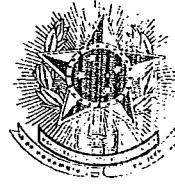
MC 00052 2012

- 53000.062120/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO

Coordenador-Geral Substituta



das

Fls.: 4
M.Rústica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Comunidade
comunitária

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, "sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma".

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual "a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei". No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: "O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária". Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de "j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora".

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão CGRC/DEOC

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

- a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;
- b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;
- c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e
- d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica